

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (0**35) 463-1000-CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO - MG

LEI Nº 1.420 de 30/01/2001

Dispõe sobre: Aquisição de um veículo ano de fabricação 2001, para uso exclusivo do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por compra, um Veículo, zero quilômetro, para uso exclusivo do Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, autorizadas pelo artigo 1º (primeiro), correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.01.03.07.020.1002.4120.01.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brandão, 30 de Janeiro de 2001.


ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ 18.940.098./0001-22

Rua Afonso Pena, 225-Telefax (0**35) 463-1000 - CEP 37578-000 - Bueno Brandão-MG

LEI Nº1421 DE 30/01/2001

Dispõe sobre: Contratação de Seguros para as ambulâncias e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar seguros junto a Caixa Econômica Federal, para cobertura de possíveis acidentes com as ambulâncias que prestam serviços ao setor de Saúde do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias números: 02.06.10.301.0075.20.30

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 30 de Janeiro de 2.001.



ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ 18.940.098./0001-22

Rua Afonso Pena, 225-Telefax (0**35) 463-1000 - CEP 37578-000 - Bueno Brandão-MG

LEI Nº 1.422 de 30.01.2001

Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar Convênios e Termos Aditivos com o Hospital e Maternidade Senhor Bom Jesus, de Bueno Brandão.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a assinar Convênio e Termos Aditivos com o Hospital e Maternidade Senhor Bom Jesus, de Bueno Brandão, para a melhoria da assistência á Saúde no Município.

Parágrafo primeiro: A vigência do atual Convênio será até 15 de julho de 2.001.

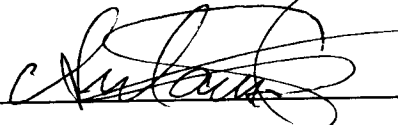
Parágrafo segundo: O valor do atual Convênio será de até a importância de R\$ 14.959,66 (QUATORZE MIL NOVECENTOS CINQUENTA NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), podendo ser reajustado através de Termo Aditivo.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentarias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 18 de Janeiro de 2.001.



ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
Estância Climática de Hidromineral
CNPJ - 18.940.098/001-22

Rua Afonso Pena, 225 - Telefax (0xx) 35 34631000 - Cep 37.578-000 - Bueno Brandão - MG

Lei n. 1423 DE 30/01/2001.

Declara utilidade pública o Grêmio Recreativo e Escola de Samba Unidos da Saudade, com sede na cidade de Bueno Brandão-MG.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade Pública o Grêmio Recreativo e Escola de Samba Unidos da Saudade, com sede na cidade de Bueno Brandão.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 30 de Janeiro de 2001.


ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Delegacia de Polícia da Comarca de Bueno Brandão-MG.

A T E S T A D O

Atesto para os fins que se fizerem necessários e com fulcro no Estatuto de Constituição da Gremio Recreativo Escola de Samba Unidos da Saudade, que a mesma foi criada em 17/04/1998, encontra-se inscrita no CGC: 02.538.720/0001-30, sediada à rua do café, 19, nesta cidade de Bueno Brandão, e vem funcionando regularmente há mais de 02 (dois) anos, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo certo que referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício de suas funções, não distribuindo lucros, vantagens e bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores sob nenhuma forma, destinando a totalidade da renda apurada ao atendimento de suas finalidades e com a sua Diretoria eleita para o período de 26 de maio do corrente a 26 de maio de 2002, composta pelas seguintes pessoas de comprovada idoneidade moral:

* PRESIDENTE	: Raimundo Ribeiro de Castro
* 1º VICE-PRESIDENTE	: Osmar Destro
* 2º VICE-PRESIDENTE	: Antonio Regis de Souza
* 1º SECRETÁRIO	: Marivane Goes da Silva
* 2º SECRETÁRIO	: Manoel Rodrigues de Castro
* 1º TESOUREIRO	: Claudio Ribeiro de Castro
* 2º RESOUREIRO	: Gilton Gesnes de Jesus Brogin

Bueno Brandão 25 de Janeiro de 2001.



Jose Valter da Mota Matos
Delegado de Polícia - Classe M
Mosp 343.148-3
AUTORIDADE POLICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ 18.940.098./0001-22

Rua Afonso Pena, 225-Telefax (0**35) 463-1000 - CEP 37578-000 - Bueno Brandão-MG

LEI Nº 1424 DE 30/01/2001

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio e Termos Aditivos com Associação Buenobrandense de Proteção à Criança.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a assinar Convênio com a Associação Bueno Brandense de Proteção à Criança, de Bueno Brandão-MG, com a finalidade específica de proporcionar à entidade condições financeiras para a aquisição de produtos alimentícios, medicamentos, artigos do vestuário, bem como pagamento de funcionários, aluguéis de casas para abrigar crianças carentes e transporte de crianças para tratamento de saúde fora do Município.

PARÁGRAFO 1º - A vigência do convênio será de 01 ano, a partir de 1º de Fevereiro de 2001 até 31 de Janeiro de 2002.

PARÁGRAFO 2º - O valor do convênio será de R\$2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor em data de 1º de Fevereiro de 2001, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 30 de Janeiro de 2.001.



ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ. 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (035) 463-1000 - CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO - MG

Lei nº 1.425 de 30/01/2001.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio e Termos Aditivos com o Recanto Santa Luzia, de Bueno Brandão-MG..

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com o Recanto Santa Luzia, de Bueno Brandão-MG., com a finalidade específica de proporcionar à Entidade condições financeiras para a aquisição de medicamentos e contratação de um médico para dar assistência aos idosos.

§ 1º - A vigência do convênio será de 01 ano, a partir de 1º de fevereiro de 2.001 até 31 de janeiro de 2.002.

§ 2º - O Valor do convênio será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor em data de 01 de fevereiro de 2001, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 30 de janeiro de 2.001.


ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS.
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
Estância Climática de Hidromineral
CNPJ - 18.940.098/001-22

Rua Afonso Pena, 225 - Telefax (0xx) 35 34631000 - Cep 37.578-000 - Bueno Brandão - MG

Lei nº. 1426 DE 30/01/2001.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio e Termos Aditivos com a APAE, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bueno Brandão.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a assinar Convênio e Termos Aditivos com a APAE, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Bueno Brandão com a finalidade específica de proporcionar auxílio financeiro para o seu funcionamento e atendimento aos internos.

Art. 2º - O valor a ser repassado mensalmente será de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais).

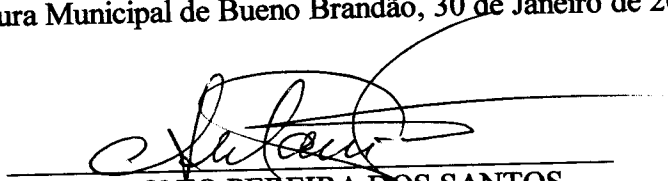
Parágrafo Único: A Prefeitura também fornecerá o título de auxílio, (03) Três Professores e (01) um servente de seu quadro funcional, designada pelo Departamento de Educação.

Art. 3º - O prazo do presente Convênio iniciara em 01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2001.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogan-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 30 de Janeiro de 2001.


ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
Estância Climática e Hidromineral
CNPJ 18.940.098/0001-22

LEI Nº 1427/2001.

Dispõe sobre: Contratação de empresa de Terraplanagem para prestação de serviços no Depósito de Lixo de Bueno Brandão.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar empresa de terraplanagem para prestação de serviços no depósito de lixo, de Bueno Brandão -MG.

Art 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 14 de Março de 2001.


ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (0**35) 463-1000-CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO - MG

LEI Nº 1428/01

Autoriza o Poder Executivo Municipal a construir Abrigos nos Pontos de Ônibus da Estrada Estadual MG-295.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir Abrigos nos Pontos de Ônibus da Estrada Estadual MG-295, nas seguintes localidades: Bairros Furnas, Furnas/Pequiras, Boa Vista dos Vicentes e no início da Rodovia (final da Rua Francisco Inácio; nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 14 de Março de 2001.


ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão
Estância Climática e Hidromineral
CNPJ N. 18.940.098/0001-22

Rua Afonso Pena, 225-Telefax(035)3463-1000 -CEP 37578-000 - Bueno Brandão-MG

Lei de n. 1429/2001.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) às seguintes dotações que ficam fazendo parte do orçamento vigente:

02	-	Executivo	
03	-	Departamento de Finanças	
04	-	Administração	
123	-	Administração Financeira	
0008-	-	Administração Financeira	
2.015-	-	Manutenção Atividades Setor Contabilidade	
3	-	Despesas correntes	
4	-	Outras despesas correntes	
90	-	Aplicações Diretas	
36	-	Outros serviços Terceiros Pessoa Física	R\$40.000,00
02	-	Executivo	
05	-	Dep. Cul. Esporte, Lazer e Turismo	
13	-	Cultura	
392	-	Difusão Cultural	
0048	-	Cultura	
2049	-	Apoio as Festividades Tradic. do Município	
3	-	Despesas correntes	
4	-	Outras despesas correntes	
90	-	Aplicações Diretas	
36	-	Outros Ser. Terc. Pes. Física	R\$10.000,00

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão
Estância Climática e Hidromineral
CNPJ N. 18.940.098/0001-22

Rua Afonso Pena, 225-Telefax(035)3463-1000 -CEP 37578-000 - Bueno Brandão-MG

02	-	Executivo	
02	-	Depto. Admin. e Recursos Humanos	
04	-	Administração	
122	-	Administração Geral	
007	-	Administração	
2.008	-	Manut. Ativ. Recursos Humanos	
3	-	Despesas Correntes	
4	-	Outras Despesas Correntes	
90	-	Aplicações diretas	
36.00	-	Outras Ser. Terc. Pes. Física	R\$20.000,00

Art. 2. - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, fica anulada até o valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), a seguinte dotação do Orçamento vigente:

99	-	Reserva de Contingência	
99.99	-	Reserva de Contingência	
999	-	Reserva de Contingência	
9.999	-	Reserva de Contingência	
9.9.9.99	-	Reserva de Contingência.....	R\$70.000,00

Art. 3. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4. - Rvogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 14 de Março de 2001.


ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão
Estância Climática e Hidromineral
CNPJ N. 18.940.098/0001-22

Rua Afonso Pena, 225-Telefax(035)3463-1000 -CEP 37578-000 - Bueno Brandão-MG

Lei de n. 1430/2001.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) às seguintes dotações que ficam fazendo parte do orçamento vigente:

02	-	Executivo	
0201	-	Gabinete e Assessoria do Prefeito	
04	-	Administração	
122	-	Administração Geral	
0007-		Administração	
2.073-		Manutenção Atividades, Homenagens, Jantares, Hospedagens, Festividades e Inauguração.	
3	-	Despesas correntes	
4	-	Outras despesas correntes	
90	-	Aplicações Diretas	
30	-	Material de ConsumoR\$20.000,00
02	-	Executivo	
0201	-	Gabinete e Assessoria do Prefeito	
04	-	Administração	
122	-	Administração Geral	
007	-	Administração	
2.073	-	Manutenção Atividades, Homenagens, Jantares, Hospedagens, Festividades e Inauguração	
3	-	Despesas correntes	
4	-	Outras despesas correntes	
90	-	Aplicações Diretas	
39	-	Outros Ser. Terc. Pes. Física , Jurídica.....	R\$20.000,00

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão

Estância Climática e Hidromineral

CNPJ N. 18.940.098/0001-22

Rua Afonso Pena, 225-Telefax(035)3463-1000 -CEP 37578-000 - Bueno Brandão-MG

02	-	Executivo	
04	-	Departamento de Educação	
12	-	Educação	
365	-	Educação Intanfinl	
0041	-	Educação da Criança de 0 a 6 anos	
2.046	-	Manutenção Atividades da Pré-escola	
3	-	Despesas Correntes	
1	-	Pessoal e Encargos Sociais	
90	-	Aplicações Diretas	
11.00	-	Vencimentos e vantagens Fixas Pessoal civil.....	R\$35.000,00

Art. 2. - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do Orçamento vigente:

No valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) à dotação:

02	-	Executivo	
04	-	Departamento de Educação	
12	-	Educação	
361	-	Ensino Fundamental	
0042	-	Ensino Fundamental	
2.067	-	Remuneração Pessoal Magistério, Convênio Fundef	
3	-	Despesas correntes	
1	-	Pessoal	
90	-	Aplicação diretas	
11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal civil....	R\$10.000,00

No valor de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais) à dotação:

02	-	Executivo	
04	-	Departamento de Educação	
12	-	Educação	
361	-	Ensino Fundamental	
0042	-	Ensino Fundamental	
2.067	-	Remuneração de Pessoal Magistério Convênio Fundef	
3	-	Despesas correntes	
1	-	Pessoal	
90	-	Aplicações diretas	
13	-	Obrigações Patronais.....	R\$25.000,00

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão
Estância Climática e Hidromineral
CNPJ N. 18.940.098/0001-22

Rua Afonso Pena, 225-Telefax(035)3463-1000 -CEP 37578-000 - Bueno Brandão-MG

No valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) à dotação:

02	-	Executivo	
04	-	Departamento de Educação	
12	-	Educação	
361	-	Ensino Fundamental	
0042	-	Ensino Fundamental	
2.068	-	Manutenção Atividades Ensino Fundamental Convênio Fundef	
3	-	Despesas correntes	
4	-	Outras Despesas correntes	
90	-	Aplicações diretas	
30	-	Material de Consumo.....	R\$10.000,00

No valor de R\$9.000,00 (nove mil reais) à dotação:

02	-	Executivo	
04	-	Departamento de Educação	
12	-	Educação	
361	-	Ensino Fundamental	
0042	-	Ensino Fundamental	
2068	-	Manutenção Atividades Ensino Fundamental Convênio Fundef	
3	-	Despesas correntes	
4	-	Outras despesas correntes	
90	-	Aplicações Diretas	
39	-	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$9.000,00

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão
Estância Climática e Hidromineral
CNPJ N. 18.940.098/0001-22

Rua Afonso Pena, 225-Telefax(035)3463-1000 -CEP 37578-000 - Bueno Brandão-MG

No valor de R\$21.000,00(vinte e um mil reais) à dotação:

99	-	Reserva de Contingência	
99.99	-	Reserva de Contingência	
999	-	Reserva de Contingência	
9.999	-	Reserva de Contingência	
9.9.9.9.99	-	Reserva de Contingência.....	R\$21.000,00

Art. 4 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2001.

Art. 5. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 14 de Março de 2001.


ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ. nº 18.940.098/0001-22

Rua Afonso Pena, nº 225 - Telefax: (35) 3463-1000 - CEP. 37578 000-Bueno Brandão-MG.

Lei de nº 1.431/2001

Autoriza o poder Executivo Municipal a adquirir caminhões para serviços de conservação de estradas do Município.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por compra, 02 (dois) caminhões novos, com capacidade para até 5 (cinco) metros cúbicos, caçamba basculante, de 1 (um) eixo, para os serviços de conservação de estradas do Município.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 03 de abril de 2001.



ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ. nº 18.940.098/0001-22

Rua Afonso Pena, nº 225 - Telefax: (35) 3463-1000 - CEP. 37-578000-Bueno Brandão-MG.

Lei nº 1.432/2001.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 59.000,00 (Cincoenta e nove mil reais) às seguintes dotações que ficam fazendo parte do orçamento vigente:

02- Executivo
06- Departamento de Saúde e Assist. Social
20- Agricultura
121- Planejamento e Orçamento
604- Defesa Sanitária Animal
2.075- Manutenção Atividades, Matadouro Municipal,
3- Despesas correntes
4- Outras despesas correntes
90- Aplicações diretas
30- Material de Consumo-----R\$ 20.000,00

02- Executivo
06- Departamento de Saúde e Assist. Social
20- Agricultura
121- Planejamento e Orçamento
604- Defesa Sanitária Animal
2.075- Manutenção Atividades, Matadouro Municipal,
3- Despesas correntes
4- Outras despesas correntes
90- Aplicações diretas
36- Outros Serv. Terc.Pes.Física-----R\$ 2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ. nº 18.940.098/0001-22

Rua Afonso Pena, nº 225 - Telefax: (35) 3463-1000 - CEP. 37-578000-Bueno Brandão-MG.

02- Executivo
06- Departamento de Saúde e Assist. Social
20- Agricultura
121- Planejamento e Orçamento
604- Defesa Sanitária Animal
2.075- Manutenção Matadouro Municipal
3- Despesas correntes
4- Outras despesas correntes
90- Aplicação Diretas
51-Outros serv.terc.pessoa jurídica-----R\$ 12.000,00

02- Executivo
06- Departamento de Saúde e Assist. Social
20- Agricultura
121- Planejamento e Orçamento
604- Defesa Sanitária Animal
1.050- Const.reforma, ampliação do Matadouro Municipal
4- Despesas de Capital
5- Investimentos
90- Aplicações diretas
39- Obras e Instalações-----R\$ 10.000,00

02- Executivo
06- Departamento de Saúde e Assist. Social
20- Agricultura
121- Planejamento e Orçamento
604- Defesa Sanitária Animal
1.050- Const., Reforma e Ampliação do Matadouro Municipal
4- Despesas de Capital
5- Investimentos
90- Aplicação Diretas
51-Equipamentos e material permanente-----R\$ 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ. nº 18.940.098/0001-22

Rua Afonso Pena, nº 225 - Telefax: (35) 3463-1000 - CEP. 37578 000-Bueno Brandão-MG.

02- Executivo
07-Depto.Municipal de Infra-estrutura
15-Urbanismo
451-Serviços urbanos
0060-Serviços de utilidade pública
2.042-Manut.ativ.Vias urbanas
3-Despesas Correntes
4-Outras despesas correntes
90-Aplicações diretas
36-Outros Serv. Terc. Pes. Física-----R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, fica anulada até o valor de R\$ 59.000,00 (Cincoenta e nove mil reais), a seguinte dotação do Orçamento vigente:

99- Reserva de Contingência
99.99- Reserva de Contingência
999- Reserva de Contingência
9.999- Reserva de Contingência
9.9.9.99- Reserva de Contingência-----R\$ 59.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 03 de abril de 2001.



ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ. nº 18.940.098/0001-22

Rua Afonso Pena, nº 225 - Telefax: (35) 3463-1000 - CEP. 37578 000-Bueno Brandão-MG.

Justificativa da Lei nº 1.433/2001.

A presente Lei visa a aquisição de caminhões destinados à prestação de serviços de manutenção nas estradas municipais, haja vista o precário estado em que se encontram os que ora estão à disposição da atual administração-totalmente sucateados.

Após aprovação da referida lei, será dado início ao Processo de Licitação, onde será buscada a opção mais vantajosa para o Município.

Tem-se em vista, a aquisição de caminhões com menos de 10 (dez) anos de uso, para que não gerem gastos com manutenção, mas apenas a preventiva.

Atenciosamente,



ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ. nº 18.940.098/0001-22

Rua Afonso Pena, nº 225 - Telefax: (35) 3463-1000 - CEP. 37-578000-Bueno Brandão-MG.

Lei nº 1434, de 03/05/2001

Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito especial, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), assim classificado:

02 - Executivo
06 - Departamento de Saúde e Assistência Social
10 - Saúde
301- Atenção Básica
0075-Saúde
1038-Construção de Canil Municipal
4 - Despesas de Capital
5 - Investimentos
90 - Aplicações
51 - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

02 - Executivo
01 - Gabinete e Assessoria do Prefeito
04 - Administração
122- Administração Geral
0007- Administração
2002- Manutenção da Atividade do Gabinete do Prefeito
3 - Despesas Correntes
4 - Outras Despesas Correntes
90- Aplicações diretas
36- Outros serviços terceiros pessoa física.....R\$ 4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ. nº 18.940.098/0001-22

Rua Afonso Pena, nº 225 - Telefax: (35) 3463-1000 - CEP. 37-578000-Bueno Brandão-MG.

02 - Executivo
01 - Gabinete e Assessoria do Prefeito
04 - Administração
122- Administração Geral
007- Administração
1050- Construção, Reforma, Ampliação do Prédio da Delegacia de
Polícia.

4 - Despesas de Capital
5 - Investimentos
90- Aplicações diretas
51- Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, fica anulada até o valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) a seguinte dotação do orçamento vigente:

99 - Reserva de contingência
99.99 - Reserva de contingência
99 - Reserva de contingência
999- Reserva de contingência
9.999- Reserva de contingência
9.9.9.9.99 - Reserva de contingência.....R\$ 19.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 03 de Maio de 2001.


ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ. nº 18.940.098/0001-22

Rua Afonso Pena, nº 225 - Telefax: (35) 3463-1000 - CEP. 37-578000-Bueno Brandão-MG.

Lei nº 1435/2001, de 03/05/2001

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir,
por compra, terreno urbano para construção da
“Escola Municipal Jeruza da Veiga Lima”.**

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por compra, junto à Sra. ZILDA GUIMARÃES REGINATO SCHIAVON, uma área de terreno urbano medindo 2.000 m² (dois mil metros quadrados), composta de 10(dez) lotes de 200 m² duzentos metros quadrados) cada um, localizada nesta cidade, na Rua Maranhão, Bairro Jardim Campo Místico, ao lado do Clube Montesino, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - O pagamento será efetuado em seis parcelas iguais e consecutivas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo que a primeira será efetuada no ato de assinatura da Escritura Pública de Compra e Venda, e as demais, sucessivamente, de trinta em trinta dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão á contada seguinte dotação orçamentária:
02.07.04.122.0007.1021.4.6.90.61.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

2001

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 03 de Maio de


ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (35) 3463-1000-CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO - MG

LEI Nº 1.436, de 17 de maio de 2001.

Institui o Programa de Garantia de Renda Mínima associado a ações sócio-educativas, e determina outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito deste Município, o Programa de Garantia de Renda Mínima associado a ações sócio-educativas

§1º- São beneficiário do programa instituído nesta lei as famílias com renda familiar per capita até noventa reais mensais, que possui sob sua responsabilidade crianças com idade entre seis e quinze anos, matriculadas em estabelecimento de ensino fundamental regular, com frequência escolar igual ou superior a oitenta e cinco por cento.

§2º- Para os fins do parágrafo anterior, considera-se:

I- família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possui laços de parentesco, que forme um grupo doméstico vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela contribuição de seus membros.

II- Para enquadramento na faixa etária, a idade da criança, em números de anos completados até o primeiro dia do ano no qual se dará a participação financeira da União; e

III- Para determinação da renda familiar per capita, a soma dos rendimentos brutos auferidos pela totalidade dos membros da família dividida pelo número de seus membros.

§3º- O poder Executivo poderá reajustar o limite de renda familiar per capita fixo no §1º, desde que atendidas todas as famílias compreendidas da faixa original

Art. 2º- O programa instituído por lei tem como objetivo incentivar e viabilizar a permanência das crianças beneficiárias na rede escolar de ensino fundamental, por meio de ações sócio-educativas de apoio aos trabalhos escolares, de alimentação e de práticas desportivas e culturais em horário complementar aos das aulas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (35) 3463-1000-CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO - MG

VII- exercer outras atribuições estabelecidas em normas complementares.

§1º- O conselho instituído nos termos deste artigo terá membros, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, por indicação das seguintes entidades;

I - Representante do Poder Judiciário: Laurence Roberto Gomes Tenório.

II - Representante da Pastoral da Criança: Maria Eunice Villar.

III - Representante do Conselho da Guarda-Mirim: Lairton José Gomes Tenório.

IV - Representante da Câmara Municipal de Bueno Brandão. Armando Mazzolini

V - Representante dos Professores: Maria Lourdes Bento Góes, Adriana Aparecida Nunes e Tatiana Soares.

VI - Representante dos Pais de Alunos: Ivonete Amaral Ramalho Bento e Dorcinélia Silva de Melo Ferreira.

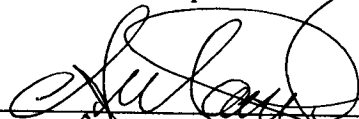
VII - Representante do Poder Executivo: Arnaldo Evangelista de Souza.

§2º- A participação do conselho instituído nos termos deste artigo não será remunerada, ressalvado o ressarcimento das despesas necessárias à participação nas reuniões.

§3º- É assegurado ao Conselho de que trata este artigo acesso a toda a documentação necessária ao exercício de suas competências.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 17 de maio de 2.001



ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (35) 3463-1000-CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO - MG

§1º- O Poder Executivo definirá as ações específicas a serem desenvolvidas ou patrocinadas pela municipalidade para o atendimento dos objetivos do programa.

§2º- As despesas decorrentes no disposto no parágrafo anterior correrão à conta dos orçamentos dos órgãos encarregados de sua implementação

Art. 3º- Fica o Poder Executivo municipal autorizado a formalizar a adesão ao Programa Nacional de Renda Mínima vinculada a educação, Bolsa-Escola, instituído pelo Governo Federal.

§1º- Fica o Poder Executivo municipal igualmente autorizado a assumir, perante a União as responsabilidades administrativas e financeiras decorrente da adesão ao referido programa.

§2º- Compete à Secretaria (ou Departamento, ou Autarquia, ou Fundação) desempenhar as funções de responsabilidade do município a decorrer da adesão ao Programa nacional de Renda Mínima vinculada à educação Bolsa Escola.

Art. 4º- Fica instituído o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Programa de Renda Mínima, com as seguintes competências;

I- acompanhar e avaliar a execução das ações definidas na forma do §1º do art. 2º;

II- aprovar a relação de famílias cadastradas pelo Poder Executivo municipal como beneficiárias do programa

III- aprovar os relatórios trimestrais de frequência escolar das crianças beneficiárias;

IV- estimular a participação comunitária no controle da execução do programa no âmbito municipal,

V- desempenhar as funções reservadas no Regulamento do Programa Nacional de Renda Mínima-Bolsa-Escola-

VI- elaborar, aprovar e modificar o seu regimento interno; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ. nº 18.940.098/0001-22

Rua Afonso Pena, nº 225 - Telefax: (35) 3463-1000 - CEP. 37578 000-Bueno Brandão-MG.

Lei nº 1.437/2001.

Atualiza os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Atualiza o subsídio do Prefeito Municipal de Bueno Brandão no seguinte valor:

Subsídio mensal.....R\$ 2.885,53.

Art. 2º - Atualiza o subsídio do Vice-Prefeito do Município de Bueno Brandão no seguinte valor:

Subsídio mensal.....R\$ 721,30.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2.001.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 17 de maio de 2001.


ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS.
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ. nº 18.940.098/0001-22

Rua Afonso Pena, nº 225 - Telefax: (35) 3463-1000 - CEP. 37578 000-Bueno Brandão-MG.

Lei nº 1.438, de 17 de maio de 2001.

Dispõe sobre a criação de cargos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos: Encarregado de Patrimônio, no departamento de finanças; Encarregado de Transporte Escolar, no departamento de educação, e Administrador de Horta Municipal, no departamento de infraestrutura.

Art. 2º - As atribuições de cargos ora criados são:

§ 1º - Cargo: Encarregado de Patrimônio.

Número de cargos: 01.

Jornada de trabalho: 33 horas semanais.

Vencimento base: R\$ 324,42

Provimento: Comissão.

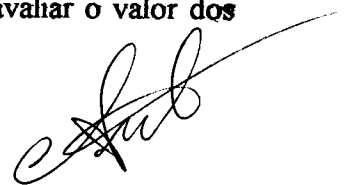
Requisitos mínimos para Provimento:

- Escolaridade 2º grau completo.

Conhecimentos e habilidades necessários; apresentar domínio da dactilografia, e noções de microinformática, ter domínio da língua portuguesa, saber operar máquinas de calcular e noções de medida.

Atribuições:

-elaborar relatórios, catalogar, plaquetar e avaliar o valor dos bens patrimoniais municipais, discriminando suas características;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ. nº 18.940.098/0001-22

Rua Afonso Pena, nº 225 - Telefax: (35) 3463-1000 - CEP. 37578 000-Bueno Brandão-MG.

-controlar a entrada e saída de bens patrimoniais municipais em todos os departamentos, inclusive em entidades diversas que possuam bens do patrimônio municipal.

§ 2º- Cargo: **Encarregado de transporte escolar.**

Número de cargos: 01

Jornada de trabalho: 44 horas semanais.

Vencimento base: R\$ 324,42

Provimento: Comissão.

Requisitos mínimos para Provimento:

-Escolaridade: 1º grau completo.

-Habilitação para dirigir automotores, categoria " D",

Atribuições:

-elaborar, cadastrar alunos e professoras por bairros, planejar roteiros/itinerários, definido o tipo de veículo;

-executar tarefas de inspecionar, orientar e avaliar serviços referentes a transporte de alunos, professores e outros, a fim de maximizar o uso dos veículos;

-inspecionar limpeza, conservação e manutenção dos veículos;

-encaminhar os veículos a mecânica, quando necessário, controlando a compra de peças e serviços, observando prazo e o serviço executado;

-executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

§ 3º- Cargo: **Administrador de Horta Municipal.**

Número de cargos: 01

Jornada de trabalho: 44 horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ. nº 18.940.098/0001-22

Rua Afonso Pena, nº 225 - Telefax: (35) 3463-1000 - CEP. 37578 000-Bueno Brandão-MG.

Vencimento base: R\$ 324,42.

Provimento: Comissão

Requisitos mínimos:

-Escolaridade: 1º grau incompleto.

Atribuições:

-Formação da horta municipal; adequada manutenção dos equipamentos necessários lhe confiados; prestação de informações quanto aos trabalhos executados, quando solicitado.

§ 4º - As atribuições descritas no parágrafo anterior passam a fazer parte do anexo II da lei nº 1.254/97.

Art. 3º - Fica estabelecido o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) do total de vagas em comissão a serem preenchidas por servidores efetivos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor em 17 de maio de 2001, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 17 de maio de 2001.


ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ. nº 18.940.098/0001-22

Rua Afonso Pena, nº 225 - Telefax: (35) 3463-1000 - CEP. 37-578000-Bueno Brandão-MG.

LEI Nº 1.439, DE 17.05.2001

Dispõe sobre reajuste de vencimentos, e altera a Lei nº 1.254, de 04/02/97, que trata da estrutura organizacional e Plano de Cargos e Salários.

Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionista, bem como os subsídios dos agentes políticos, em 9, 00% (nove por cento), concedendo-se a todos os servidores públicos um abono mensal de R\$20,00 (vinte reais), que será incorporado automaticamente aos seus vencimentos.

Art. 2º - Com o reajuste e o abono mencionados no artigo anterior, o Anexo I do Quadro Geral de Servidores constante da Lei nº 1.254, de 04-02-1997, passa a vigorar na forma do Anexo I, fls. 01/07, da presente Lei.

Art. 3º - Ficam adequados os vencimentos dos ocupantes dos cargos de Chefe de Gabinete, Secretário de Gabinete, Diretores de Departamentos e Assessor Jurídico, do Poder Executivo Municipal, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 4º - Ficam extintos os cargos de Diretor, do Departamento de Finanças; Contador e Tesoureiro do Departamento de Educação; e Administrador do Estádio do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 5º - Fica revogado o artigo 16 da Lei nº 1.254/97, de 04-02-1997, com suas alterações introduzidas pela Lei nº 1.272, de 09-05-1997.

Art. 6º - Os pensionistas beneficiados pelas gratificações da Lei nº 1.254/97, passam a ter vantagens pessoais, alterando sua denominação, sem prejuízo de seus vencimentos normais.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2001.

Art. 9º - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 17 de maio de 2.001.


ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO - ESTADO DE MINAS GERAIS
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PLANO DE CARGOS E SALARIOS
ANEXO I - QUADRO GERAL DE SERVIDORES

FL.1

ÓRGÃO:02 - EXECUTIVO

UNIDADE: 02.01 - GABINETE E ASSESSORIA DO PREFEITO

Código	Denominação	Provimento	nº de Cargos	Jorn.Trab.	Venc. Base	Nível
	Gabinete					
02.01.001	Chefe do Gabinete	Cargo Comissão	1	-	974,87	X1
02.01.002	Secretário de Gabinete	Cargo Comissão	1	-	974,87	X1
02.01.003	Assessor de Gabinete I	Cargo Comissão	1	33	390,91	P1
02.01.004	Assessor de Gabinete II	Cargo Comissão	2	33	356,09	N1
	Assessoria					
02.01.005	Assessor Jurídico	Cargo Comissão	1	-	974,87	X1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO - ESTADO DE MINAS GERAIS
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PLANO DE CARGOS E SALARIOS
ANEXO I - QUADRO GERAL DE SERVIDORES

FL.2

ÓRGÃO:02 - EXECUTIVO

UNIDADE: 02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Código	Denominação	Provimento	nº de Cargos	Jorn.Trab	Venc.Base	Nível
	Administração					
02.02.001	Diretor Depto Adm. R.H.	Cargo Comissão	1	-	974,87	X1
02.02.002	Assessor do Departamento I	Cargo Comissão	2	33	356,00	N1
02.02.003	Assessor do Departamento II	Cargo Comissão	2	33	212,88	D1
02.02.004	Auxiliar Administrativo III	Cargo Efetivo	11	33	356,00	N1
02.02.005	Agente Administrativo III	Cargo Efetivo	4	33	356,00	N1
02.02.006	Assistente Administrativo III	Cargo Efetivo	2	33	356,00	N1
02.02.007	Guarda Municipal	Cargo Efetivo	5	44	241,73	G1
02.02.008	Telefonista/Recepcionista	Cargo Efetivo	1	33	356,00	N1
02.02.009	Mecânico	Cargo Efetivo	1	44	509,55	T1
02.02.010	Auxiliar de Mecânico	Cargo Efetivo	2	44	324,42	M1
02.02.011	Professor 2º Grau	Cargo Efetivo	25	H/aula	3,67	Z1
02.02.012	Encarregado da Merenda Escolar	Cargo Efetivo	1	33	360,91	Q1
02.02.013	Encarregado da Est.Retransmissora TV	Cargo Efetivo	1	44	306,30	J1
	SETOR DE SERVIÇO DE APOIO					
02.02.014	Faxineira	Cargo Efetivo	3	44	209,31	C1
	SETOR DE LICITAÇÃO					
02.02.015	Chefe Setor de Licitação	Cargo Comissão	1	33	509,55	T1
	Recursos Humanos					
	SETOR DE RECURSOS HUMANOS					
02.02.016	Chefe Setor de R.H.	Cargo Comissão	1	33	509,55	T1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO - ESTADO DE MINAS GERAIS
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PLANO DE CARGOS E SALARIOS
ANEXO I - QUADRO GERAL DE SERVIDORES

FL.3

ÓRGÃO:02 - EXECUTIVO

UNIDADE: 02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇA

Código	Denominação	Provimento	nº de Cargos	Jorn.Trab	Venc.Base	Nível
	Contabilidade					
02.03.001	Assessor do Departamento	Cargo Comissão	2	33	356,09	N1
	SETOR DE CONTABILIDADE					
02.03.002	Contador	Cargo Efetivo	1	33	656,58	U1
02.03.003	Assessor de Contabilidade	Cargo Comissão	2	33	356,09	N1
	SETOR TESOURARIA					
02.03.004	Tesoureiro	Cargo Comissão	1	33	656,58	U1
02.03.005	Assessor de Tesouraria	Cargo Comissão	1	33	356,09	N1
	Arrecadação e Fiscalização					
	SETOR DE TRIBUTAÇÃO					
02.03.006	Chefe do Setor de Tributação	Cargo Comissão	1	33	509,55	T1
02.03.007	Assessor de Tributação	Cargo Comissão	1	33	356,09	N1
02.03.008	Enc. De Patrimônio	Cargo Comissão	1	33	356,09	N1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO - ESTADO DE MINAS GERAIS
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PLANO DE CARGOS E SALARIOS
ANEXO I - QUADRO GERAL DE SERVIDORES

FL.4

ÓRGÃO:02 - EXECUTIVO

UNIDADE: 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Denominação	Provimento	nº de Cargos	Jorn.Trab	Venc.Base	Nível
	Ensino Fundamental (Recursos Próprios)					
02.04.001	Diretor do Departamento de Educação	Cargo Comissão	1	33	974,87	X1
02.04.005	Mecânico	Cargo Efetivo	1	44	509,55	T1
02.04.008	Auxiliar de Mecânico	Cargo Efetivo	1	44	324,42	M1
	Ensino Fundamental (Fundef)					
02.04.007	Diretor de Escola	Cargo Confiança	2	44	406,05	R1
02.04.008	Coordenador de Escola	Cargo Confiança	3	33	324,42	M1
02.04.009	Pedagogo	Cargo Efetivo	1	33	509,55	T1
02.04.010	Auxiliar Educacional	Cargo Efetivo	2	33	324,42	M1
02.04.011	Supervisor Pedagógico	Cargo Efetivo	1	33	509,55	T1
02.04.012	Professor Educação Física	Cargo Efetivo	1	33	306,78	K1
02.04.013	Professor 1ª a 4ª Série	Cargo Efetivo	50	33	237,44	F1
02.04.014	Servente I	Cargo Efetivo	11	44	184,86	B1
02.04.015	Servente II	Cargo Efetivo	25	16	142,63	A1
02.04.016	Motorista I	Cargo Efetivo	3	44	390,28	P1
02.04.017	Motorista II	Cargo Efetivo	14	44	406,05	R1
	Pré-Escola (Fundef)					
02.04.018	Professor de Pré-Escola	Cargo Efetivo	6	33	237,44	F1
02.04.019	Servente I	Cargo Efetivo	5	44	184,86	B1
	Telecurso					
02.04.020	Assessor Telecurso	Cargo Confiança	3	30	324,42	M1
02.04.021	Encarregado Transporte Escolar	Cargo comissão	1	30	356,09	N1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO - ESTADO DE MINAS GERAIS
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PLANO DE CARGOS E SALARIOS
ANEXO I - QUADRO GERAL DE SERVIDORES

FL.5

ÓRGÃO:02 - EXECUTIVO

UNIDADE: 02.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Código	Denominação	Provimento	nº Cargos	Jorn.Trab	Venc.Base	Nivel
02.05.001	Dir. do Depto. de Cult., Esp., Lazer e Turismo	Cargo Comissão	1	-	974,87	X1
02.05.002	Auxiliar de Biblioteca	Cargo Efetivo	1	33	318,83	L1
02.05.003	Instrutor de Esportes	Cargo Efetivo	1	33	308,78	K1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO - ESTADO DE MINAS GERAIS
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PLANO DE CARGOS E SALARIOS
ANEXO I - QUADRO GERAL DE SERVIDORES

FL.6

ÓRGÃO:02 - EXECUTIVO

UNIDADE: 02.06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Denominação	Provimento	nº de Cargos	Jorn.Trab	Venc.Base	Nível
02.06.001	Diretor do Depto.Saúde e Assistência Social	Cargo Comissão	1	-	974,87	X1
	SETOR DE SAÚDE					
02.06.003	Chefe Sator Saúde	Cargo Comissão	1	33	509,55	T1
02.06.004	Médico Clínico Geral	Cargo Efetivo	4	20	656,58	U1
02.06.005	Médico Pediatra	Cargo Efetivo	2	20	656,58	U1
02.06.006	Médico Cirurgião Geral	Cargo Efetivo	1	20	656,58	U1
02.06.007	Médico Ginecologista	Cargo Efetivo	1	20	656,58	U1
02.06.008	Fisioterapeuta	Cargo Efetivo	1	20	656,58	U1
02.06.009	Psicólogo	Cargo Efetivo	2	20	656,58	U1
02.06.010	Fonoaudiólogo	Cargo Efetivo	1	20	656,58	U1
02.06.011	Odontólogo	Cargo Efetivo	4	20	656,58	U1
02.06.012	Veterinário	Cargo Efetivo	2	20	656,58	U1
02.06.013	Bioquímico	Cargo Efetivo	1	20	656,58	U1
02.06.014	Enfermeiro	Cargo Efetivo	1	20	656,58	U1
02.06.015	Auxiliar de Enfermagem	Cargo Efetivo	2	33	260,07	H1
02.06.016	Motorista I	Cargo Efetivo	2	44	390,91	Q1
02.06.017	Motorista II	Cargo Efetivo	1	44	406,05	R1
02.06.018	Fiscal Sanitário	Cargo Efetivo	2	33	324,42	M1
02.06.019	Chefe do Matadouro	Cargo Confiança	1	33	509,55	T1
02.06.020	Magarefe	Cargo Efetivo	3	44	233,18	E1
02.06.021	Atendente de Laboratório	Cargo Efetivo	1	33	260,07	H1
02.06.022	Auxiliar Sanitário	Cargo Efetivo	1	33	324,42	M1
	Assistência Social					
	SETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL					
02.06.024	Chefe Setor de Assistência Social	Cargo Comissão	1	33	509,55	T1
02.06.025	Auxiliar de Assistente Social	Cargo Efetivo	2	33	290,39	I1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO - ESTADO DE MINAS GERAIS
 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
 ANEXO I - QUADRO GERAL DE SERVIDORES

FL.7

ÓRGÃO:02 - EXECUTIVO

UNIDADE: 02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Código	Denominação	Provimento	nº de Cargos	Jorn.Trab	Venc.Base	Nível
02.07.001	Diretor do Depto.Infra-Estrutura	Cargo Comissão	1	-	974,87	X1
02.07.002	Engenheiro Civil	Cargo Efetivo	1	33	658,58	U1
02.07.003	Chefe do Almoarifado	Cargo Comissão	1	33	509,55	T1
02.07.004	Almoarifado	Cargo Efetivo	1	44	260,07	H1
	SETOR DE VIAS URBANAS					
02.07.005	Chefe Serviços Urbanos	Cargo Comissão	1	33	509,55	T1
02.07.006	Mestre de Obras	Cargo Efetivo	1	33	509,55	T1
02.07.007	Pedreiro	Cargo Efetivo	3	44	509,55	T1
02.07.008	Motorista I	Cargo Efetivo	2	44	390,91	Q1
02.07.009	Motorista II	Cargo Efetivo	2	44	406,05	R1
02.07.010	Servente de Pedreiro	Cargo Efetivo	3	44	324,42	M1
02.07.011	Ajudante Geral	Cargo Efetivo	13	44	209,31	C1
	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS					
02.07.012	Chefe Setor de Serviços Urbanos	Cargo Comissão	1	33	509,55	T1
02.07.013	Fiscal de Serviços	Função Confiança	1	33	260,07	H1
02.07.014	Calçeteiro	Cargo Efetivo	2	44	358,09	N1
	Cemitério					
02.07.015	Coveiro	Cargo Efetivo	2	44	260,07	H1
	Limpeza Pública					
02.07.016	Lixeiro	Cargo Efetivo	3	44	233,18	E1
02.07.017	Gari	Cargo Efetivo	20	44	209,31	C1
02.07.018	Motorista I	Cargo Efetivo	2	44	390,91	Q1
02.07.019	Administrador Horta Municipal	Cargo Comissão	1	44	323,14	N1
	Estradas					
	SETOR DE ESTRADAS					
02.07.020	Chefe Setor de Estradas	Cargo Comissão	1	33	509,55	T1
02.07.021	Operador de Máquinas	Cargo Efetivo	8	44	448,2	S1
02.07.022	Motorista I	Cargo Efetivo	1	44	390,91	Q1
02.07.023	Motorista II	Cargo Efetivo	4	44	406,05	R1
02.07.024	Ajudante Geral	Cargo Efetivo	10	44	209,31	C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-ESTADO DE MINAS GERAIS
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PALMO DE CARGOS E SALARIOS
ANEXO I - QUADRO GERAL DE SALÁRIOS

FL.08

A1		A2		A3		A4		A5
142,83		154,04		166,38		179,67		194,04
B1		B2		B3		B4		B5
184,86		199,65		215,62		232,87		251,50
C1		C2		C3		C4		C5
209,31		226,06		244,14		263,67		284,77
D1		D2		D3		D4		D5
212,88		229,81		248,28		268,14		289,59
E1		E2		E3		E4		E5
233,18		251,84		271,98		293,74		317,24
F1		F2		F3		F4		F5
237,44		256,44		276,95		299,11		323,04
G1		G2		G3		G4		G5
241,73		261,07		281,95		304,51		328,87
H1		H2		H3		H4		H5
260,07		280,88		303,35		327,62		353,83
I1		I2		I3		I4		I5
290,39		313,62		338,71		365,80		395,07
J1		J2		J3		J4		J5
306,39		330,90		357,37		385,96		416,84
K1		K2		K3		K4		K5
306,78		331,32		357,83		386,45		417,37
L1		L2		L3		L4		L5
318,83		344,34		371,89		401,64		433,77
M1		M2		M3		M4		M5
324,42		350,37		378,40		408,67		441,36
N1		N2		N3		N4		N5
356,09		384,58		415,34		448,57		484,46
O1		O2		O3		O4		O5
372,90		402,73		434,95		469,74		507,32
P1		P2		P3		P4		P5

390,28		421,51		455,23		491,05		530,98
Q1		Q2		Q3		Q4		Q5
390,91		422,18		455,95		492,43		531,82
R1		R2		R3		R4		R5
406,05		438,53		473,61		511,50		552,42
S1		S2		S3		S4		S5
446,20		481,90		520,45		562,08		607,05
T1		T2		T3		T4		T5
509,55		550,32		594,34		641,89		693,24
U1		U2		U3		U4		U5
656,58		709,11		765,84		827,10		893,27
V1		V2		V3		V4		V5
688,41		743,48		802,96		867,20		936,57
X1		X2		X3		X4		X5
974,87		1052,86		1137,09		1228,06		1326,30
Y1		Y2		Y3		Y4		Y5
1110,08		1198,88		1294,79		1398,38		1510,25
Z1		Z2		Z3		Z4		Z5
3,67		3,96		4,27		4,61		4,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ. nº 18.940.098/0001-22

Rua Afonso Pena, nº 225 - Telefax: (35) 3463-1000 - CEP. 37-578000-Bueno Brandão-MG.

LEI Nº 1.440/2001

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais,
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir , no
orçamento vigente, crédito especial, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), assim
classificado:

02 - Executivo
04 - Departamento de Educação
12 - Educação
365 - Educação Infantil
0041- Educação da Criança de 0 a 6 anos
1 - Construção prédio Escola Municipal Infantil Jeruza da Veiga Lima
4 - Despesas de Capital
5 - Investimentos
90 - Aplicações Diretas
51.00- Obras e Instalações..... R\$ 65.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, ficam anuladas
parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

Até o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a dotação:

02 Executivo
01 - Gabinete e Assessoria o Prefeito
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0042- Ensino Fundamental
2.005- Manut. Ativ. Merenda Escolar
3 - Despesas Correntes
4 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
30.00- Material de Consumo..... R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ. nº 18.940.098/0001-22

Rua Afonso Pena, nº 225 - Telefax: (35) 3463-1000 - CEP. 37-578000-Bueno Brandão-MG.

Até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a dotação:

02 - Executivo
03 - Departamento de Finanças
12 - Educação
365 - Educação Infantil
0041- Educação da Criança de 0 a 6 anos
2.046- Manut. Ativ. Pre-Escola
3 - Despesas Correntes
1 - Pessoal e Encargos Sociais
90 - Aplicações Diretas
16.00- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00

Até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a dotação:

02 Executivo
01 - Gabinete e Assessoria o Prefeito
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0042- Ensino Fundamental
2.005- Manut. Ativ. Merenda Escolar
3 - Despesas Correntes
4 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pes. Juridica.....R\$ 5.000,00

Até o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a dotação:

02 - Executivo
04 - Departamento de Educação
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0042- Ensino Fundamental
2.072- Manutenção Transferência Estado Adj. Professores
3 - Despesas Correntes
4 - Outras Despesas Correntes
30 - Transferências a Estado e ao Distrito Federal
41 - Contribuições.....R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ. nº 18.940.098/0001-22

Rua Afonso Pena, nº 225 - Telefax: (35) 3463-1000 - CEP. 37-578000-Bueno Brandão-MG.

- 02 - Executivo
- 04 - Departamento de Educação
- 12 - Educação
- 361 - Ensino Fundamental
- 0042- Ensino Fundamental
- 2.070- Manutenção Transporte Escolar Convênio Fundef
- 3 - Despesas Correntes
- 4 - Outras Despesas Correntes
- 90 - Aplicações Diretas
- 30 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a dotação:

- 02 - Executivo
- 07 - Departamento Municipal de Infra-estrutura
- 26 - Transporte
- 782 - Transporte Rodoviário
- 0088- Transporte Rodoviário
- 2.052- Manutenção Atividades do Terminal Rodoviário
- 3 - Despesas Correntes
- 4 - Outras Despesas Correntes
- 90 - Aplicações Diretas
- 39.00- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 05 de junho de 2001.


ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

Estado de Minas Gerais

Rua Barão de Campo Místico, 211-B - Fone: (035) 3463.1320 - CEP 37578-000 - Bueno Brandão-MG

LEI Nº 1.441, DE 13.06.2001

Dispõe sobre adequação da remuneração dos ocupantes dos cargos de Assessor Parlamentar e Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Bueno Brandão, criados pela Resolução nº 005/99, de 19-11-1999, alterada pela Resolução nº 009/2000, de 03-04-2000, Resolução nº 019/2000, de 08-12-2000 e Resolução nº 002/2001, de 24-01-2001, da Câmara Municipal de Bueno Brandão, e ratifica os valores da remuneração dos ocupantes dos demais cargos criados pela Resolução nº 005/99, atualizados pela Resolução nº 009/2000, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Celso Moreira da Fonseca, seu Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam adequados os valores da remuneração dos ocupantes dos cargos de Assessor Parlamentar Cód. CM01 e Assessor Jurídico Cód. CM03, da Câmara Municipal de Bueno Brandão, criados pela Resolução nº 005/99, de 19-11-1999, alterada pela Resolução nº 009/2000, de 03-04-2000, resolução nº 019/2000, de 08-12-2000 e Resolução nº 002/2001, de 24-01-2001, da Câmara Municipal de Bueno Brandão, e ratificados os valores da remuneração atualizada pela Resolução nº 009/2000, dos ocupantes dos demais cargos criados pela Resolução nº 005/99, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bueno Brandão, 13 de junho de 2001.


CELSO MOREIRA DA FONSECA
Presidente


GILBERTO VILLAR
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

Estado de Minas Gerais



Rua Barão de Campo Místico, 211-B - Fone: (035) 3463.1320 - CEP 37578-000 - Bueno Brandão-MG

ANEXO I

ORGÃO: 01- LEGISLATIVO

UNIDADE: 01-CÂMARA MUNICIPAL

Código	denominação	Provimento	nº de Cargos	Jorn. Trab.	Venc. Base
CM 01-	Assessor Parlamentar	Cargo em Comissão	01	—	600,00
CM 02-	Assistente de Secretaria	Cargo efetivo	01	44	226,50
CM 03-	Assessor Jurídico	Cargo em Comissão	01	—	876,02
CM 04-	Motorista	Cargo efetivo	01	44	277,58
CM 05-	Faxineira	Cargo efetivo	01	44	173,58
CM 06-	Contador	Cargo em Comissão	01	—	355,30
CM 07-	Tesoureiro	Cargo em Comissão	01	—	355,30

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

Estado de Minas Gerais

Rua Barão de Campo Místico, 211-B - Fone: (035) 3463.1320 - CEP 37578-000 - Bueno Brandão-MG

LEI Nº 1.442, DE 13.06.2001.

DISPÕE SOBRE REJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Celso Moreira da Fonseca, seu Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, em 9% (nove por cento), concedendo-se a todos os servidores públicos um abono mensal de R\$20,00 (vinte reais), que será incorporado automaticamente aos seus vencimentos.

Art. 2º - Com o reajuste e o abono mencionados no artigo anterior, o Anexo I da Lei nº 1.437/2001, de 17-05-2001, passa a vigorar na forma do Anexo I da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2001.

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bueno Brandão, 13 de junho de 2001.


CELSO MOREIRA DA FONSECA
Presidente


GILBERTO VILLAR
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

Estado de Minas Gerais
Rua Barão de Campo Místico, 211-B - Fone: (035) 3463.1320 - CEP 37578-000 - Bueno Brandão-MG

ANEXO I

ORGÃO: 01- LEGISLATIVO

UNIDADE: 01-CÂMARA MUNICIPAL

Código	Denominação	Provimento	nº de Cargos	Jorn. Trab.	Venc. Base
CM 01-	Assessor Parlamentar	Cargo em Comissão	01	—	674,00
CM 02-	Assistente de Secretaria	Cargo efetivo	01	44	266,88
CM 03-	Assessor Jurídico	Cargo em Comissão	01	—	974,86
CM 04-	Motorista	Cargo efetivo	01	44	322,56
CM 05-	Faxineira	Cargo efetivo	01	44	209,20
CM 06-	Contador	Cargo em Comissão	01	—	407,27
CM 07-	Tesoureiro	Cargo em Comissão	01	—	407,27



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

Estado de Minas Gerais

Rua Barão de Campo Místico, 211-B - Fone: (035) 3463.1320 - CEP 37578-000 - Bueno Brandão-MG

LEI Nº 1.443, DE 13.06.2001

ATUALIZA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Celso Moreira da Fonseca, seu Presidente, promulgo a seguinte Lei.:

Art. 1º - Atualiza o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Bueno Brandão no seguinte valor:

Subsídio Mensal.....R\$336,62

Art. 2º - Atualiza o subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Bueno Brandão no seguinte valor:

Subsídio Mensal.....R\$504,92

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2001.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bueno Brandão, 13 de junho de 2001.


CELSO MOREIRA DA FONSECA
Presidente


GILBERTO VILLAR
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ. nº 18.940.098/0001-22

Rua Afonso Pena, nº 225 - Telefax: (35) 3463-1000 - CEP. 37578-000-Bueno Brandão-MG.

LEI Nº 1.444/2001. DE 26/06/2.001

**DISPÕE SOBRE PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DO
COMPARATIVO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO DOS
DEMONSTRATIVOS E RELATÓRIOS DE GESTÃO
FISCAL DE QUE TRATA OS ARTIGOS 13, 53 E 54 DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 101/2000.**

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais faz opção pela divulgação semestral do Relatório de Gestão Fiscal, dos demonstrativos que acompanham o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (anexos 8, 9, 10, 11, 12 e 13), e do comparativo das metas de arrecadação, de conformidade com o disposto no artigo 63 da Lei Complementar de nº 101/2000.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 26 de junho de 2001.


ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ. nº 18.940.098/0001-22

Rua Afonso Pena, nº 225 - Telefax: (35) 3463-1000 - CEP. 37-578000-Bueno Brandão-MG.

LEI Nº 1.445 DE 26/06/2001

Estabelece Diretrizes para elaboração do orçamento Fiscal para o exercício de 2.002 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei orçamentária do exercício de 2.002 será elaborada de conformidade com as diretrizes desta Lei, em consonância com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - A previsão das receitas far-se-á tendo por base:

I - O cadastramento imobiliário e a atualização da planta de valores dos imóveis para projeção do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana;

II - A atualização do cadastro de contribuintes do imposto sobre serviços de qualquer natureza e a projeção dos valores com base nas receitas realizadas no exercício do ano anterior ao da elaboração da proposta, corrigida pelos índices oficiais de inflação;

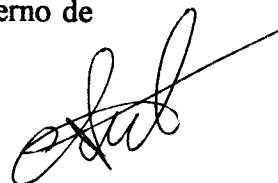
III - A atualização dos valores do imposto sobre a transmissão inter-vivos de bens imóveis aplicando-se-lhes os índices oficiais de inflação do período.

Parágrafo Único - Às taxas e demais receitas próprias aplicar-se-ão os mesmos critérios de atualização dos valores resultantes de impostos.

Art. 3º - Às receitas procedentes de transferências constitucionais originárias das outras esferas de governo, adotar-se-ão os seguintes critérios:

I) - As projeções dos valores a que se referem os incisos II e III, do artigo 158 da Constituição Federal, serão elaboradas por órgão oficial de Estado do Governo de Minas Gerais e comunicadas ao Município;

II) - As projeções das transferências aludidas nos artigos 158, IV, e 159, I, "b", da Constituição Federal, serão elaboradas por órgão oficial de Estado do Governo de Minas Gerais e comunicados ao Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ. nº 18.940.098/0001-22

Rua Afonso Pena, nº 225 - Telefax: (35) 3463-1000 - CEP. 37-578000-Bueno Brandão-MG.

III) - O valor da quota-parte a ser repassada ao Município nos termos do artigo 159, § 3º, estará incluído no total da projeção do valor a que se refere o artigo 158, IV, mencionado no inciso II deste artigo.

Parágrafo Único - Ocorrendo a frustração de receita, o Poder Executivo promoverá por meio de ato próprio e nos montantes necessários, a limitação de empenhos e movimentação financeira, na seguinte ordem:

- a) - Proibição de início de novas obras;
- b) - Paralisação de obras em execução;
- c) - Inspeção de realização de despesas de caráter não obrigatório;
- d) - Contenção de realização de caráter obrigatório.

Art. 4º - Os órgãos componentes da administração direta do poder executivo, encaminharão ao órgão central de contabilidade até o dia 30 de julho, as versões preliminares das suas despesas para o exercício.

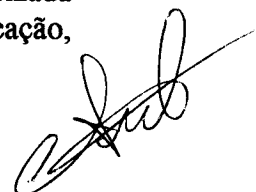
§ 1º - Os órgãos da Administração descentralizada que recebem recursos do tesouro do Município, encaminharão a programação das suas necessidades financeiras na data referida no "caput" do artigo;

§ 2º - A Câmara dos Vereadores, na mesma data, encaminhará a previsão das suas despesas para o exercício em foco;

§ 3º - Os órgãos referidos no "caput" do artigo e em seu parágrafo 2º, entregarão as suas previsões de despesas a nível de elementos, de modo a adequar os gastos com pessoal e os deles decorrentes, aos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º - O orçamento assegurará recursos destinados à aquisição de bens móveis, imóveis, de consumo e serviços, obras e instalações, transferências, encargos e recomposição salarial do pessoal ativo e inativo dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive dos agentes políticos de ambos os poderes, para cumprimento dos objetivos do Município, observado os limites a que se refere o art. 169 da Constituição Federal e solução de seus compromissos de natureza social e financeira, de conformidade com a lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único - A contratação de horas extras somente será autorizada nos casos de necessidade comprovada que envolverá as áreas de saúde, educação, assistência social e nos casos indispensáveis a bem do serviço público municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ. nº 18.940.098/0001-22

Rua Afonso Pena, nº 225 - Telefax: (35) 3463-1000 - CEP. 37-578000-Bueno Brandão-MG.

Art. 6º - A lei de orçamento destinará recursos, obrigatoriamente, ao desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal.

§ 1º - Os recursos destinados ao desenvolvimento do ensino serão de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas provenientes de:

I) - Receita tributária oriunda de impostos;

II) - Receitas transferidas, nos termos do artigo 158, I e II da Constituição federal;

III) - Receitas transferidas da União, referidas no artigo 159, I "b", combinado com o artigo 34, § 2º, III dos atos das disposições transitórias da Constituição Federal;

IV) - Transferências da União a que se refere o inciso V do artigo 153 da Constituição Federal.

§ 2º - Os recursos mencionados no parágrafo anterior serão aplicados prioritariamente no ensino fundamental;

§ 3º - Os sistemas de saúde, de Assistência Social e de proteção ao meio ambiente, terão preferência na distribuição de recursos não comprometidos por disposições constitucionais.

Art. 7º - O orçamento consignará recursos necessários ao pagamento de débito para com a previdência social, de modo a evitar as sanções previstas no artigo 160 e seu parágrafo Único, da Constituição Federal.

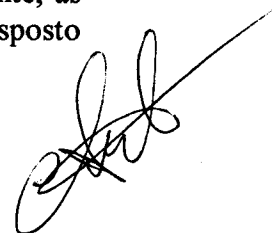
Art. 8º - O orçamento assegurará recursos destinados a atualização da sua dívida fundada interna em atendimento ao disposto no artigo 35, I, da Constituição Federal.

Art. 9º - O orçamento assegurará recursos destinados a programas para construção de casas populares.

Art. 10º - Os recursos destinados ao desenvolvimento do ensino, referido no artigo 5º desta lei, poderão ser aplicados de conformidade com o artigo 213 da Constituição Federal, em consonância com o disposto na instrução nº 02/91, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 11 - Nenhuma obra será iniciada ou executada sem que as reservas de recursos previstas nos artigos 5º, 6º, 7º e 8º, hajam sido efetivadas.

Art. 12 - A concessão de subvenções sociais obedecerão, rigorosamente, às normas instituídas nos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, bem como ao disposto nos artigos 4º, I, "f" e 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ. nº 18.940.098/0001-22

Rua Afonso Pena, nº 225 - Telefax: (35) 3463-1000 - CEP. 37-578000-Bueno Brandão-MG.

Art. 13 - A Lei de orçamento poderá conter autorização ao poder executivo para, por meio de decreto, abrir crédito suplementar até 100% (cem por cento) dos créditos aprovados.

Parágrafo Único - Os recursos necessários á abertura de crédito referida no caput deste artigo, correrão á conta de anulações parciais ou totais de créditos autorizados, cujos saldos estejam disponíveis.

Ar. 14 - Tão logo a receita efetivamente arrecadada supere a prevista, configurar-se-á excesso de arrecadação, e sua incorporação ao orçamento corrente far-se-á nos estritos termos da Lei nº 4.320/64.

§ 1º - O Projeto de lei encaminhado á Câmara de Vereadores solicitando a adição do excesso de arrecadação ao orçamento vigente será acompanhado de:

- I) - Comparativo, mês a mês, da receita prevista com a arrecadação;
- II) - Projeção da receita dos meses seguintes, tendo em vista a tendência do exercício, com base no valor realizado no mês em que haja verificado o excessos;
- III) - O valor do excesso apurado, somado ás perspectivas para os meses restantes, determinará o montante de recursos a ser utilizado para a SUPLEMENTAÇÃO das dotações aprovadas e abertura de créditos especiais ao orçamento original;

§ 2º - O projeto de lei far-se-á acompanhar de mensagem justificativa do crescimento da receita arrecadada em relação á prevista.

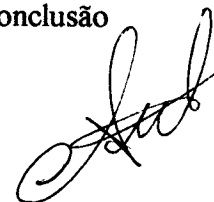
Art. 15 - A Lei de orçamento poderá conter, além da previsão da receita, da fixação da despesa e da autorização referida no artigo 12, o seguinte.

- I) - Autorização para contratação de operação de crédito, e;
- II) - Autorização para alienação de bens imóveis.

Art. 16 - As operações de créditos serão contratados obedecendo-se, sem prejuízo de outras exigências previstas em Lei, os limites determinados no artigo 167, III, da Constituição Federal e observado o que prescreve a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 17 - O Município só contribuirá para o custeio de despesa de competência de outros entes da federação , observado, rigorosamente, ao disposto nos incisos I e II do artigo 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 18 - A Lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público , desde que os recursos alocados viabilizem a conclusão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ. nº 18.940.098/0001-22

Rua Afonso Pena, nº 225 - Telefax: (35) 3463-1000 - CEP. 37-578000-Bueno Brandão-MG.

de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando se as contrapartidas exigidas quando da alocação de recursos federais ou estaduais ao Município, conforme o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único - Os orçamentos que compõem a lei orçamentária anual deverão conter previsão orçamentária que assegure a conservação e manutenção do patrimônio público municipal.

Art. 19 - A proposta orçamentária conterà reserva de contingência vinculada ao respectivo orçamento fiscal , destinada ao atendimento do passivo contingente e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma do artigo 5º, III, "b", da Lei Complementar nº 101/2000.

Páragrafo Único - O valor da reserva de contingência de que trata este artigo, não poderá ultrapassar o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

Art. 20 - Considera-se despesa irrelevante, nos termos do parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas correntes de pequeno valor adequadas às respectivas dotações.

Art. 21 - Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 22 - O projeto de Lei Orçamentária será enviado a Câmara Municipal até o dia 30 de setembro , que o vevolverá para sanção até o dia 30 de novembro.

Art. 23 - Não havendo a devolução pela Câmara no prazo estabelecido nesta lei, o Prefeito Municipal sancionará a Lei Orçamentária em sua forma original.

Art. 24 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 26 de junho de 2001


ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ nº 18.940.098./0001-22

Rua Afonso Pena, nº 225 - Telefax: (35) 3463-1000 - CEP 37578-000 - Bueno Brandão-MG

LEI Nº 1.446/2001

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA VEREADOR TULIO
PUTINI A VIA PÚBLICA DA CIDADE.**

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Vereador Tulio Putini a via pública atualmente denominada Rua Joaquim Murтинho, com início na Avenida Bom Jesus e término na Rua Benjamin Rossi, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 03 de julho de 2001.


ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CGC 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (035) 463-1000 - CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO - MG

LEI Nº 1.447/2.001

Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), assim classificado:

- 02 - Executivo
- 04 - Departamento de Educação
- 12 - Educação
- 361 - Ensino Fundamental
- 1.052 - Aquisição Equipamentos Rec. Convênios
- 0042 - Ensino Fundamental
 - 4 - Despesas de Capital
 - 5 - Investimentos
 - 90 - Aplicações Diretas
 - 52 - Equipamento e Material Permanente.....R\$25.000,00

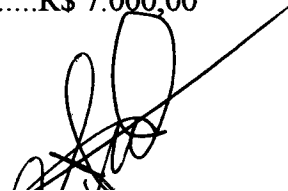
Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

Até o valor de R\$15.000,00 (Quinze mil reais), a dotação:

- 02 - Executivo
- 03 - Departamento de Finanças
- 04 - Administração
- 123 - Administração Financeira
- 0008 - Administração Financeira
- 2.016 - Manut. Obrig. de Pagto.
 - 3 - Despesas Correntes
 - 4 - Outras Desp. Correntes
 - 90 - Aplicações Diretas
 - 73 - Juros da Divida Contratada R\$15.000,00

Até o valor de R\$7.000,00 (Sete mil reais) a dotação:

- 02 - Executivo
- 04 - Departamento de Educação
- 12 - Educação
- 362 - Ensino Médio
- 0045 - Ensino Supletivo
- 1066 - Manut. Atividades do Telecurso
 - 3 - Despesas Correntes
 - 1 - Pessoal e Encargos Sociais
 - 90 - Aplicações Diretas
 - 11 - Vencos e e Vantagens Fixas.R\$ 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CGC 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (035) 463-1000 - CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO - MG

Até o valor de R\$3.000,00 (Treis mil reais) a dotação:

- 02 - Executivo
- 04 - Depto. de Educação
- 12 - Educação
- 361 - Ensino Fundamental
- 0042 - Ensino Fundamental
- 2.020 - Remuneração Docentes Magistério - Fundef
 - 3 - Despesas Correntes
 - 1 - Pessoal e encargos Sociais
 - 90 - Aplicações Diretas
 - 16 - Outras Despesas Variáveis. - Pessoal CivilR\$3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 20 de setembro de 2001


ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ: 18.940.098/0001-22

RUA AFONSO PENA, 225-TELEFAX (0)35-3463-1000-CEP:37578-000-BUENO BRANDÃO-MG**

LEI Nº 1.448/2001

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$1.000,00 (Hum mil reais) á seguinte dotação relativa ao crédito especial aberto no orçamento vigente pela Lei nº 1.440, de 05.06.2001.

02- Executivo
04- Departamento de Educação
12- Educação
365- Educação Infantil
0041-Educação da criança de 0 a 6 anos
1051- Construção de Prédio Escola Municipal Infantil Jerusa da Veiga Lima
4- Despesa de Capital
5- Investimentos
90- Aplicações Diretas
51.00- Obras e instalações.....R\$1.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, fica anulado parcialmente até o valor de R\$1.000,00 (Hum mil reais) a seguinte dotação do orçamento vigente:

02- Executivo
04- Departamento de Educação
12- Educação
361- Ensino Fundamental
0042- Ensino Fundamental
2.069- Manutenção Transporte Escolar-Fundef
3- Despesas Correntes
90- Aplicações Diretas
30- Material de Consumo.....R\$1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bueno Brandão, 20 de setembro de 2.001



ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ. nº 18.940.098/0001-22

Rua Afonso Pena, nº 225 - Telefax: (35) 3463-1000 - CEP. 37-578000-Bueno Brandão-MG.

LEI Nº 1.449 DE 16.11.2001

Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito especial, no valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), com a seguinte classificação:

- 02- Executivo
- 04- Departamento de Educação
- 12- Educação
- 361- Ensino Fundamental
- 0042 - Ensino Fundamental
- 2.076 - Manutenção Atividades Ensino Fundamental- Convênio
- 3 - Despesas Correntes
- 4 - Outras Despesas Correntes
- 90- Aplicações Diretas
- 30- Material de Consumo.....R\$5.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, fica anulada parcialmente até o valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais) a seguinte dotação do orçamento vigente.

- 02- Executivo
- 04- Departamento de Educação
- 12- Educação
- 361- Ensino Fundamental
- 0042- Ensino Fundamental
- 2.020- Remuneração Docentes Magistério - FUNDEF
- 3- Despesas Correntes
- 1- Pessoal e Encargos Sociais
- 90-Aplicações Diretas
- 16-Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil.....R\$5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 16 de novembro de 2.001


Antônio Pereira dos Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -
Estância Climática e Hidromineral
de Bueno Brandão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2002

PLANO PLURIANUAL - ANEXO I
ARTIGO 171 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1450/2001, de 03 de Dezembro de 2001.

Aprova o Plano Plurianual para o quadriênio de 2002/2005.

O Povo do Município de Bueno Brandão por seus representantes decretou, e em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Bueno Brandão para o quadriênio de 2002/2005, elaborado na forma da legislação vigente, contendo as Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração Municipal para as Despesas de Capital e outras e correntes e para as atividades decorrentes e para as atividades relativas aos programas de duração continuada.

Artigo 2º. - Integram a presente Lei os seguinte anexos:

- a) - Anexo I - Diretrizes;
- b) - Anexo II - Objetivos;
- c) - Anexo III - Metas da Administração.

Parágrafo único: Os valores previstos no Quadro de Metas (Anexo III), são estimados a preços de 2001.

Artigo 3º. - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, serão reajustadas as importâncias consignadas aos preços e atividades de duração continuada, podendo em consequência de alterações dos recursos, serem criados e; ou suprimidos ou reformulados.

Parágrafo único: As importâncias referente aos exercícios de 2003/2005 estimada a preços de 2001, serão corrigidas monetariamente por ocasião da elaboração dos Orçamentos Anuais, correspondentes aqueles exercícios, respeitando a estimativa da arrecadação municipal.

Artigo 4º. - Esta lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2002.

Artigo 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Bueno Brandão, 03 de Dezembro de 2001.


ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2002

PLANO PLURIANUAL - ANEXO I
ARTIGO 171 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DIRETRIZES

- 001 Melhorar a qualidade do Serviço Público**
 - * Melhoria dos Serviços e instalações Públicas**
 - * Melhoria da Infra-estrutura Urbanística**
 - * Melhoria da Estrutura Viária**
- 002 Incentivar a Agricultura e Pecuária**
 - * Apoiar as atividades Agropecuárias**
- 003 Investir na Melhoria da Educação**
 - * Capacitação e qualificação de pessoal docente**
 - * Construir, conservar, reformar e/ou equipar a melhoria rede física**
- 004 Melhorar a Assistência a Saúde**
 - * Capacitar os agentes Municipais**
 - * Construir, reformar e equipar unidades de Saúde**
- 005 Implementar ações que resulte no aumento da Arrecadação**
 - * Apoiar as Atividades Agropecuárias**
 - * Informatizar o cadastro geral dos contribuintes**
- 006 Assistência Social**
 - * Geração de Novos Empregos**
 - * Apoiar a População Carente**
- 007 Implementar as ações de Incentivo ao Turismo, Cultura, Esportes e Meio Ambiente.**
 - * Promover e Incentivar Eventos Culturais e Esportivos.**
 - * Melhorar a Infra-Estrutura Esportiva, Turística e Cultural**
 - * Desenvolver ações de preservação ao Meio Ambiente**

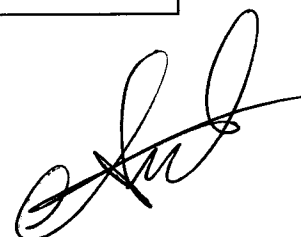


PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ORCAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2002

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II
ARTIGO 171 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Objetivo 001 Melhoria da qualidade dos serviços e instalações Públicas.

Metas a Cumprir	Unid.	2002	2003	2004	2005
CONSTR.SEDE DO PODER LEGISLATIVO	%	25,38	36,15	38,47	0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CAMARA MUNICIPAL	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AQUISICAO DE UM TERRENO PARA CONSTRUCAO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	%	100,00	0,00	0,00	0,00
AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA PACO MUNICIPAL	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA DO PREFEITO	%	25,00	25,00	25,00	25,00
REEQUIPAMENTO ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA SETOR CONTABILIDADE	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AQUIS. EQUIP.SETOR ARREC.F. E TESOURARIA	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AQUISICAO DE EQUIPAMENTO TELECURSO 1º GR.	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AQUIS. EQUIPAMENTO PRE-ESCOLA	%	25,00	25,00	25,00	25,00
CONST.REFORMA, AMPLIAÇÃO PRE-ESCOLA	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AQUISICAO DE EQUIP. BIBLIOTECA MUNICIPAL	%	25,00	25,00	25,00	25,00
CONSTR.VIVEIROS P/REFLORESTAMENTO RIOS	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AQUISICAO EQUI P/. SERVICOS TURISMO	%	25,00	25,00	25,00	25,00
CONSTR. CENTRO DE APOIO AO TURISTA	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL CEL.RAMALHO	%	25,00	25,00	25,00	25,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRAS E GINASIO POLIESPORTIVOS	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AQUISICAO DE EQUIPAMENTO P/ ASSISTENCIA SOCIAL	%	25,00	25,00	25,00	25,00
CONST., AMPL.,REFORMA DO POSTO DE SAUDE E PRONTO SOCORRO	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AQUIS.EQUIP.P/ SETOR DE SAUDE	%	25,00	25,00	25,00	25,00
CONSTR.,REF.,AMPLIACAO OBR. VIGILANCIA SANITARIA ANIMAL	%	25,00	25,00	25,00	25,00
CONSTRUCAO DE CASA POPULAR	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AQUISICAO EQUIP. ALMOXARIFADO E OFICINA MECANICA	%	25,00	25,00	25,00	25,00



AQUISICAO DE TERRENOS	%	25,00	25,00	25,00	25,00
CONST., REF. E AMPL. PREDIOS PUBL.	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP.DA LIMPEZA PÚBLICA 1.023	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL 1.024	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CEMITARIO MUNICIPAL	%	25,00	25,00	25,00	25,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO PARQUES E JARDINS	%	25,00	25,00	25,00	25,00
ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E REFORMAS DE VIAS URBANAS	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS P/VIAS URBANAS	%	25,00	25,00	25,00	25,00
ABERTURA DOS SISTEMAS DE REDE DE ESGOTO	%	25,00	25,00	25,00	25,00
CONST. REFORMA, AMPLIAÇÃO, DA REDE DE TELEFONIA	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TORRE DE TV	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AMPLIACAO REDE ELETRIFICACAO	%	25,00	25,00	25,00	25,00
CONST.MELHOR., ESTRADAS, PONTES, BUEIROS E MATA-BURROS	%	25,00	25,00	25,00	25,00
CONST. REFORMA, AMPLIAÇÃO, MELHOR. TERMINAL RODOVIARIO.	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AQUISICAO EQUIP. P/VIGIL.SANIT. ANIMAL	%	25,00	25,00	25,00	25,00

OBJETIVO 002 Ampliar e Subsidiar Atividades Escolares

Metas a Cumprir	Unid.	2002	2003	2004	2005
AQUIS.EQUIP.P/ ENSINO FUNDTL.	%	25,00	25,00	25,00	25,00
CONST.REFORMA, AMPL.ESCOLA ENSINO FUTL.	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AQUIS.EQUIPAMENTO TELECURSO 1º GR.	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AQUIS.EQUIPAMENTO PRE-ESCOLA	%	25,00	25,00	25,00	25,00
REEQUIPAMENTO DE ESCOLAS	%	25,00	25,00	25,00	25,00
CONST.REFORMA, AMPL.ESCOLA PRE-ESCOLA	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AQUIS.EQUIPAMENTO BIBLIOTECA MUNL.	%	25,00	25,00	25,00	25,00



OBJETIVO 003 Zelar pela Saude Pública

Metas a Cumprir	Unid.	2002	2003	2004	2005
CONST.,AMPL., REF. AMPLI. POSTO DE SAÚDE E PRONTO SOCORRO	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AQUIS..EQUIP.P/ SETOR DE SAÚDE	%	25,00	25,00	25,00	25,00
CONSTR.AMPL.REF.OBR. VIGIL.SANIT.A NIMAL	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AQUISICAO EQUIP. P/VIGIL. SANIT. ANIM.	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E REEQUIP.DA LIMPEZA PÚBLICA	%	25,00	25,00	25,00	25,00
ABERTURA DOS SISTEMAS DE REDE DE ESGOTO	%	25,00	25,00	25,00	25,00

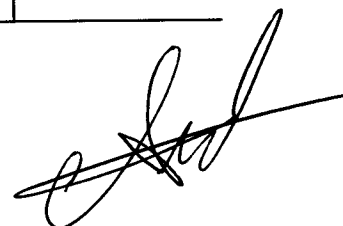
OBJETIVO 004 APOIAR A POPULAÇÃO CARENTE

=

Metas a Cumprir	Unid.	2002	2003	2004	2005
CONST.,AMPL., REF. AMPLI. POSTO DE SAÚDE E PRONTO SOCORRO	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AQUIS..EQUIP.P/ SETOR DE SAÚDE	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AQUIS. EQUIP. P ASSISTENCIA SOCIAL	%	25,00	25,00	25,00	25,00
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	%	25,00	25,00	25,00	25,00

OBJETIVO 005 MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA

Metas a Cumprir	Unid.	2002	2003	2004	2005
AQUISIÇÃO DE TERRENOS	%	25,00	25,00	25,00	25,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP.DA LIMPEZA PÚBLICA	%	25,00	25,00	25,00	25,00
CONSTR.AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	%	25,00	25,00	25,00	25,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REF. DE PARQUES E JARDINS	%	25,00	25,00	25,00	25,00



ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E REFORMAS DE VIAS URBANAS	%	25,00	25,00	25,00	25,00
ABERTURAS, PAIMENT. E REF. SIST. DE REDE DE ESGOTO	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS P/VIAS URBANAS	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AMPLIAÇÃO DA REDE ELETRIFICAÇÃO	%	25,00	25,00	25,00	25,00
CONST.,REF., AMPL. REDE TELEFONIA	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AMPL. SISTEMA ILUMINACAO PUBLICA	%	25,00	25,00	25,00	25,00

OBJETIVO 006 MELHORAR A ESTRUTURA VIÁRIA

Metas a Cumprir	Unid.	2002	2003	2004	2005
CONST.,REFORMA E AMPLIACAO . ESTRADAS, PONTES, BUEIROS E MATA-BURROS	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEICULOS E UTILIT.P/ ESTRADAS	%	25,00	25,00	25,00	25,00

OBJETIVO 007 APOIAR AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

Metas a Cumprir	Unid.	2002	2003	2004	2005
CONST.,REFORMA E AMPLIACAO . ESTRADAS, PONTES, BUEIROS E MATA-BURROS	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEICULOS E UTILIT.P/ ESTRADAS	%	25,00	25,00	25,00	25,00
CONST.REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE TELEFONIA	%	25,00	25,00	25,00	25,00

OBJETIVO 008 MELHORAR AS FINANÇAS MUNICIPAIS

Metas a Cumprir	Unid.	2002	2003	2004	2005
AQUIS. EQUIP.SETOR ARREC.FISCALIZAÇÃO E TESOURARIA	%	25.00	25.00	25.00	25.00
AQUIS. EQUIP.SETOR CONTABILIDADE	%	25.00	25.00	25.00	25.00



OBJETIVO 009 PROMOÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA

Metas a Cumprir	Unid.	2002	2003	2004	2005
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL CEL RAMALHO	%	25,00	25,00	25,00	25,00
CONSTR. AMPL. E REF. DE QUADRAS E GINASIO POLIESPORTIVOS	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AQUIS.. EQUIPAMENTO P/ BIBLIOTECA MUNICIPAL	%	25,00	25,00	25,00	25,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TORRE DE TV	%	25,00	25,00	25,00	25,00

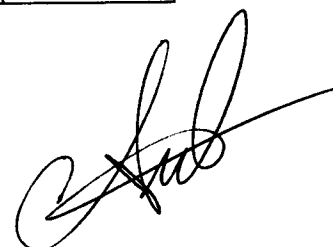


PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2002

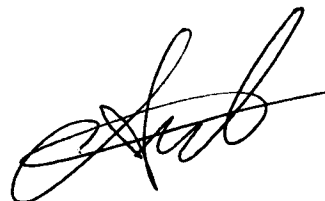
PLANO PLURIANUAL - ANEXO III
ARTIGO 171 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Metas a Cumprir	2002	2003	2004	2005
CONSTR.SEDE DO PODER LEGISLATIVO	33.000,00	47.000,00	50.000,00	0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CAMARA MUNICIPAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	20.000,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PACO MUNICIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO GABINETE E ASSESSORIA DO PREFEITO	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
REEQUIPAMENTO ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SETOR CONTABILIDADE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
AQUIS. EQUIP.SETOR ARREC.F. E TESOURARIA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
AQUIS.EQUIP.P/ENSINO FUNDTL.	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
CONSTR.,REF.,AMPL.ESC.ENS.FUNDTL.	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TELECURSO 1º GR.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
AQUIS. EQUIPAMENTO PRE-ESCOLA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
CONST.REFORMA, AMPLIAÇÃO PRE-ESCOLA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIP. BIBLIOTECA MUNICIPAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
OBRAS DE PROT.AO MEIO AMBIENTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
AQUISIÇÃO EQUIP. P/ SERVICOS TURISMO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CONSTR. CENTRO DE APOIO AO TURISTA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL CEL.RAMALHO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E GINASIO POLIESPORTIVOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ ASSISTENCIA SOCIAL	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
CONST., AMPL.,REFORMA DO POSTO DE SAUDE E PRONTO SOCORRO	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
AQUIS.EQUIP.P/ SETOR DE SAUDE	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
CONSTR.,REF.,AMPLIAÇÃO OBR. VIGILANCIA SANITARIA ANIMAL	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00



AQUIS.EQUIP. ALMOX.E OF. MECANICA	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
AQUISICAO DE TERRENOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CONST., REF. E AMPL. PREDIOS PUBL.	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP.DA LIMPEZA PÚBLICA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
CONST.,REF. E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CEMITERIO MUNICIPAL	500,00	500,00	500,00	500,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO PARQUES E JARDINS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E REFORMAS DE VIAS URBANAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, VEÍCULOS P/VIAS URBANAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
ABERTURA DOS SISTEMAS DE REDE DE ESGOTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
CONST. REFORMA, AMPLIAÇÃO, DA REDE DE TELEFONIA	100,00	100,00	100,00	100,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TORRE DE TV	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
AMPLIACAO REDE ELETRIFICACAO	100,00	100,00	100,00	100,00
CONST.MELHOR., ESTRADAS, PONTES, BUEIROS E MATA-BURROS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
CONST. REFORMA, AMPLIAÇÃO, MELHOR. TERMINAL RODOVIARIO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
AQUIS. MAQS., VEICS,UT.P/ESTRADAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
AQUISICAO EQUIP. P/VIGIL.SANIT. ANIMAL	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
TOTAL	321.952	321.952	321.952	321.952



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ 18.940.098/0001-22

Rua Afonso Pena, 225- Telefax: (35)3463-1000-CEP 37578-000-Bueno Brandão-MG.

Lei Nº 1451/2001 de 03/12/2001


Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2.002.

ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2002, em R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), conforme quadros demonstrativos abaixo:

Parágrafo Primeiro - Discriminação da receita:

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		5.000.000,00
RECEITAS CORRENTES		4.000.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	330.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	14.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.595.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	508.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	192.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ 18.940.098/0001-22

Rua Afonso Pena, 225- Telefax: (35)3463-1000-CEP 37578-000-Bueno Brandão-MG.

Parágrafo Segundo - Discriminação das despesas por funções, deduzidas as transferências intragovernamentais:

FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM.DIRETA	TRANSFERÊNCIA	ADM.INDIRETA
01- LEGISLATIVA	250.000,00	0,00	0,00
02- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.002.700,00	0,00	0,00
03- ENCARGOS ESPECIAIS	110.100,00	0,00	0,00
04- ASSISTÊNCIA SOCIAL	86.800,00	0,00	0,00
05- PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00
06- SAÚDE	917.400,00	0,00	0,00
07- EDUCAÇÃO	1.319.200,00	0,00	0,00
08- CULTURA	55.000,00	0,00	0,00
09- URBANISMO	395.400,00	0,00	0,00
10- HABITAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00
11- SANEAMENTO	10.000,00	0,00	0,00
12- GESTÃO AMBIENTAL	4.000,00	0,00	0,00
13- AGRICULTURA	2.000,00	0,00	0,00
14- COMERCIO E SERVIÇOS	70.000,00	0,00	0,00
15- COMUNICAÇÕES	18.500,00	0,00	0,00
16- ENERGIA	500,00	0,00	0,00
17- TRANSPORTE	646.300,00	0,00	0,00
18- DESPORTO E LAZER	11.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00	0,00	0,00
TOTAL	5.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			5.000.000,00

Parágrafo Terceiro - Discriminação das despesas por Unidades Orçamentárias, deduzidas as Transferências Intragovernamentais:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.000.000,00
01- LEGISLATIVO	250.000,00
02- EXECUTIVO	4.749.900,00
99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00
EXECUTIVO	4.749.900,00
01- GABINETE E ASSESSORIA DO PREFEITO	403.000,00
02- DEPTº.DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS	555.200,00
03- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	271.500,00
04- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	1.279.200,00
05- DEPTº. DE CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO	140.000,00
06- DEPTº. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.004.200,00
07- DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA	1.096.800,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100,00
TOTAL	5.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ 18.940.098/0001-22

Rua Afonso Pena, 225- Telefax: (35)3463-1000-CEP 37578-000-Bueno Brandão-MG.

Art. 2º - Ficam os órgãos da administração direta autorizados a:


I) realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 15% (quinze por cento) da receita líquida nos termos das Resolução Federal nº 11/1994;

II) abrir créditos até o limite de 100% (cem por cento) às dotações do presente programa, de acordo com as disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III) utilizar o saldo previsto na Reserva de Contingência como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, dentro das normas legais;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2.002.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 03 de dezembro de 2.001.


Antônio Deróval dos Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -
Estância Climática e Hidromineral
de Bueno Brandão

COR16800 - Resumo Geral da Receita - ANEXO 2
 ORCAMENTO PARA 2.002

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fontes	Categoria Economica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.000.000,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		330.000,00	
1110.00.00	IMPOSTOS		235.000,00	
1112.00.00	IMPOSTO S/O PATRIM.E A RENDA	200.000,00		
1112.02.00	IMP.PREDIAL TERRIT.URBANO/IPTU	120.000,00		
1112.02.01	I.P.T.U.	120.000,00		
1112.03.00	IMP.S/TRANSM.BENS IMOVEIS-INTE	50.000,00		
1112.03.01	I.T.B.I. - INTERVIVOS	50.000,00		
1112.04.00	RETIDO NAS FONTES	30.000,00		
1112.04.30	RETIDO NAS FONTES-IRRF	30.000,00		
1113.00.00	IMP.S/A PRODUCAO E CIRCULACAO	35.000,00		
1113.05.00	I.S.S.	35.000,00		
1113.05.01	I.S.S.G.N.	35.000,00		
1120.00.00	TAXAS		94.000,00	
1121.00.00	TAXAS P/EXERC.PODER POLICIA	12.000,00		
1121.01.00	TAXAS DE LICENCAS DIVERSAS	12.000,00		
1121.01.01	TAXAS DE LICENCAS DIVERSAS	3.000,00		
1121.01.02	TAXA DE CADASTRO	2.000,00		
1121.01.03	TAXA DE AVERBACAO	7.000,00		
1122.00.00	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	82.000,00		
1122.01.00	TAXA DE EXPEDIENTE E EMOLUMENT	82.000,00		
1122.01.01	TAXA DE EXPEDIENTE E EMOLUMENT	1.000,00		
1122.01.02	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	1.000,00		
1122.01.03	TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA	80.000,00		
1130.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		1.000,00	
1130.01.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.000,00		
1130.01.01	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		14.000,00	
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS		14.000,00	
1321.00.00	RENTABILIDADE DE APLICACOES	13.000,00		
1321.01.00	RENTABILIDADE DE APLICACOES	13.000,00		
1321.01.01	RENTABILIDADE DE APLICACOES	11.000,00		
1321.01.02	RENTAB.APLIC.FINANC.REC.FUNDEF	2.000,00		
1322.00.00	DIVIDENDOS	1.000,00		
1322.01.00	DIVIDENDOS	1.000,00		

COR16800 - Resumo Geral da Receita - ANEXO 2
ORCAMENTO PAFA 2.002

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fontes	Categoria Economica
1322.01.01	DIVIDENDOS	1.000,00		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.595.000,00	
1720.00.00	TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS		3.593.000,00	
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.294.350,00		
1721.01.00	PARTIC.NA RECEITA DA UNIAO	2.258.500,00		
1721.01.02	COTA-PARTE DO F.P.M.	2.300.000,00		
9721.01.02	DEDUCAO 15% -FFM - FUNDEF	345.000,00-		
1721.01.03	FUNDO ESPECIAL	13.000,00		
1721.01.05	COTA-PARTE DO IMPOSTO RURAL	10.000,00		
1721.01.09	IMP.S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADO	30.000,00		
1721.01.09	DEDUCAO 15% IPI - FUNDEF	4.500,00-		
1721.01.21	PAB - PISO ATENCAO BASICO	110.000,00		
1721.01.33	S.U.S.	100.000,00		
1721.01.34	F.N.ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00		
1721.01.35	F.N.D.E.	25.000,00		
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	35.850,00		
1721.09.01	ICMS - COMPL.-L.C.87/96	41.000,00		
9721.09.01	DEDUCAO 15% ICMS - FUNDEF	6.150,00-		
1721.09.99	DEMAIS TRANSF. DA UNIAO	1.000,00		
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.148.650,00		
1722.01.00	PARTIC.NA RECEITA DOS ESTADOS	1.148.650,00		
1722.01.01	PARTICIPACAO NO I.C.M.S.	900.000,00		
9722.01.01	DEDUCAO 15% ICMS - FUNDEF	135.000,00-		
1722.01.02	COTA-PARTE I.P.V.A.	383.650,00		
1724.00.00	TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	150.000,00		
1724.01.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDEF	130.000,00		
1724.01.01	TRANSF.RECURSOS DO FUNDEF	130.000,00		
1724.02.00	TRANSF.COMPL.FUNDEF	20.000,00		
1724.02.01	COMPL.UNIAO FUNDEF	20.000,00		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		2.000,00	
1761.00.00	TRANSF.COM A UNIAO	1.000,00		
1761.01.00	TRANSF.CONVENIOS COM A UNIAO	1.000,00		
1761.01.01	CONVENIO COM A UNIAO	1.000,00		
1762.00.00	TRANSF. CONVENIOS COM ESTADO	1.000,00		
1762.01.01	CONVENIO COM O ESTADO	1.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		61.000,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		6.000,00	
1911.00.00	RENDAS DAS MULTAS, JUROS DE MOR	6.000,00		
1911.01.00	MULTAS, JUROS DE MORA DOS TRIB.	6.000,00		

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fontes	Categoria Economica
1911.01.01	MULTAS, JUROS DE MORA DOS TRIB.	6.000,00		
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		27.000,00	
1921.00.00	INDENIZACOES	1.000,00		
1921.01.00	INDENIZACOES	1.000,00		
1921.01.01	INDENIZACOES	1.000,00		
1922.00.00	RESTITUICOES	26.000,00		
1922.01.00	RESTITUICOES	26.000,00		
1922.01.01	RESTITUICOES	26.000,00		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		1.000,00	
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUT	1.000,00		
1931.01.00	REC.DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.000,00		
1931.01.01	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIB.	1.000,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		27.000,00	
1990.01.00	RENDAS EVENTUAIS	1.000,00		
1990.01.01	RENDAS EVENTUAIS	1.000,00		
1990.02.00	RENDA MERCADO, FEIRA, MATADOURO	15.000,00		
1990.02.01	RENDA MERCADO, FEIRA E MATADOUR	15.000,00		
1990.03.00	RENDAS DE CEMITERIO	10.000,00		
1990.03.01	RENDAS DE CEMITERIOS	10.000,00		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	1.000,00		
1990.99.01	OUTRAS RECEITAS	1.000,00		
1990.99.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.000.000,00
2100.00.00	OPERACAO DE CREDITO		100.000,00	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS		100.000,00	
2111.00.00	RECEITAS DE OPERACOES CREDITOS	100.000,00		
2111.01.00	RECEITAS DE OPERACAO CREDITO	100.000,00		
2111.01.01	RECEITAS DE OPERACOES CREDITO	100.000,00		
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		508.000,00	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		250.000,00	
2219.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEI	250.000,00		
2219.01.00	ALIENACAO OUTROS BENS MOVEIS	250.000,00		
2219.01.01	ALIENACAO OUTROS BENS MOVEIS	250.000,00		
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		258.000,00	
2229.00.00	ALIENACAO OUTROS BENS IMOVEIS	258.000,00		

COR16800 - Resumo Geral da Receita - ANEXO 2
 ORCAMENTO PARA 2.002

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fontes	Categoria Economica
2229.01.00	ALIENACAO OUTROS BENS IMOVEIS	258.000,00		
2229.01.01	ALIENACAO OUTROS BENS IMOVEIS	258.000,00		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		200.000,00	
2470.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS		200.000,00	
2471.00.00	TRANSF.CONVENIOS DA UNIAO	100.000,00		
2471.01.00	TRANSF.CONVENIOS C/A UNIAO	100.000,00		
2471.01.01	RECEITAS DE CONVENIOS C/UNIAO	100.000,00		
2472.00.00	TRANSF.CONVENIOS C/O ESTADO	100.000,00		
2472.01.00	TRANSF.CONVENIOS C/O ESTADO	100.000,00		
2472.01.01	RECEITAS DE CONVENIOS C/ESTADO	100.000,00		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		192.000,00	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		192.000,00	
2591.00.00	AUXILIOS E/OU CONTRIBUICOES	192.000,00		
2591.01.00	AUXILIOS E/OU CONTRIB.DA UNIAO	101.000,00		
2591.01.01	AUXILIOS E/OU CONTRIB.UNIAO	101.000,00		
2591.02.00	AUXILIOS E/OU CONTRIB.ESTADO	91.000,00		
2591.02.01	AUXILIOS E/OU CONTRIB.ESTADO	91.000,00		
			Total Geral.....	5.000.000,00
Fim de Relatorio-----				

COR16900 - Especificacao da Receita por Fontes e Respectiva Legislacao
 ORCAMENTO PARA 2.002

Codigo	Especificacao	Legislacao
1110.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00	IMPOSTO S/D PATRIM.E A RENDA	
1113.00.00	IMP.S/A PRODUCAO E CIRCULACAO	CONSTITUICAO FEDERAL DE 05/10/88,CODIGO TRIBUTARIO 773,02/12/80
1120.00.00	TAXAS	CODIGO TRIBUTARIO LEI 773, 02/12/80
1121.00.00	TAXAS P/EXERC.PODER POLICIA	CODIGO TRIBUTARIO LEI 773 DE 02/12/80
1122.00.00	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	CODIGO TRIBUTARIO LEI 773 DE 02/12/80
1130.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	CODIGO TRIBUTARIO LEI 773 DE 02/12/80
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	
1321.00.00	RENTABILIDADE DE APLICACOES	
1322.00.00	DIVIDENDOS	
1720.00.00	TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	CONSTITUICAO FEDERAL DE 05/10/88, LEI 7525/86,RET-CU 229/87,PORT.229/87
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	C.F.05/10/88, LEI 7525, RETCU 229/87, PORT.229/87
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	
1724.00.00	TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	
1761.00.00	TRANSF.COM A UNIAO	
1762.00.00	TRANSF. CONVENIOS COM ESTADO	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	
1911.00.00	RENDAS DAS MULTAS,JUROS DE MDR	
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
1921.00.00	INDENIZACOES	
1922.00.00	RESTITUICOES	
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	LEI FEDERAL 4320/64
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUT	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	LEGISLACAO ESPECIFICA
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	LEI FEDERAL 4320/64

Codigo	Especificacao	Legislacao
2111.00.00	RECEITAS DE OPERACOES CREDITOS	LEI FEDERAL 4320/64
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	LEI FEDERAL 4320/64
2219.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEI	LEI FEDERAL 4320/64
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	LEI FEDERAL 4320/64
2229.00.00	ALIENACAO OUTROS BENS IMOVEIS	LEI FEDERAL 4320/64
2470.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	
2471.00.00	TRANSF.CONVENIOS DA UNIAO	
2472.00.00	TRANSF.CONVENIOS C/O ESTADO	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	LEI FEDERAL 4320/64
2591.00.00	AUXILIOS E/OU CONTRIBUICOES	LEI FEDERAL N.4320/64

Fim de Relatorio

SMAR-APD

Codigo	Discriminacao	-----Arrecadada nos Tres Exercicios Anteriores-----			Previsto Corrente Exerc	Previsto para 2.002
		1.998	1.999	2.000		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	187.118,41	212.274,99	236.476,54	189.000,00	330.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.617,41	7,92	4.579,20	50.000,00	14.000,00
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.079.396,40	2.571.006,29	2.980.178,55	2.957.000,00	3.595.000,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.631,08	41.548,99	29.508,04	301.000,00	61.000,00
	Total das Receitas Correntes	2.383.763,30	2.824.838,19	3.250.742,33	3.497.000,00	4.000.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.00	OPERACAO DE CREDITO				200.000,00	100.000,00
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS					508.000,00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	480.631,43	190.162,70	278.280,08	600.000,00	200.000,00
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		7.103,70		300.000,00	192.000,00
	Total das Receitas de Capital	480.631,43	197.266,40	278.280,08	1.100.000,00	1.000.000,00
	Total Geral	2.864.394,73	3.022.104,59	3.529.022,41	4.597.000,00	5.000.000,00
Fim de Relatorio-----					-----SNAR-APD	

ORÇAMENTO PARA 2.002 - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Economicas - ANEXO 1

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	330.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.977.800,00
RECEITA PATRIMONIAL	14.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.562.100,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.595.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.000,00		
	4.000.000,00		
DEFICIT			539.900,00
TOTAL	4.539.900,00	TOTAL	4.539.900,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACAO DE CREDITO	100.000,00	INVESTIMENTOS	345.000,00
VENACAO DE BENS	508.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	115.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	200.000,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	192.000,00	SUPERAVIT	540.000,00
	1.000.000,00		
TOTAL	1.000.000,00	TOTAL	1.000.000,00
RESUMO: RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
	4.000.000,00		4.539.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	460.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	100,00
TOTAL	5.000.000,00	TOTAL	5.000.000,00

Fim de Relatorio

SMAR-APD

COR17200 - Sumario Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funcoes de Governo
 ORCAMENTO PARA 2.002

RECEITA			DESPESA	
RECEITAS CORRENTES			LEGISLATIVA	250.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	330.000,00		ADMINISTRACAO	1.002.700,00
RECEITA PATRIMONIAL	14.000,00		ASSISTENCIA SOCIAL	86.800,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.595.000,00		PREVIDENCIA SOCIAL	100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.000,00	4.000.000,00	SAUDE	917.400,00
			EDUCACAO	1.319.200,00
			CULTURA	55.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			URBANISMO	395.400,00
OPERACAO DE CREDITO	100.000,00		HABITACAO	1.000,00
ALIENACAO DE BENS	508.000,00		SANEAMENTO	10.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	200.000,00		GESTAO AMBIENTAL	4.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	192.000,00	1.000.000,00	AGRICULTURA	2.000,00
			COMERCIO E SERVICOS	70.000,00
			COMUNICACOES	19.500,00
			ENERGIA	500,00
			TRANSPORTE	646.300,00
			DESPORTO E LAZER	11.000,00
			ENCARGOS ESPECIAIS	110.100,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	100,00
TOTAL		5.000.000,00	TOTAL	5.000.000,00

Fim de Relatorio-----SMAR-APD

COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 01 - LEGISLATIVO
 Unidade : 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-unidade : 01.01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			77.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		64.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	64.000,00		
3.1.90.11.01	01.031.0008.2.001	VENCIMENTOS - VEREADORES	52.000,00		
3.1.90.13.01	01.031.0008.2.001	OBRIGACOES PATRONAIS-VEREADORE	12.000,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.000,00	
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	13.000,00		
3.3.90.14.01	01.031.0008.2.001	DIARIAS-PES.CIVIL-VEREADORES	2.000,00		
3.3.90.30.01	01.031.0008.2.002	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.33.01	01.031.0008.2.001	PASSAGENS E DESP.C/LOC.-VEREAD	1.000,00		
3.3.90.39.01	01.031.0008.2.002	OUTROS SERV.PES.JURID.-CAMARA	4.000,00		
3.3.90.39.02	01.031.0008.2.003	OUTROS SERV.PES.JURID.CAMARA	4.000,00		
T O T A L					77.000,00

CDR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 01 - LEGISLATIVO
 Unidade : 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-unidade : 01.01.02 - DEPTO.ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			110.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		51.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	51.000,00		
3.1.90.11.01	01.031.0009.2.004	VENCIMENTOS-CAMARA	40.000,00		
3.1.90.13.01	01.031.0009.2.004	OBRIGACOES PATRONAIS-CAMARA	11.000,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.000,00	
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	59.000,00		
3.3.90.14.01	01.031.0009.2.004	DIARIAS-PES.CIVIL-CAMARA	4.000,00		
3.3.90.30.01	01.031.0009.2.004	MATERIAL DE CONSUMO - CAMARA	7.000,00		
3.3.90.33.01	01.031.0009.2.004	PASSAGENS E DESP.C/LOC.-CAMARA	2.000,00		
3.3.90.35.01	01.031.0009.2.004	SERV. DE CONSULTORIA-CAMARA	20.000,00		
3.3.90.36.01	01.031.0009.2.004	OUTROS SERV.-PES.FIS.-CAMARA	5.000,00		
3.3.90.39.01	01.031.0009.2.003	OUTROS SERV.PES.JURID-CAMARA	4.000,00		
3.3.90.39.02	01.031.0009.2.004	OUTROS SERV.PES.JURID.-CAMARA	17.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			63.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		63.000,00	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	63.000,00		
4.4.90.51.01	01.031.0009.1.001	OBRAS E INSTALACOES-CAMARA	33.000,00		
4.4.90.52.01	01.031.0009.1.002	EQUIPTO.E MAT.PERM.-CAMARA	10.000,00		
4.4.90.61.01	01.031.0009.1.003	AQUISICAO DE INOVEIS P/CAMARA	20.000,00		
TOTAL					173.000,00

COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.01 - GABINETE E ASSESS.DO PREFEITO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			373.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		166.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	166.000,00		
3.1.90.11.01	04.122.0001.2.005	VENCIMENTOS-ASSES. PREFEITO	75.000,00		
3.1.90.11.02	04.122.0001.2.052	VENCITOS - PREFEITO E VICE-PREF	60.000,00		
3.1.90.13.01	04.122.0001.2.005	OBRIGACOES PATRON.ASSES.PREF.	17.000,00		
3.1.90.13.02	04.122.0001.2.052	OBRIGACOES PATR.-PREF. E VICE	14.000,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		207.000,00	
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	207.000,00		
3.3.90.14.01	04.122.0001.2.005	DIARIAS-PES.CIVIL -GAB.E ASSES	10.000,00		
3.3.90.30.01	04.122.0001.2.005	MATERIAL CONSUMO-GAB.ASSES.PRE	36.000,00		
3.3.90.30.02	12.361.0003.2.007	MATERIAL DE CONSUMO-MERENDA	20.000,00		
3.3.90.30.03	12.361.0003.2.007	MERENDA - CONVENIOS	20.000,00		
3.3.90.30.04	04.122.0001.2.010	MATERIAL DE CONSUMO-FESTIVIDD	20.000,00		
3.3.90.33.01	04.122.0001.2.005	PASSAG.E DESP.C/LOC.-GAB.ASSES	7.000,00		
3.3.90.35.01	04.122.0001.2.005	SERV. DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.36.01	04.122.0001.2.005	OUTS SERV.-PES.FIS.GAB./ASSES.	20.000,00		
3.3.90.39.01	04.122.0001.2.005	OUTS SERV.PES.JURID.GAB.ASSES.	30.000,00		
3.3.90.39.02	04.122.0001.2.006	OUTS.SERV.PES.JURID.-PUBLICID.	10.000,00		
3.3.90.39.03	04.122.0001.2.010	OUTS SERV.PES.JURID.-HOM.JANT.	10.000,00		
3.3.90.91.01	04.122.0001.2.009	SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00		
3.3.90.92.01	04.122.0001.2.009	DESPESAS EXERC.ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.01	04.122.0001.2.009	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	30.000,00		
4.4.90.52.01	04.122.0001.1.005	EQUIPTO.E MAT.PERM.GAB.E ASSES	30.000,00		
T O T A L					403.000,00

COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.02 - DEPTD ADMIN.E RECURSOS HUMANOS

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			546.200,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		295.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	295.000,00		
3.1.90.01.01	09.273.0001.2.011	APOSENT.E REFORMAS MUNICIPIO	80.000,00		
3.1.90.03.01	09.273.0001.2.011	PENSOES DO MUNICIPIO	20.000,00		
3.1.90.11.01	04.122.0001.2.012	VENCIMENTOS-ADM.E REC.HUMANOS	155.000,00		
3.1.90.13.01	04.122.0001.2.012	OBRIGACOES PATRONAIS-ADM.E REC	40.000,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		251.200,00	
3.3.50.00.00		TRANSF A INSTIT. PRIVADAS SFL	30.100,00		
3.3.50.41.01	04.122.0001.2.014	CONTRIBUCOES P/AMESP	100,00		
3.3.50.41.01	04.122.0002.2.013	CONTRIBUCOES P/EMATER	30.000,00		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	221.100,00		
3.3.90.14.01	04.122.0001.2.012	DIARIAS-PES.CIV.-ADM./REC.HUM.	2.000,00		
3.3.90.30.01	04.122.0001.2.008	MATERIAL DE CONSUMO-PACO MUNL.	50.000,00		
3.3.90.30.02	04.122.0001.2.012	MAT.DE CONSUMO-ADM. E REC.HUM.	17.100,00		
3.3.90.33.01	04.122.0001.2.012	PAS.E DESP.C/LOCOM-ADM.REC.HUM	2.000,00		
3.3.90.35.01	04.122.0001.2.012	SERV. DE CONSULTORIA	2.000,00		
3.3.90.36.01	04.122.0001.2.008	OUTS.SERV.PES.FISICAS-PACO MUN	5.000,00		
3.3.90.36.02	04.122.0001.2.012	OUTS SERV.P.FISICA-ADM./REC.HU	31.000,00		
3.3.90.39.01	04.122.0001.2.008	OUTS.SERV.PES.JURID.PACO MUNL.	50.000,00		
3.3.90.39.01	04.122.0001.2.012	OUTS.SERV.PES.JURID-ADM/REC.HU	22.000,00		
3.3.90.47.01	04.122.0001.2.015	PASEP	40.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			9.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		9.000,00	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	9.000,00		
4.4.90.52.01	04.122.0001.1.004	EQUIPTO.E MAT.PERM.-PACO MUNL.	5.000,00		
4.4.90.52.02	04.122.0001.1.006	EQPTO.MAT.PERMAN.-ADM/REC.HUM.	4.000,00		
T O T A L					555.200,00

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			153.500,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		75.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	75.000,00		
3.1.90.11.01	04.123.0005.2.016	VENCIMENTOS-CONTABIL	40.000,00		
3.1.90.11.02	04.129.0005.2.018	VENCITOS - TESOUREARIA	20.000,00		
3.1.90.13.01	04.123.0005.2.016	OBRIGACOES PATRONAIS-CONTABIL	10.000,00		
3.1.90.13.02	04.129.0005.2.018	OBRIGACOES PATRONAIS-TEOUREARI	5.000,00		
3.1.90.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		78.500,00	
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	78.500,00		
3.3.90.14.01	04.123.0005.2.016	DIARIAS-PES.CIVIL-CONTABIL	2.000,00		
3.3.90.14.02	04.129.0005.2.018	DIARIAS-PESSOAS CIVIL-TEOUREAR	2.000,00		
3.3.90.30.01	04.123.0005.2.016	MATERIAL DE CONSUMO-CONTABIL	8.100,00		
3.3.90.30.02	04.129.0005.2.018	MATERIAL DE CONSUMO-TEOUREARIA	2.400,00		
3.3.90.33.01	04.123.0005.2.016	PASSAG.E DESP.C/LOC.-CONTABIL	1.000,00		
3.3.90.33.02	04.129.0005.2.018	PASSAG.DESP.LOCCOMOCAO-TEOUREAR	1.000,00		
3.3.90.35.01	04.123.0005.2.016	SERV. DE CONSULTORIA-CONTABIL	20.000,00		
3.3.90.36.01	04.123.0005.2.016	OUTS SERV.PES.FISICAS-CONTABIL	1.000,00		
3.3.90.36.02	04.129.0005.2.018	OUTROS SERV-P.FISICA-TEOUREARI	400,00		
3.3.90.39.01	04.123.0005.2.016	OUTS.SERV.PES.JURID.-CONTABIL	40.000,00		
3.3.90.39.02	04.129.0005.2.018	OUTROS SERV.PES.JUR.TEOUREARIA	500,00		
3.3.90.73.01	28.843.0000.8.001	CORR.MONET.DIVIDA	100,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			118.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		8.000,00	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	8.000,00		
4.4.90.52.01	04.123.0005.1.007	EQUIPTO.E MAT.PERM.-CONTABIL	5.000,00		
4.4.90.52.02	04.129.0005.1.008	EQPTO.MAT.PERM.-AR.F.TEOUREARI	3.000,00		
4.6.00.00.00		AMORTIZACAO DA DIVIDA		110.000,00	
4.6.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	110.000,00		
4.6.90.71.01	28.843.0000.8.001	AMORTIZACAO DA DIVIDA	110.000,00		
T O T A L					271.500,00

COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.263.800,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		623.500,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	623.500,00		
3.1.90.01.01	12.361.0003.2.011	APOSENTAD.E REF.DEPTO.EDUCACAO	70.000,00		
3.1.90.03.01	12.361.0003.2.011	PENSOES-DEPTO.EDUCACAO	5.000,00		
3.1.90.11.01	12.361.0003.2.020	VENCIMENTOS-ENS.FUNDT-REC.PROP	180.000,00		
3.1.90.11.02	12.365.0003.2.022	VENCIMENTOS-PRE-ESCOLA	40.000,00		
3.1.90.11.03	12.361.0003.2.020	VENCIMENTOS - FUNDEF	211.000,00		
3.1.90.11.04	12.366.0003.2.021	VENCIMENTOS - TELECURSO	10.000,00		
3.1.90.13.01	12.361.0003.2.020	OBRIG.PATR.ENS.FUNDTL-REC.PROP	45.000,00		
3.1.90.13.02	12.361.0003.2.020	OBRIGACOES PATRONAIS-FUNDEF	50.000,00		
3.1.90.13.03	12.365.0003.2.022	OBRIG.PATRONAIS-PRE-ESCOLA	10.000,00		
3.1.90.13.04	12.366.0003.2.021	OBRIG.PATR.-TELECURSO 1.BR.	2.500,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		640.300,00	
3.3.50.00.00		TRANSF A INSTIT. PRIVADAS SFL	21.000,00		
3.3.50.43.01	12.367.0003.2.023	SUBVENCOES SOCIAIS - APAE	21.000,00		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	619.300,00		
3.3.90.14.01	12.361.0003.2.020	DIARIAS-PES.CIVIL-FUNDEF	1.000,00		
3.3.90.14.02	12.361.0003.2.020	DIAR.PES.CIVIL-ENS.FUNDAMENTAL	1.000,00		
3.3.90.14.03	12.365.0003.2.022	DIARIAS-PES.CIVIL-PRE-ESCOLA	1.500,00		
3.3.90.14.04	12.366.0003.2.021	DIARIAS-PES.CIV.-TELECURSO 1GR	500,00		
3.3.90.30.01	12.361.0003.2.020	MATERIAL CONSUMO-ENS.FUNDAMENT	300.000,00		
3.3.90.30.02	12.361.0003.2.020	MATERIAL DE CONSUMO-SAL.EDUCAC	1.000,00		
3.3.90.30.03	12.361.0003.2.020	MATERIAL DE CONSUMO-CONVENIOS	1.000,00		
3.3.90.30.04	12.361.0003.2.020	MATERIAL DE CONSUMO-FUNDEF	1.000,00		
3.3.90.30.05	12.365.0003.2.022	MATERIAL DE CONSUMO-PRE-ESCOLA	2.000,00		
3.3.90.30.06	12.366.0003.2.021	MATERIAL DE CONSUMO-TELECURSO	2.500,00		
3.3.90.30.07	12.365.0003.2.022	MATERIAIS DE CONSUMO-PRE-ESCOL	1.000,00		
3.3.90.33.01	12.361.0003.2.020	PASS.E DESP.C/LOC.-ENS.FUNDTL.	2.000,00		
3.3.90.33.02	12.365.0003.2.022	PASSAG.DESP.LOC.-PRE-ESCOLA	500,00		
3.3.90.33.03	12.366.0003.2.021	PAS.E DESP.C/LOC.-TELECURSO	500,00		
3.3.90.36.01	12.361.0003.2.020	OUTS.SERV.-PES.FISICAS-ENS.FUN	131.000,00		
3.3.90.36.02	12.361.0003.2.020	OUTROS SERV-P.FISICA -FUNDEF	3.000,00		
3.3.90.36.03	12.365.0003.2.022	OUTS.SERV.-PES.FISICAS-PRE-ESC	500,00		
3.3.90.36.04	12.366.0003.2.021	OUTS.SERV.PESS.FIS.-TELECURSO	500,00		
3.3.90.36.05	12.361.0003.2.020	OUTS.SERV.-PES.FIS.-ENS.FUNDTL	1.000,00		
3.3.90.39.01	12.361.0003.2.020	OUTS.SERV.PES.JURID.-ENS.FUNDT	154.800,00		
3.3.90.39.02	12.361.0003.2.020	OUTROS SERV.PES.JUR.FUNDEF	2.000,00		
3.3.90.39.03	12.365.0003.2.022	OUTS SERV.-PES.JURID.-PRE-ESC.	5.000,00		
3.3.90.39.04	12.366.0003.2.021	OUTS.SERV.-PES.JURID.-TELECURS	5.000,00		
3.3.90.39.05	12.361.0003.2.020	OUTS.SERV.-PES.JURID.-ENS.FUND	1.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			15.400,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		15.400,00	

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	15.400,00		
4.4.90.51.01	12.361.0003.1.010	OBRAS E INSTALACOES -ENS.FUNDT	4.000,00		
4.4.90.51.02	12.365.0003.1.013	OBRAS E INSTAL.-PRE-ESCOLA	1.000,00		
4.4.90.51.03	12.361.0003.1.010	OBRAS E INSTAL.-SALARIO EDUC.	1.000,00		
4.4.90.51.04	12.365.0003.1.013	OBRAS INSTAL.PRE-ESC.-CONVENIO	1.000,00		
4.4.90.51.05	12.361.0003.1.010	OBRAS INST.-ENS.FUNDT.CONVENIO	100,00		
4.4.90.51.06	12.361.0003.1.010	OBRAS INST.-ENS.FUNDTL.FUNDEF	100,00		
4.4.90.52.01	12.361.0003.1.009	EQUIPTO.MAT.PERM.-ENS.FUNDTL.	4.000,00		
4.4.90.52.02	12.365.0003.1.012	EQPTO.MAT.PERMAN. PRE-ESCOLA	1.000,00		
4.4.90.52.03	12.366.0003.1.011	EQPTO.MAT.PERMANENTE-TELECURSO	1.000,00		
4.4.90.52.04	12.361.0003.1.009	EQPTO.MAT.PERMAN.-SAL. EDUCACAO	1.000,00		
4.4.90.52.05	12.365.0003.1.012	EQUIP.MAT.PERM.PRE-ESC.CONVENI	1.000,00		
4.4.90.52.06	12.361.0003.1.009	EQUIP.MAT.PERM.ENS.FUND.CONVEN	100,00		
4.4.90.52.07	12.361.0003.1.009	EQUIP.MAT.PERM-E.FUNDTL.FUNDEF	100,00		

TOTAL 1.279.200,00

---SMAR-APD

CGR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.05 - DEP.CULT.ESPORTE,LAZ.E TURISMO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			120.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		32.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	32.000,00		
3.1.90.11.01	23.695.0007.2.027	VENCIMENTOS DO SETOR TURISMO	26.000,00		
3.1.90.13.01	23.695.0007.2.027	OBRIGACOES PATRONAIS S.TURISMO	6.000,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		88.000,00	
3.3.50.00.00		TRANSF A INSTIT. PRIVADAS SFL	3.000,00		
3.3.50.43.01	13.392.0007.2.026	SUBVENCOES SOCIAIS	3.000,00		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	85.000,00		
3.3.90.14.01	23.695.0007.2.027	DIARIAS-PES.CIVIL TURISMO	1.000,00		
3.3.90.30.01	13.391.0007.2.024	MATERIAL CONSUMO-ATIV.CULTURA	5.000,00		
3.3.90.30.02	13.392.0007.2.025	MAT.DE CONSUMO-FEST.TRAD./CUL	5.000,00		
3.3.90.30.03	18.541.0007.2.051	MATERIAL DE CONSUMO-GESTAO AMB	1.000,00		
3.3.90.30.04	23.695.0007.2.027	MATERIAL DE CONSUMO DO TURISMO	10.000,00		
3.3.90.30.05	27.812.0007.2.028	MATERIAL CONSUMO AT.ESPORTIVAS	5.000,00		
3.3.90.32.01	27.812.0007.2.028	MAT.DISTR.GRAT.ATIV.ESPORTIVA	1.000,00		
3.3.90.33.01	23.695.0007.2.027	PASSAG.E DESP.C/LOC.AT.TURISTI	1.000,00		
3.3.90.36.01	13.391.0007.2.024	OUTS SERV.-PES.FIS.ATIV.CULT.	1.000,00		
3.3.90.36.02	13.392.0007.2.025	OUTS SERV-P.FIS.-FEST.TRAD.CUL	5.000,00		
3.3.90.36.03	18.541.0007.2.051	OUTS SERV.-PES.FIS.-GEST.AMB.	1.000,00		
3.3.90.36.04	23.695.0007.2.027	OUTS SERV.PESS.FIS.-ATIV.TURIS	1.000,00		
3.3.90.36.05	27.812.0007.2.028	OUTS SERV.-PES.FIS.-ATIV.ESPOR	1.000,00		
3.3.90.39.01	13.391.0007.2.024	OUTS SERV.PES.JURID.ATIV.CULT.	5.000,00		
3.3.90.39.02	13.392.0007.2.025	OUTS SERV.PES.JURID.FEST.TRAD.	30.000,00		
3.3.90.39.03	18.541.0007.2.051	OUTS SERV.-PES.JURID.G.AMBIENT	1.000,00		
3.3.90.39.04	23.695.0007.2.027	OUTS.SERV.-PES.JURID.ATIV.TUR.	10.000,00		
3.3.90.39.05	27.812.0007.2.028	OUTS.SERV.-PES.JUR.ATIV.ESPORT	1.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	20.000,00		
4.4.90.51.01	18.541.0007.1.015	OBRAS E INST.CONSTR.VIVEIROS	1.000,00		
4.4.90.51.02	23.695.0007.1.017	OBRAS E INST.CENTRO AP.TURISTA	10.000,00		
4.4.90.51.03	27.812.0007.1.018	OBRAS E INST.EST.M.CEL.RAMALHO	1.000,00		
4.4.90.51.04	27.812.0007.1.019	OBRAS E INST.QUADRAS E GINASTIO	1.000,00		
4.4.90.51.05	27.812.0007.1.019	OBS E INST.QUADRAS GIN-CONVENI	1.000,00		
4.4.90.52.01	13.391.0007.1.014	EQUIPTO.E MAT.PERM.BIBLIOT.MUN	1.000,00		
4.4.90.52.02	23.695.0007.1.016	EQPTO.MAT.PERM.SETOR TURISMO	5.000,00		
T O T A L					140.000,00

COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			910.800,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		348.500,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	348.500,00		
3.1.90.11.01	15.452.0001.2.039	VENCIMENTOS SERV.LIMPEZA PUBL.	50.000,00		
3.1.90.11.02	15.452.0001.2.040	VENCIMENTOS SERV.CEMITERIO MUN	20.000,00		
3.1.90.11.03	15.452.0001.2.041	VENCIMENTOS SERV.PARQUES JDS.	35.000,00		
3.1.90.11.04	15.452.0001.2.042	VENCIMENTOS SERV.VIAS URBANAS	91.000,00		
3.1.90.11.05	17.512.0001.2.044	VENCIMENTOS SERV. REDE ESGOTO	4.000,00		
3.1.90.11.06	26.782.0001.2.049	VENCIMS SERV.ESTR,P,B,,M.BURRO	80.000,00		
3.1.90.13.01	15.452.0001.2.039	OBR.PATR.SERV.LIMPEZA PUBLICA	12.500,00		
3.1.90.13.02	15.452.0001.2.040	OBRIG.PATR.SERV.CEMITERIO MUNL	5.500,00		
3.1.90.13.03	15.452.0001.2.041	OBRIG.PATR.SERV.PARQUES JDS.	8.500,00		
3.1.90.13.04	15.452.0001.2.042	OBRIG.PATR.SERV.VIAS URBANAS	21.000,00		
3.1.90.13.05	17.512.0001.2.044	OBRIG. PATR. SERV. REDE ESGOTO	1.000,00		
3.1.90.13.06	26.782.0001.2.049	OBRIG.PAT.SERV.ESTR,P,B,,M.BURR	20.000,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		562.300,00	
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	562.300,00		
3.3.90.14.01	15.452.0001.2.042	DIARIAS-PES.CIVIL V.URBANAS	1.000,00		
3.3.90.14.02	26.782.0001.2.049	DIARIAS-PES.CIVIL ESTR,P,B.M.B	1.500,00		
3.3.90.30.01	04.122.0001.2.038	MATERIAL CONSUMO ALMOX.OFIC.ME	2.000,00		
3.3.90.30.02	15.452.0001.2.039	MATERIAL CONSUMO LIMPEZA PUBL.	3.000,00		
3.3.90.30.03	15.452.0001.2.040	MATERIAL CONSUMO CEMITERIO MUN	5.000,00		
3.3.90.30.04	15.452.0001.2.041	MATERIAL CONSUMO PARQUES JDS.	11.000,00		
3.3.90.30.05	15.452.0001.2.042	MATERIAL DE CONSUMO V.URBANAS	5.000,00		
3.3.90.30.06	15.452.0001.2.043	MATERIAL DE CONSUMO ILUM.PUBL.	5.000,00		
3.3.90.30.07	17.512.0001.2.044	MATERIAIS DE CONSUMO-REDE ESGO	1.000,00		
3.3.90.30.08	20.601.0001.2.045	MATERIAL CONSUMO HORTA COMUNIT	2.000,00		
3.3.90.30.09	24.722.0001.2.046	MATERIAL DE CONSUMO-TELEFONIA	100,00		
3.3.90.30.10	24.722.0001.2.047	MATERIAL DE CONSUMO -TORRE TV	5.000,00		
3.3.90.30.11	25.752.0001.2.048	MATERIAL DE CONSUMO-ELETRIFIC.	100,00		
3.3.90.30.12	26.782.0001.2.049	MAT.CONSUMO-ESTR,P,B,,M.,BURRO	240.000,00		
3.3.90.30.13	26.782.0001.2.050	MATERIAL DE CONSUMO-TERM.RODOV	1.000,00		
3.3.90.33.01	15.452.0001.2.042	PASS.E DESP./LOCOMOCAO-V.URB.	100,00		
3.3.90.33.02	26.782.0001.2.049	PASSAG.DESP.LOC.-ESTR,P,B.M.B.	1.000,00		
3.3.90.36.01	04.122.0004.2.038	OUTS.SERV.-PES.FISICAS-ALMOXAR	100,00		
3.3.90.36.02	15.452.0001.2.039	OUTROS SERV.-P.FISICA-LIMPEZA	1.000,00		
3.3.90.36.03	15.452.0001.2.040	OUTROS SERV.-PES.FISICAS-CEMIT	1.000,00		
3.3.90.36.04	15.452.0001.2.041	OUTROS SERV.PESS.FISICAS-JARDI	1.000,00		
3.3.90.36.05	15.452.0001.2.042	OUTROS SERV.-PES.FISICAS-V.URB	100,00		
3.3.90.36.06	15.452.0001.2.043	OUTS SERV.-PES.FIS.-ILUM.PUBL.	1.000,00		
3.3.90.36.07	17.512.0001.2.044	OUTROS SERV.-PES.FIS-R.ESGOTO	1.000,00		
3.3.90.36.08	24.722.0001.2.046	OUTROS SERV.-PES.FISICAS-TELEF	100,00		
3.3.90.36.09	24.722.0001.2.047	OUTROS SERV.-PES.FISICAS-T.V.	100,00		
3.3.90.36.10	25.752.0001.2.048	OUTROS SERV.-PES.FISICAS-ELET.	100,00		
3.3.90.36.11	26.782.0001.2.049	OUTS SERV.-PES.FIS-ESTR.P,B,MB	1.000,00		

COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.3.90.36.12	26.782.0001.2.050	OUTS SERV.-PES.FIS-TER.RODOV.	500,00		
3.3.90.39.01	04.122.0001.2.038	OUT.SERV.PES.JUR.-ALMOX.G.MEC.	8.000,00		
3.3.90.39.02	15.452.0001.2.039	OUTS.SERV.PES.JURID.-LIMP.PUB.	5.000,00		
3.3.90.39.03	15.452.0001.2.040	OUTS.SERV.-PES.JURID.-CEM.MUNL	1.000,00		
3.3.90.39.04	15.452.0001.2.041	OUTS.SERV.-PES.JURID.-POS.JDS.	6.000,00		
3.3.90.39.06	15.452.0001.2.042	OUTS.SERV.TERC.PES.JURID.-V.UR	1.000,00		
3.3.90.39.06	15.452.0001.2.043	OUTS.SERV.TERC.PES.JURID-ILUM.	90.000,00		
3.3.90.39.07	17.512.0001.2.044	OUTROS SERV.PES.JURID.-REDE ES	2.000,00		
3.3.90.39.08	24.722.0001.2.046	OUTS SERV.-PES.JURID.TELEFONIA	100,00		
3.3.90.39.09	24.722.0001.2.047	OUTS.SERV.-PES.JURID TORRE T.V	8.000,00		
3.3.90.39.10	25.752.0001.2.048	OUTROS SERV.-PES.JURID.ELETRIF	100,00		
3.3.90.39.11	26.782.0001.2.049	OUT.SERV.PES.JURID.ESTR.P.B.MB	149.300,00		
3.3.90.39.12	26.782.0001.2.050	OUT.SERV.-PES.JURID.TERM.RODOV	1.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			186.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		181.000,00	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	181.000,00		
4.4.90.51.01	04.122.0001.1.028	OBRAS E INSTAL. PREDIOS PUBL.	4.000,00		
4.4.90.51.02	15.452.0001.1.030	OBRAS E INSTALACOES CEMITERIO	5.000,00		
4.4.90.51.03	15.452.0001.1.032	OBRAS E INSTALACOES PARQ.JDS.	1.000,00		
4.4.90.51.04	15.452.0001.1.033	OBRAS E INSTAL.VIAS URBANAS	5.000,00		
4.4.90.51.05	15.452.0001.1.034	OBRAS E INSTALACOES ILUM.PUBLI	1.000,00		
4.4.90.51.06	17.512.0001.1.036	OBRAS E INSTAL. REDE ESGOTO	1.000,00		
4.4.90.51.07	24.722.0001.1.037	OBRAS E INST. REDE TELEFONIA	100,00		
4.4.90.51.08	15.452.0001.1.033	OBRAS E INSTAL. VIAS URBANAS	100,00		
4.4.90.51.08	25.752.0001.1.039	OBRAS E INSTAL.REDE ELETRIFIC.	100,00		
4.4.90.51.09	26.782.0001.1.040	OBRAS E INST.ESTRADAS,P,B.M.B.	50.000,00		
4.4.90.51.10	26.782.0001.1.041	OBRAS E INSTAL.TERM.RODOVIARIO	1.000,00		
4.4.90.51.11	16.482.0006.1.024	OBRAS E INST.CONSTR.CASA POP.	1.000,00		
4.4.90.51.12	15.452.0001.1.034	OBRAS E INSTAL.ILUM.PUBLICA	100,00		
4.4.90.52.01	04.122.0001.1.026	EQTO.E MAT.PERM.ALM.E OF.MECAN	4.000,00		
4.4.90.52.02	15.452.0001.1.029	EQPTO.MAT.PERM.LIMPEZA PUBLICA	1.000,00		
4.4.90.52.03	15.452.0001.1.031	EQPTO.MAT.PERM.CEMITERIO MUNL.	500,00		
4.4.90.52.04	15.452.0001.1.035	EQPTO.MAT.PERM.VIAS URBANAS	1.000,00		
4.4.90.52.05	24.722.0001.1.038	EQPTO. MAT.PERM. TORRE DE T.V.	5.000,00		
4.4.90.52.06	25.752.0001.1.039	EQUIP E MAT.PERM.ELETRIFICACAO	100,00		
4.4.90.52.07	26.782.0001.1.042	EQPTO.MAT.PERM.ESTRADAS,P,B.MB	100.000,00		
4.6.00.00.00		AMORTIZACAO DA DIVIDA		5.000,00	
4.6.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	5.000,00		
4.6.90.61.01	04.122.0001.1.027	ADQUISICAO DE IMOVEIS	5.000,00		

T O T A L 1.096.800,00

CDR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
 Unidade : 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA			100,00
TOTAL					100,00

Fim de Relatorio-----SMAR-APD

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 01 - LEGISLATIVO
 Unidade : 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-unidade : 01.01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	77.000,00		77.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.000,00		64.000,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	64.000,00		64.000,00
3.1.90.11.01	01.031.0008.2.001	VENCIMENTOS - VEREADORES	52.000,00		52.000,00
3.1.90.13.01	01.031.0008.2.001	OBRIGACOES PATRONAIS-VEREADORE	12.000,00		12.000,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000,00		13.000,00
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	13.000,00		13.000,00
3.3.90.14.01	01.031.0008.2.001	DIARIAS-PES.CIVIL-VEREADORES	2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.01	01.031.0008.2.002	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00
3.3.90.33.01	01.031.0008.2.001	PASSAGENS E DESP.C/LOC.-VEREAD	1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.01	01.031.0008.2.002	OUTROS SERV.PES.JURID.-CAMARA	4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.02	01.031.0008.2.003	OUTROS SERV.PES.JURID.CAMARA	4.000,00		4.000,00
T O T A L			77.000,00		77.000,00

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 01 - LEGISLATIVO
 Unidade : 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-unidade : 01.01.02 - DEPTO.ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Codigo	Func-Programat Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	110.000,00		110.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.000,00		51.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	51.000,00		51.000,00
3.1.90.11.01	01.031.0009.2.004 VENCIMENTOS-CAMARA	40.000,00		40.000,00
3.1.90.13.01	01.031.0009.2.004 OBRIGACOES PATRONAIS-CAMARA	11.000,00		11.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.000,00		59.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	59.000,00		59.000,00
3.3.90.14.01	01.031.0009.2.004 DIARIAS-PES.CIVIL-CAMARA	4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.01	01.031.0009.2.004 MATERIAL DE CONSUMO - CAMARA	7.000,00		7.000,00
3.3.90.33.01	01.031.0009.2.004 PASSAGENS E DESP.C/LOC.-CAMARA	2.000,00		2.000,00
3.3.90.35.01	01.031.0009.2.004 SERV. DE CONSULTORIA-CAMARA	20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.01	01.031.0009.2.004 OUTROS SERV.-PES.FIS.-CAMARA	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.01	01.031.0009.2.003 OUTROS SERV.PES.JURID-CAMARA	4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.02	01.031.0009.2.004 OUTROS SERV.PES.JURID.-CAMARA	17.000,00		17.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	63.000,00		63.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	63.000,00		63.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	63.000,00		63.000,00
4.4.90.51.01	01.031.0009.1.001 OBRAS E INSTALACOES-CAMARA	33.000,00		33.000,00
4.4.90.52.01	01.031.0009.1.002 EQUIPTO.E MAT.PERM.-CAMARA	10.000,00		10.000,00
4.4.90.61.01	01.031.0009.1.003 AQUISICAO DE IMOVEIS P/CAMARA	20.000,00		20.000,00
T O T A L		173.000,00		173.000,00

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos
ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
Unidade : 02.01 - GABINETE E ASSESS.DO PREFEITO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	373.000,00		373.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	166.000,00		166.000,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	166.000,00		166.000,00
3.1.90.11.01	04.122.0001.2.005	VENCIMENTOS-ASSES. PREFEITO	75.000,00		75.000,00
3.1.90.11.02	04.122.0001.2.052	VENCITOS - PREFEITO E VICE-PREF	60.000,00		60.000,00
3.1.90.13.01	04.122.0001.2.005	OBRIGACOES PATRON.ASSES.PREF.	17.000,00		17.000,00
3.1.90.13.02	04.122.0001.2.052	OBRIGACOES PATR.-PREF. E VICE	14.000,00		14.000,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.000,00		207.000,00
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	207.000,00		207.000,00
3.3.90.14.01	04.122.0001.2.005	DIARIAS-PES.CIVIL -GAB.E ASSES	10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.01	04.122.0001.2.005	MATERIAL CONSUMO-GAB.ASSES.PRE	36.000,00		36.000,00
3.3.90.30.02	12.361.0003.2.007	MATERIAL DE CONSUMO-MERENDA	20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.03	12.361.0003.2.007	MERENDA - CONVENIOS	20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.04	04.122.0001.2.010	MATERIAL DE CONSUMO-FESTIVIDD	20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.01	04.122.0001.2.005	PASSAG.E DESP.C/LOC.-GAB.ASSES	7.000,00		7.000,00
3.3.90.35.01	04.122.0001.2.005	SERV. DE CONSULTORIA	20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.01	04.122.0001.2.005	OUTS SERV.-PES.FIS.GAB./ASSES.	20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.01	04.122.0001.2.005	OUTS SERV.PES.JURID.GAB.ASSES.	30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.02	04.122.0001.2.006	OUTS.SERV.PES.JURID.-PUBLICID.	10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.03	04.122.0001.2.010	OUTS SERV.PES.JURID.-HDM.JANT.	10.000,00		10.000,00
3.3.90.91.01	04.122.0001.2.009	SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00		2.000,00
3.3.90.92.01	04.122.0001.2.009	DESPESAS EXERC.ANTERIORES	1.000,00		1.000,00
3.3.90.93.01	04.122.0001.2.009	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00		30.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	30.000,00		30.000,00
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.01	04.122.0001.1.005	EQUIPTO.E MAT.FERM.GAB.E ASSES	30.000,00		30.000,00
T O T A L			403.000,00		403.000,00

CDR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos
ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
Unidade : 02.02 - DEPTO ADMIN.E RECURSOS HUMANOS

Codigo	Func-Programat Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	546.200,00		546.200,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	295.000,00		295.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	295.000,00		295.000,00
3.1.90.01.01	09.273.0001.2.011 APOSENT.E REFORMAS MUNICIPIO	80.000,00		80.000,00
3.1.90.03.01	09.273.0001.2.011 PENSDES DO MUNICIPIO	20.000,00		20.000,00
3.1.90.11.01	04.122.0001.2.012 VENCIMENTOS-ADM.E REC.HUMANOS	155.000,00		155.000,00
3.1.90.13.01	04.122.0001.2.012 OBRIGACOES PATRONAIS-ADM.E REC	40.000,00		40.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.200,00		251.200,00
3.3.50.00.00	TRANSF A INSTIT. PRIVADAS SFL	30.100,00		30.100,00
3.3.50.41.01	04.122.0001.2.014 CONTRIBUICOES P/AMESP	100,00		100,00
3.3.50.41.01	04.122.0002.2.013 CONTRIBUICOES P/EMATER	30.000,00		30.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	221.100,00		221.100,00
3.3.90.14.01	04.122.0001.2.012 DIARIAS-PES.CIV.-ADM./REC.HUM.	2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.01	04.122.0001.2.008 MATERIAL DE CONSUMO-PACO MUNL.	50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.02	04.122.0001.2.012 MAT.DE CONSUMO-ADM. E REC.HUM.	17.100,00		17.100,00
3.3.90.33.01	04.122.0001.2.012 PAS.E DESP.C/LOCOM-ADM.REC.HUM	2.000,00		2.000,00
3.3.90.35.01	04.122.0001.2.012 SERV. DE CONSULTORIA	2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.01	04.122.0001.2.008 DUTS.SERV.PES.FISICAS-PACO MUN	5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.02	04.122.0001.2.012 DUTS.SERV.P.FISICA-ADM./REC.HU	31.000,00		31.000,00
3.3.90.39.01	04.122.0001.2.008 DUTS.SERV.PES.JURID.PACO MUNL.	50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.01	04.122.0001.2.012 DUTS.SERV.PES.JURID-ADM/REC.HU	22.000,00		22.000,00
3.3.90.47.01	04.122.0001.2.015 PASEP	40.000,00		40.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.000,00		9.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.000,00		9.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	9.000,00		9.000,00
4.4.90.52.01	04.122.0001.1.004 EQUIPTD.E MAT.PERM.-PACO MUNL.	5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.02	04.122.0001.1.006 EQPTO.MAT.PERMAN.-ADM/REC.HUM.	4.000,00		4.000,00
T O T A L		555.200,00		555.200,00

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos
ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
Unidade : 02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	153.500,00		153.500,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.000,00		75.000,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	75.000,00		75.000,00
3.1.90.11.01	04.123.0005.2.016	VENCIMENTOS-CONTABIL	40.000,00		40.000,00
3.1.90.11.02	04.129.0005.2.018	VENCITOS - TESOURARIA	20.000,00		20.000,00
3.1.90.13.01	04.123.0005.2.016	OBRIGACOES PATRONAIS-CONTABIL	10.000,00		10.000,00
3.1.90.13.02	04.129.0005.2.018	OBRIGACOES PATRONAIS- TESOURARI	5.000,00		5.000,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.500,00		78.500,00
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	78.500,00		78.500,00
3.3.90.14.01	04.123.0005.2.016	DIARIAS-PES.CIVIL-CONTABIL	2.000,00		2.000,00
3.3.90.14.02	04.129.0005.2.018	DIARIAS-PESSOAS CIVIL- TESOURAR	2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.01	04.123.0005.2.016	MATERIAL DE CONSUMO-CONTABIL	8.100,00		8.100,00
3.3.90.30.02	04.129.0005.2.018	MATERIAL DE CONSUMO- TESOURARIA	2.400,00		2.400,00
3.3.90.33.01	04.123.0005.2.016	PASSAG.E DESP.C/LOC.-CONTABIL	1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.02	04.129.0005.2.018	PASSAG.DESP.LOCOMOCAO- TESOURAR	1.000,00		1.000,00
3.3.90.35.01	04.123.0005.2.016	SERV. DE CONSULTORIA-CONTABIL	20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.01	04.123.0005.2.016	OUTS SERV.PES.FISICAS-CONTABIL	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.02	04.129.0005.2.018	OUTROS SERV-P.FISICA- TESOURARI	400,00		400,00
3.3.90.39.01	04.123.0005.2.016	OUTS.SERV.PES.JURID.-CONTABIL	40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.02	04.129.0005.2.018	OUTROS SERV.PES.JUR.TESOURARIA	500,00		500,00
3.3.90.73.01	28.843.0000.8.001	CORR.MONET.DIVIDA	100,00		100,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	118.000,00		118.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	8.000,00		8.000,00
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	8.000,00		8.000,00
4.4.90.52.01	04.123.0005.1.007	EQUIPTO.E MAT.PERM.-CONTABIL	5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.02	04.129.0005.1.008	EQPTO.MAT.PERM.-AR.F.TESOURARI	3.000,00		3.000,00
4.6.00.00.00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	110.000,00		110.000,00
4.6.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	110.000,00		110.000,00
4.6.90.71.01	28.843.0000.8.001	AMORTIZACAO DA DIVIDA	110.000,00		110.000,00
T O T A L			271.500,00		271.500,00

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos
ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
Unidade : 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	993.800,00	270.000,00	1.263.800,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	362.500,00	261.000,00	623.500,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	362.500,00	261.000,00	623.500,00
3.1.90.01.01	12.361.0003.2.011	APOSENTAD.E REF.DEPTO.EDUCACAO	70.000,00		70.000,00
3.1.90.03.01	12.361.0003.2.011	PENSDES-DEPTO.EDUCACAO	5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.01	12.361.0003.2.020	VENCIMENTOS-ENS.FUNDT-REC.PROP	180.000,00		180.000,00
3.1.90.11.02	12.365.0003.2.022	VENCIMENTOS-PRE-ESCOLA	40.000,00		40.000,00
3.1.90.11.03	12.361.0003.2.020	VENCIMENTOS - FUNDEF		211.000,00	211.000,00
3.1.90.11.04	12.366.0003.2.021	VENCIMENTOS - TELECURSO	10.000,00		10.000,00
3.1.90.13.01	12.361.0003.2.020	OBRIG.PATR.ENS.FUNDTL-REC.PROP	45.000,00		45.000,00
3.1.90.13.02	12.361.0003.2.020	OBRIGACOES PATRONAIS-FUNDEF		50.000,00	50.000,00
3.1.90.13.03	12.365.0003.2.022	OBRIG.PATRONAIS-PRE-ESCOLA	10.000,00		10.000,00
3.1.90.13.04	12.366.0003.2.021	OBRIG.PATR.-TELECURSO 1.6R.	2.500,00		2.500,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	631.300,00	9.000,00	640.300,00
3.3.50.00.00		TRANSF A INSTIT. PRIVADAS SFL	21.000,00		21.000,00
3.3.50.43.01	12.367.0003.2.023	SUBVENCOES SOCIAIS - APAE	21.000,00		21.000,00
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	610.300,00	9.000,00	619.300,00
3.3.90.14.01	12.361.0003.2.020	DIARIAS-PES.CIVIL-FUNDEF		1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.02	12.361.0003.2.020	DIAR.PES.CIVIL-ENS.FUNDAMENTAL	1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.03	12.365.0003.2.022	DIARIAS-PES.CIVIL-PRE-ESCOLA	1.500,00		1.500,00
3.3.90.14.04	12.366.0003.2.021	DIARIAS-PES.CIV.-TELECURSO 1GR	500,00		500,00
3.3.90.30.01	12.361.0003.2.020	MATERIAL CONSUMO-ENS.FUNDAMENT	300.000,00		300.000,00
3.3.90.30.02	12.361.0003.2.020	MATERIAL DE CONSUMO-SAL.EDUCAC		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.03	12.361.0003.2.020	MATERIAL DE CONSUMO-CONVENIOS		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.04	12.361.0003.2.020	MATERIAL DE CONSUMO-FUNDEF		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.05	12.365.0003.2.022	MATERIAL DE CONSUMO-PRE-ESCOLA	2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.06	12.366.0003.2.021	MATERIAL DE CONSUMO-TELECURSO	2.500,00		2.500,00
3.3.90.30.07	12.365.0003.2.022	MATERIAIS DE CONSUMO-PRE-ESCOL	1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.01	12.361.0003.2.020	PASS.E DESP.C/LOC.-ENS.FUNDTL.	2.000,00		2.000,00
3.3.90.33.02	12.365.0003.2.022	PASSAG.DESP.LOC.-PRE-ESCOLA	500,00		500,00
3.3.90.33.03	12.366.0003.2.021	PAS.E DESP.C/LOC.-TELECURSO	500,00		500,00
3.3.90.36.01	12.361.0003.2.020	OUTS.SERV.-PES.FISICAS-ENS.FUN	131.000,00		131.000,00
3.3.90.36.02	12.361.0003.2.020	OUTROS SERV-P.FISICA -FUNDEF		3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.03	12.365.0003.2.022	OUTS.SERV.-PES.FISICAS-PRE-ESC	500,00		500,00
3.3.90.36.04	12.366.0003.2.021	OUTS.SERV.PESS.FIS.-TELECURSO	500,00		500,00
3.3.90.36.05	12.361.0003.2.020	OUTS.SERV.-PES.FIS.-ENS.FUNDTL	1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.01	12.361.0003.2.020	OUTS.SERV.PES.JURID.-ENS.FUNDT	154.800,00		154.800,00
3.3.90.39.02	12.361.0003.2.020	OUTROS SERV.PES.JUR.FUNDEF		2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.03	12.365.0003.2.022	OUTS SERV.-PES.JURID.-PRE-ESC.	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.04	12.366.0003.2.021	OUTS.SERV.-PES.JURID.-TELECURS	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.05	12.361.0003.2.020	OUTS.SERV.-PES.JURID.-ENS.FUND	1.000,00		1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	15.400,00		15.400,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	15.400,00		15.400,00
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	15.400,00		15.400,00

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
4.4.90.51.01	12.361.0003.1.010	OBRAS E INSTALACOES -ENS.FUNDT	4.000,00		4.000,00
4.4.90.51.02	12.365.0003.1.013	OBRAS E INSTAL.-PRE-ESCOLA	1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.03	12.361.0003.1.010	OBRAS E INSTAL.-SALARIO EDUC.	1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.04	12.365.0003.1.013	OBRAS INSTAL.PRE-ESC.-CONVENIO	1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.05	12.361.0003.1.010	OBRAS INST.-ENS.FUNDT.CONVENIO	100,00		100,00
4.4.90.51.06	12.361.0003.1.010	OBRAS INST.-ENS.FUNDTL.FUNDEF	100,00		100,00
4.4.90.52.01	12.361.0003.1.009	EQUIPTO.MAT.PERM.-ENS.FUNDTL.	4.000,00		4.000,00
4.4.90.52.02	12.365.0003.1.012	EQPTO.MAT.PERMAN. PRE-ESCOLA	1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.03	12.366.0003.1.011	EQPTO.MAT.PERMANENTE-TELECURSO	1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.04	12.361.0003.1.009	EQPTO.MAT.PERMAN.-SAL.EDUCACAO	1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.05	12.365.0003.1.012	EQUIP.MAT.PERM.PRE-ESC.CONVENTI	1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.06	12.361.0003.1.009	EQUIP.MAT.PERM.ENS.FUND.CONVEN	100,00		100,00
4.4.90.52.07	12.361.0003.1.009	EQUIP.MAT.PERM-E.FUNDTL.FUNDEF	100,00		100,00
T O T A L			1.009.200,00	270.000,00	1.279.200,00

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.05 - DEP.CULT.ESPORTE,LAZ.E TURISMO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	120.000,00		120.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.000,00		32.000,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	32.000,00		32.000,00
3.1.90.11.01	23.695.0007.2.027	VENCIMENTOS DO SETOR TURISMO	26.000,00		26.000,00
3.1.90.13.01	23.695.0007.2.027	OBRIGACOES PATRONAIS S.TURISMO	6.000,00		6.000,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.000,00		88.000,00
3.3.50.00.00		TRANSF A INSTIT. PRIVADAS SFL	3.000,00		3.000,00
3.3.50.43.01	13.392.0007.2.026	SUBVENCOES SOCIAIS	3.000,00		3.000,00
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	85.000,00		85.000,00
3.3.90.14.01	23.695.0007.2.027	DIARIAS-PES.CIVIL TURISMO	1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.01	13.391.0007.2.024	MATERIAL CONSUMO-ATIV.CULTURA	5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.02	13.392.0007.2.025	MAT.DE CONSUMO-FEST.TRAD./CUL	5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.03	18.541.0007.2.051	MATERIAL DE CONSUMO-GESTAO AMB	1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.04	23.695.0007.2.027	MATERIAL DE CONSUMO DO TURISMO	10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.05	27.812.0007.2.028	MATERIAL CONSUMO AT.ESPORTIVAS	5.000,00		5.000,00
3.3.90.32.01	27.812.0007.2.028	MAT.DISTR.GRAT.ATIV.ESPORTIVA	1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.01	23.695.0007.2.027	PASSAG.E DESP.C/LDC.AT.TURISTI	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.01	13.391.0007.2.024	OUTS SERV.-PES.FIS.ATIV.CULT.	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.02	13.392.0007.2.025	OUTS SERV-P.FIS.-FEST.TRAD.CUL	5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.03	18.541.0007.2.051	OUTS SERV.-PES.FIS.-GEST.AMB.	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.04	23.695.0007.2.027	OUTS SERV.PESS.FIS.-ATIV.TURIS	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.05	27.812.0007.2.028	OUTS SERV.-PES.FIS.-ATIV.ESPOR	1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.01	13.391.0007.2.024	OUTS SERV.PES.JURID.ATIV.CULT.	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.02	13.392.0007.2.025	OUTS SERV.PES.JURID.FEST.TRAD.	30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.03	18.541.0007.2.051	OUTS SERV.-PES.JURID.G.AMBIENT	1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.04	23.695.0007.2.027	OUTS.SERV.-PES.JURID.ATIV.TUR.	10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.05	27.812.0007.2.028	OUTS.SERV.-PES.JUR.ATIV.ESPORT	1.000,00		1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	19.000,00	1.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	19.000,00	1.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	19.000,00	1.000,00	20.000,00
4.4.90.51.01	18.541.0007.1.015	OBRAS E INST.CONSTR.VIVEIROS	1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.02	23.695.0007.1.017	OBRAS E INST.CENTRO AP.TURISTA	10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.03	27.812.0007.1.018	OBRAS E INST.EST.M.CEL.RAMALHO	1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.04	27.812.0007.1.019	OBRAS E INST.QUADRAS E GINASIO	1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.05	27.812.0007.1.019	OBS E INST.QUADRAS GIN-CONVENI		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.01	13.391.0007.1.014	EQUIPTO.E MAT.PERM.BIBLIOT.MUN	1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.02	23.695.0007.1.016	EQPTO.MAT.PERM.SETOR TURISMO	5.000,00		5.000,00
T O T A L			139.000,00	1.000,00	140.000,00

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.06 - DEPART.SAUDE E ASSIST. SOCIAL

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.3.90.39.04	10.301.0004.2.033	OUT.SERV.-PES.JUR.SAUDE R.M.	40.000,00		
3.3.90.39.05	10.301.0004.2.033	OUTS SERV.-PES.JUR.SAUDE R.T.	30.000,00		
3.3.90.48.01	10.301.0004.2.033	AUX.FINANC.A PESSOAS SAUDE	1.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			18.600,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		18.600,00	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	18.600,00		
4.4.90.51.01	10.301.0004.1.021	O.E INST.P.SAUDE P.SOCORRO R.M	5.000,00		
4.4.90.51.02	10.301.0004.1.021	O.E INST.P.SAUDE P.SOCORRO R.T	100,00		
4.4.90.51.03	10.301.0004.1.021	O.E INST.P.SAUDE P.SOCORRO R.C	100,00		
4.4.90.51.05	10.304.0004.1.023	OBRAS E INSTAL.VIG.SANITARIA	1.100,00		
4.4.90.52.01	08.244.0006.1.020	EQPTD.E MAT.PERM.A.SOCIAL R.M.	5.000,00		
4.4.90.52.02	08.244.0006.1.020	EQPTD.MAT.PERM.ASSI.SOCIAL R.T	500,00		
4.4.90.52.03	08.244.0006.1.020	EQPTD.MAT.PERM.ASS.SOCIAL R.C.	500,00		
4.4.90.52.04	10.301.0004.1.022	EQPTD.MAT.PERM. S. SAUDE R.M.	5.000,00		
4.4.90.52.05	10.301.0004.1.022	EQUPTD.MAT.PERM.S.SAUDE R.T.	100,00		
4.4.90.52.06	10.301.0004.1.022	EQUIP.MAT.PERM.S.SAUDE-R.C.	100,00		
4.4.90.52.09	10.304.0004.1.043	EQUIP.E MAT.PERM.VIG.SANITARIA	1.100,00		
T O T A L					1.004.200,00

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.06 - DEPART.SAUDE E ASSIST. SOCIAL

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			985.600,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		322.800,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	322.800,00		
3.1.90.11.01	08.244.0006.2.032	VENCIMENTOS SERV.ASSIST.SOCIAL	10.000,00		
3.1.90.11.02	10.301.0004.2.033	VENCIMENTOS SERVIDORES SAUDE	250.000,00		
3.1.90.11.03	10.304.0004.2.036	VENCIMENTOS VIGIL.SANITARIA	200,00		
3.1.90.13.01	08.244.0006.2.032	OBRIGACOES PATR.ASSIST.SOCIAL	2.500,00		
3.1.90.13.02	10.301.0004.2.033	OBRIGACOES PATR.SERV.SAUDE	60.000,00		
3.1.90.13.03	10.304.0004.2.036	OBRIG.PATRONAIS VIG.SANITARIA	100,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		662.800,00	
3.3.50.00.00		TRANSF A INSTIT. PRIVADAS SFL	158.100,00		
3.3.50.43.01	08.243.0006.2.029	SUBVENCOES SOCIAIS A.B.B.P.CRI	20.000,00		
3.3.50.43.02	08.244.0006.2.030	SUBVENCOES SOCIAIS R.S.LUZIA	20.000,00		
3.3.50.43.03	08.244.0006.2.031	SUBVENCOES SOCIAIS A.S.V.PAULA	100,00		
3.3.50.43.04	10.301.0004.2.034	SUBVENCOES SOCIAIS SIS AMESP	18.000,00		
3.3.50.43.05	10.301.0004.2.035	SUBVENCOES SOCIAIS HOSPITAL	100.000,00		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	504.700,00		
3.3.90.14.01	08.244.0006.2.032	DIARIAS-PES.CIVIL ASSIST.SOCIA	2.000,00		
3.3.90.14.02	10.301.0004.2.033	DIARIAS-PESSOAS CIVIL SAUDE	20.000,00		
3.3.90.14.03	10.304.0004.2.036	DIARIAS - PES.CIVIL VIG.SANIT.	100,00		
3.3.90.30.01	08.244.0006.2.032	MATERIAL CONSUMO ASSIST.SOCIAL	15.000,00		
3.3.90.30.02	10.301.0004.2.033	MATERIAL CONSUMO SETOR SAUDE	242.000,00		
3.3.90.30.03	10.304.0004.2.036	MAT.DE CONSUMO VIG.SANITARIA	5.100,00		
3.3.90.30.05	10.304.0004.2.032	MATERIAL CONSUMO ASSIST.SOCIAL	900,00		
3.3.90.30.06	10.301.0004.2.033	MATERIAL DE CONSUMO SAUDE	6.000,00		
3.3.90.30.07	08.244.0006.2.032	MATERIAIS CONSTR.ASSIST.SOCIAL	100,00		
3.3.90.30.08	10.301.0004.2.033	MATERIAL DE CONSUMO SAUDE	1.000,00		
3.3.90.30.09	10.304.0004.2.036	MAT.DE CONSUMO VIG.SANITARIA	100,00		
3.3.90.32.01	10.301.0004.2.033	MATERIAL DISTR.GRAT.SAUDE-R.M.	1.000,00		
3.3.90.32.02	10.301.0004.2.033	MAT.CONSUMO DIST.GRAT.-R.TRANS	1.000,00		
3.3.90.32.03	10.301.0004.2.033	MAT.CONSUMO-DISTR.GRAT.CONVENT	1.000,00		
3.3.90.33.01	08.244.0006.2.032	PASS.E DESP.C/LOC.-A.SOC.-R.M.	500,00		
3.3.90.33.02	10.301.0004.2.033	PAS.DESP.LOC.-SETOR SAUDE-R.M.	500,00		
3.3.90.33.03	10.304.0004.2.036	PAS.E DESP.C/LOC.VIG.SANITARIA	100,00		
3.3.90.33.04	08.244.0006.2.032	PAS.E DESP.C/LOC.A.SOCIAL.R.TR	500,00		
3.3.90.33.05	10.301.0004.2.033	PAS.E DESP.C/LOC.-SAUDE-R.TRAN	500,00		
3.3.90.36.01	08.244.0006.2.032	OUTS.SERV.-PES.FIS.A.SOC. R.M.	100,00		
3.3.90.36.02	10.301.0004.2.033	OUTROS SERV-F.FISICA-SAUDE R.M	100.000,00		
3.3.90.36.03	10.304.0004.2.036	OUTS SERV.-PES.FIS.VIG.SANITAR	1.100,00		
3.3.90.36.05	08.244.0006.2.032	OUTS.SERV.-PES.FIS.A.SOC.R.TRA	100,00		
3.3.90.36.06	10.301.0004.2.033	OUT.SERV.-PES.FIS.SAUDE- R.TR	20.000,00		
3.3.90.39.01	08.244.0006.2.032	OUTS.SERV.PES.JUR.A.SOCIAL RM	5.000,00		
3.3.90.39.02	10.304.0004.2.036	OUTROS SERV.PES.JUR.VIG.SANIT.	5.100,00		
3.3.90.39.03	08.244.0006.2.032	OUT.SERV.-PES.JUR.A.SOCIAL R.T	4.900,00		

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.07 - DEF.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	910.800,00		910.800,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	348.500,00		348.500,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	348.500,00		348.500,00
3.1.90.11.01	15.452.0001.2.039	VENCIMENTOS SERV.LIMPEZA PUBL.	50.000,00		50.000,00
3.1.90.11.02	15.452.0001.2.040	VENCIMENTOS SERV.CEMITERIO MUN	20.000,00		20.000,00
3.1.90.11.03	15.452.0001.2.041	VENCIMENTOS SERV.PARQUES JDS.	35.000,00		35.000,00
3.1.90.11.04	15.452.0001.2.042	VENCIMENTOS SERV.VIAS URBANAS	91.000,00		91.000,00
3.1.90.11.05	17.512.0001.2.044	VENCIMENTOS SERV. REDE ESGOTO	4.000,00		4.000,00
3.1.90.11.06	26.782.0001.2.049	VENCIMS SERV.ESTR,P,B,M.BURRO	80.000,00		80.000,00
3.1.90.13.01	15.452.0001.2.039	OBR.PATR.SERV.LIMPEZA PUBLICA	12.500,00		12.500,00
3.1.90.13.02	15.452.0001.2.040	OBRIG.PATR.SERV.CEMITERIO MUNL	5.500,00		5.500,00
3.1.90.13.03	15.452.0001.2.041	OBRIG.PATR.SERV.PARQUES JDS.	8.500,00		8.500,00
3.1.90.13.04	15.452.0001.2.042	OBRIG.PATR.SERV.VIAS URBANAS	21.000,00		21.000,00
3.1.90.13.05	17.512.0001.2.044	OBRIG. PATR. SERV. REDE ESGOTO	1.000,00		1.000,00
3.1.90.13.06	26.782.0001.2.049	OBRIG.PAT.SERV.ESTR,P,B,M.BURR	20.000,00		20.000,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	562.300,00		562.300,00
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	562.300,00		562.300,00
3.3.90.14.01	15.452.0001.2.042	DIARIAS-PES.CIVIL V.URBANAS	1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.02	26.782.0001.2.049	DIARIAS-PES.CIVIL ESTR,P,B,M.B	1.500,00		1.500,00
3.3.90.30.01	04.122.0001.2.038	MATERIAL CONSUMO ALMDX.OFIC.ME	2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.02	15.452.0001.2.039	MATERIAL CONSUMO LIMPEZA PUBL.	3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.03	15.452.0001.2.040	MATERIAL CONSUMO CEMITERIO MUN	5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.04	15.452.0001.2.041	MATERIAL CONSUMO PARQUES JDS.	11.000,00		11.000,00
3.3.90.30.05	15.452.0001.2.042	MATERIAL DE CONSUMO V.URBANAS	5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.06	15.452.0001.2.043	MATERIAL DE CONSUMO ILUM.PUBL.	5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.07	17.512.0001.2.044	MATERIAIS DE CONSUMO-REDE ESGO	1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.08	20.601.0001.2.045	MATERIAL CONSUMO HORTA COMUNIT	2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.09	24.722.0001.2.046	MATERIAL DE CONSUMO-TELEFONIA	100,00		100,00
3.3.90.30.10	24.722.0001.2.047	MATERIAL DE CONSUMO -TORRE TV	5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.11	25.752.0001.2.048	MATERIAL DE CONSUMO-ELETRIFIC.	100,00		100,00
3.3.90.30.12	26.782.0001.2.049	MAT.CONSUMO-ESTR,P,B,M.,BURRO	240.000,00		240.000,00
3.3.90.30.13	26.782.0001.2.050	MATERIAL DE CONSUMO-TERM.RODOV	1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.01	15.452.0001.2.042	PASS.E DESP./LOCOMOCAO-V.URB.	100,00		100,00
3.3.90.33.02	26.782.0001.2.049	PASSAG.DESP.LOC.-ESTR,P,B,M.B.	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.01	04.122.0004.2.038	OUTS.SERV.-PES.FISICAS-ALMOXAR	100,00		100,00
3.3.90.36.02	15.452.0001.2.039	OUTROS SERV-P.FISICA-LIMPEZA	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.03	15.452.0001.2.040	OUTROS SERV.-PES.FISICAS-CEMIT	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.04	15.452.0001.2.041	OUTROS SERV.PESS.FISICAS-JARDI	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.05	15.452.0001.2.042	OUTROS SERV.-PES.FISICAS-V.URB	100,00		100,00
3.3.90.36.06	15.452.0001.2.043	OUTS SERV.-PES.FIS.-ILUM.PUBL.	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.07	17.512.0001.2.044	OUTROS SERV.-PES.FIS-R.ESGOTO	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.08	24.722.0001.2.046	OUTROS SERV.-PES.FISICAS-TELEF	100,00		100,00
3.3.90.36.09	24.722.0001.2.047	OUTROS SERV.-PES.FISICAS-T.V.	100,00		100,00
3.3.90.36.10	25.752.0001.2.048	OUTROS SERV.-PES.FISICAS-ELET.	100,00		100,00
3.3.90.36.11	26.782.0001.2.049	OUTS SERV.-PES.FIS-ESTR,P,B,MB	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.12	26.782.0001.2.050	OUTS SERV.-PES.FIS-TER.RODOV.	500,00		500,00
3.3.90.39.01	04.122.0001.2.038	OUT.SERV.PES.JUR.-ALMDX.O.MEC.	8.000,00		8.000,00

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.3.90.39.02	15.452.0001.2.039	OUTS.SERV.PES.JURID.-LIMP.PUBL.	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.03	15.452.0001.2.040	OUTS.SERV.-PES.JURID.-CEM.MUNL	1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.04	15.452.0001.2.041	OUTS.SERV.-PES.JURID.-PQS.JDS.	6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.06	15.452.0001.2.042	OUTS.SERV.TERC.PES.JURID.-V.UR	1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.06	15.452.0001.2.043	OUTS.SERV.TERC.PES.JURID-ILUM.	90.000,00		90.000,00
3.3.90.39.07	17.512.0001.2.044	OUTROS SERV.PES.JURID.-REDE ES	2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.08	24.722.0001.2.046	OUTS SERV.-PES.JURID.TELEFONIA	100,00		100,00
3.3.90.39.09	24.722.0001.2.047	OUTS.SERV.-PES.JURID TORRE T.V	8.000,00		8.000,00
3.3.90.39.10	25.752.0001.2.048	OUTROS SERV.-PES.JURID.ELETRIF	100,00		100,00
3.3.90.39.11	26.782.0001.2.049	OUT.SERV.PES.JURID.ESTR.P.B.MB	149.300,00		149.300,00
3.3.90.39.12	26.782.0001.2.050	OUT.SERV.-PES.JURID.TERM.RODOV	1.000,00		1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	185.900,00	100,00	186.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	180.900,00	100,00	181.000,00
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	180.900,00	100,00	181.000,00
4.4.90.51.01	04.122.0001.1.028	OBRAS E INSTAL. PREDIOS PUBL.	4.000,00		4.000,00
4.4.90.51.02	15.452.0001.1.030	OBRAS E INSTALACOES CEMITERIO	5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.03	15.452.0001.1.032	OBRAS E INSTALACOES PARQ.JDS.	1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.04	15.452.0001.1.033	OBRAS E INSTAL.VIAS URBANAS	5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.05	15.452.0001.1.034	OBRAS E INSTALACOES ILUM.PUBLI	1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.06	17.512.0001.1.036	OBRAS E INSTAL. REDE ESGOTO	1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.07	24.722.0001.1.037	OBRAS E INST. REDE TELEFONIA	100,00		100,00
4.4.90.51.08	15.452.0001.1.033	OBRAS E INSTAL. VIAS URBANAS	100,00		100,00
4.4.90.51.08	25.752.0001.1.039	OBRAS E INSTAL.REDE ELETRIFIC.	100,00		100,00
4.4.90.51.09	26.782.0001.1.040	OBRAS E INST.ESTRADAS,P,B.M.B.	50.000,00		50.000,00
4.4.90.51.10	26.782.0001.1.041	OBRAS E INSTAL.TERM.RODOVIARIO	1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.11	16.482.0006.1.024	OBRAS E INST.CONSTR.CASA POP.	1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.12	15.452.0001.1.034	OBRAS E INSTAL.ILUM.PUBLICA		100,00	100,00
4.4.90.52.01	04.122.0001.1.026	EQTO.E MAT.PERM.ALM.E OF.MECAN	4.000,00		4.000,00
4.4.90.52.02	15.452.0001.1.029	EQPTO.MAT.PERM.LIMPEZA PUBLICA	1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.03	15.452.0001.1.031	EQPTO.MAT.PERM.CEMITERIO MUNL.	500,00		500,00
4.4.90.52.04	15.452.0001.1.035	EQPTO.MAT.PERM.VIAS URBANAS	1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.05	24.722.0001.1.038	EQPTO. MAT.PERM. TORRE DE T.V.	5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.06	25.752.0001.1.039	EQUIP E MAT.PERM.ELETRIFICACAO	100,00		100,00
4.4.90.52.07	26.782.0001.1.042	EQPTO.MAT.PERM.ESTRADAS,P,B.MB	100.000,00		100.000,00
4.6.00.00.00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	5.000,00		5.000,00
4.6.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	5.000,00		5.000,00
4.6.90.61.01	04.122.0001.1.027	ADQUISICAO DE INOVEIS	5.000,00		5.000,00
T O T A L			1.096.700,00	100,00	1.096.800,00

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
 Unidade : 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA			100,00
		T O T A L			100,00

Fim de Relatorio-----SMAR-APD

COR17600 - Natureza da Despesa - ANEXO 2 - Consolidacao por Orgao
 ORCAMENTO PARA 2.002

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
Orgao : 01 - LEGISLATIVO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			187.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			115.000,00
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS		115.000,00	
3.1.90.11	VENCIM E VANT FIXAS PES.CIVIL	92.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	23.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			72.000,00
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		72.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	3.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	29.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			63.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			63.000,00
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		63.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	33.000,00		
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.61	AQUISICAO DE IMOVEIS	20.000,00		
TOTAL				250.000,00

COR17600 - Natureza da Despesa - ANEXO 2 - Consolidacao por Orgao
ORCAMENTO PARA 2.002

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
Orgao : 02 - EXECUTIVO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.352.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.862.800,00
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.862.800,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	150.000,00		
3.1.90.03	PENSOES	25.000,00		
3.1.90.11	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	1.357.200,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	330.600,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.490.100,00
3.3.50.00	TRANSF A INSTIT. PRIVADAS SFL		212.200,00	
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	30.100,00		
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	182.100,00		
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		2.277.900,00	
3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	45.600,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.058.500,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	4.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	18.200,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	42.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	330.700,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	733.800,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR	40.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUX FINANC PESSOAS FISI	1.000,00		
3.3.90.73	CORREC MONET E CAMBIAL DA DIV	100,00		
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00		
3.3.90.92	DESP DE EXERC ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93	INDENTIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			397.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			282.000,00
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		282.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	96.900,00		
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	185.100,00		
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			115.000,00
4.6.90.00	APLICACOES DIRETAS		115.000,00	
4.6.90.61	AQUISICAO DE IMOVEIS	5.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	110.000,00		
TOTAL				4.749.900,00
				SMAR-APD

COR17600 - Natureza da Despesa - ANEXO 2 - Consolidacao por Orgao
 ORCAMENTO PARA 2.002

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
Orgao : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			100,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
TOTAL				100,00
Fim de Relatorio				SMAR-APD

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 01 - LEGISLATIVO
 Unidade : 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-unidade : 01.01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	77.000,00		77.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.000,00		64.000,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	64.000,00		64.000,00
3.1.90.11.01	01.031.0008.2.001	VENCIMENTOS - VEREADORES	52.000,00		52.000,00
3.1.90.13.01	01.031.0008.2.001	OBRIGACOES PATRONAIS-VEREADORE	12.000,00		12.000,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000,00		13.000,00
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	13.000,00		13.000,00
3.3.90.14.01	01.031.0008.2.001	DIARIAS-PES.CIVIL-VEREADORES	2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.01	01.031.0008.2.002	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00
3.3.90.33.01	01.031.0008.2.001	PASSAGENS E DESP.C/LOC.-VEREAD	1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.01	01.031.0008.2.002	OUTROS SERV.PES.JURID.-CAMARA	4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.02	01.031.0008.2.003	OUTROS SERV.PES.JURID.CAMARA	4.000,00		4.000,00
T O T A L			77.000,00		77.000,00

CCR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos
ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 01 - LEGISLATIVO
Unidade : 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-unidade : 01.01.02 - DEPTO.ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	110.000,00		110.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.000,00		51.000,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	51.000,00		51.000,00
3.1.90.11.01	01.031.0009.2.004	VENCIMENTOS-CAMARA	40.000,00		40.000,00
3.1.90.13.01	01.031.0009.2.004	OBRIGACOES PATRONAIS-CAMARA	11.000,00		11.000,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.000,00		59.000,00
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	59.000,00		59.000,00
3.3.90.14.01	01.031.0009.2.004	DIARIAS-PES.CIVIL-CAMARA	4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.01	01.031.0009.2.004	MATERIAL DE CONSUMO - CAMARA	7.000,00		7.000,00
3.3.90.33.01	01.031.0009.2.004	PASSAGENS E DESP.C/LOC.-CAMARA	2.000,00		2.000,00
3.3.90.35.01	01.031.0009.2.004	SERV. DE CONSULTORIA-CAMARA	20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.01	01.031.0009.2.004	OUTROS SERV.-PES.FIS.-CAMARA	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.01	01.031.0009.2.003	OUTROS SERV.PES.JURID-CAMARA	4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.02	01.031.0009.2.004	OUTROS SERV.PES.JURID.-CAMARA	17.000,00		17.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	63.000,00		63.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	63.000,00		63.000,00
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	63.000,00		63.000,00
4.4.90.51.01	01.031.0009.1.001	OBRAS E INSTALACOES-CAMARA	33.000,00		33.000,00
4.4.90.52.01	01.031.0009.1.002	EQUIPTO.E MAT.PERM.-CAMARA	10.000,00		10.000,00
4.4.90.61.01	01.031.0009.1.003	AQUISICAO DE IMOVEIS P/CAMARA	20.000,00		20.000,00
T O T A L			173.000,00		173.000,00

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos
ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
Unidade : 02.01 - GABINETE E ASSESS.DO PREFEITO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	373.000,00		373.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	166.000,00		166.000,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	166.000,00		166.000,00
3.1.90.11.01	04.122.0001.2.005	VENCIMENTOS-ASSES. PREFEITO	75.000,00		75.000,00
3.1.90.11.02	04.122.0001.2.052	VENCITOS - PREFEITO E VICE-PREF	60.000,00		60.000,00
3.1.90.13.01	04.122.0001.2.005	OBRIGACOES PATRON.ASSES.PREF.	17.000,00		17.000,00
3.1.90.13.02	04.122.0001.2.052	OBRIGACOES PATR.-PREF. E VICE	14.000,00		14.000,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.000,00		207.000,00
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	207.000,00		207.000,00
3.3.90.14.01	04.122.0001.2.005	DIARIAS-PES.CIVIL -GAB.E ASSES	10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.01	04.122.0001.2.005	MATERIAL CONSUMO-GAB.ASSES.PRE	36.000,00		36.000,00
3.3.90.30.02	12.361.0003.2.007	MATERIAL DE CONSUMO-MERENDA	20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.03	12.361.0003.2.007	MERENDA - CONVENIOS	20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.04	04.122.0001.2.010	MATERIAL DE CONSUMO-FESTIVIDD	20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.01	04.122.0001.2.005	PASSAG.E DESP.C/LOC.-GAB.ASSES	7.000,00		7.000,00
3.3.90.35.01	04.122.0001.2.005	SERV. DE CONSULTORIA	20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.01	04.122.0001.2.005	OUTS SERV.-PES.FIS.GAB./ASSES.	20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.01	04.122.0001.2.005	OUTS SERV.PES.JURID.GAB.ASSES.	30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.02	04.122.0001.2.006	OUTS.SERV.PES.JURID.-PUBLICID.	10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.03	04.122.0001.2.010	OUTS SERV.PES.JURID.-HOM.JANT.	10.000,00		10.000,00
3.3.90.91.01	04.122.0001.2.009	SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00		2.000,00
3.3.90.92.01	04.122.0001.2.009	DESPESAS EXERC.ANTERIORES	1.000,00		1.000,00
3.3.90.93.01	04.122.0001.2.009	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00		30.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	30.000,00		30.000,00
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.01	04.122.0001.1.005	EQUIPTD.E MAT.PERM.GAB.E ASSES	30.000,00		30.000,00
T O T A L			403.000,00		403.000,00

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.02 - DEPTO ADMIN.E RECURSOS HUMANOS

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	546.200,00		546.200,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	295.000,00		295.000,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	295.000,00		295.000,00
3.1.90.01.01	09.273.0001.2.011	APQSENT.E REFORMAS MUNICIPIO	80.000,00		80.000,00
3.1.90.03.01	09.273.0001.2.011	PENSOES DO MUNICIPIO	20.000,00		20.000,00
3.1.90.11.01	04.122.0001.2.012	VENCIMENTOS-ADM.E REC.HUMANOS	155.000,00		155.000,00
3.1.90.13.01	04.122.0001.2.012	OBRIGACOES PATRONAIS-ADM.E REC	40.000,00		40.000,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.200,00		251.200,00
3.3.50.00.00		TRANSF A INSTIT. PRIVADAS SFL	30.100,00		30.100,00
3.3.50.41.01	04.122.0001.2.014	CONTRIBUICOES P/AMESP	100,00		100,00
3.3.50.41.01	04.122.0002.2.013	CONTRIBUICOES P/EMATER	30.000,00		30.000,00
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	221.100,00		221.100,00
3.3.90.14.01	04.122.0001.2.012	DIARIAS-PES.CIV.-ADM./REC.HUM.	2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.01	04.122.0001.2.008	MATERIAL DE CONSUMO-PACO MUNL.	50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.02	04.122.0001.2.012	MAT.DE CONSUMO-ADM. E REC.HUM.	17.100,00		17.100,00
3.3.90.33.01	04.122.0001.2.012	PAS.E DESP.C/LOCOM-ADM.REC.HUM	2.000,00		2.000,00
3.3.90.35.01	04.122.0001.2.012	SERV. DE CONSULTORIA	2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.01	04.122.0001.2.008	OUTS.SERV.PES.FISICAS-PACO MUN	5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.02	04.122.0001.2.012	OUTS SERV.P.FISICA-ADM./REC.HU	31.000,00		31.000,00
3.3.90.39.01	04.122.0001.2.008	OUTS.SERV.PES.JURID.PACO MUNL.	50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.01	04.122.0001.2.012	OUTS.SERV.PES.JURID-ADM/REC.HU	22.000,00		22.000,00
3.3.90.47.01	04.122.0001.2.015	PASEP	40.000,00		40.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	9.000,00		9.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	9.000,00		9.000,00
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	9.000,00		9.000,00
4.4.90.52.01	04.122.0001.1.004	EQUIPTO.E MAT.PERM.-PACO MUNL.	5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.02	04.122.0001.1.006	EQPTO.MAT.PERMAN.-ADM/REC.HUM.	4.000,00		4.000,00
T O T A L			555.200,00		555.200,00

CGR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos
ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
Unidade : 02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	153.500,00		153.500,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.000,00		75.000,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	75.000,00		75.000,00
3.1.90.11.01	04.123.0005.2.016	VENCIMENTOS-CONTABIL	40.000,00		40.000,00
3.1.90.11.02	04.129.0005.2.018	VENCIDOS - TESOURARIA	20.000,00		20.000,00
3.1.90.13.01	04.123.0005.2.016	OBRIGACOES PATRONAIS-CONTABIL	10.000,00		10.000,00
3.1.90.13.02	04.129.0005.2.018	OBRIGACOES PATRONAIS-TEOURARI	5.000,00		5.000,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.500,00		78.500,00
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	78.500,00		78.500,00
3.3.90.14.01	04.123.0005.2.016	DIARIAS-PES.CIVIL-CONTABIL	2.000,00		2.000,00
3.3.90.14.02	04.129.0005.2.018	DIARIAS-PESSOAS CIVIL-TEOURAR	2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.01	04.123.0005.2.016	MATERIAL DE CONSUMO-CONTABIL	8.100,00		8.100,00
3.3.90.30.02	04.129.0005.2.018	MATERIAL DE CONSUMO-TEOURARIA	2.400,00		2.400,00
3.3.90.33.01	04.123.0005.2.016	PASSAG.E DESP.C/LOC.-CONTABIL	1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.02	04.129.0005.2.018	PASSAG.DESP.LOCOMOCAO-TEOURAR	1.000,00		1.000,00
3.3.90.35.01	04.123.0005.2.016	SERV. DE CONSULTORIA-CONTABIL	20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.01	04.123.0005.2.016	OUTS SERV.PES.FISICAS-CONTABIL	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.02	04.129.0005.2.018	OUTROS SERV-P.FISICA-TEOURARI	400,00		400,00
3.3.90.39.01	04.123.0005.2.016	OUTS.SERV.PES.JURID.-CONTABIL	40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.02	04.129.0005.2.018	OUTROS SERV.PES.JUR.TEOURARIA	500,00		500,00
3.3.90.73.01	28.843.0000.8.001	CORR.MONET.DIVIDA	100,00		100,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	118.000,00		118.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	8.000,00		8.000,00
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	8.000,00		8.000,00
4.4.90.52.01	04.123.0005.1.007	EQUIPTO.E MAT.PERM.-CONTABIL	5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.02	04.129.0005.1.008	EQPTO.MAT.PERM.-AR.F.TEOURARI	3.000,00		3.000,00
4.6.00.00.00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	110.000,00		110.000,00
4.6.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	110.000,00		110.000,00
4.6.90.71.01	28.843.0000.8.001	AMORTIZACAO DA DIVIDA	110.000,00		110.000,00
T O T A L			271.500,00		271.500,00

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos
ORCAMENTO PARA 2.002Orgao : 02 - EXECUTIVO
Unidade : 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	993.800,00	270.000,00	1.263.800,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	362.500,00	261.000,00	623.500,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	362.500,00	261.000,00	623.500,00
3.1.90.01.01	12.361.0003.2.011	APOSENTAD.E REF.DEPTO.EDUCACAO	70.000,00		70.000,00
3.1.90.03.01	12.361.0003.2.011	PENS0ES-DEPTO.EDUCACAO	5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.01	12.361.0003.2.020	VENCIMENTOS-ENS.FUNDT-REC.PROP	180.000,00		180.000,00
3.1.90.11.02	12.365.0003.2.022	VENCIMENTOS-PRE-ESCOLA	40.000,00		40.000,00
3.1.90.11.03	12.361.0003.2.020	VENCIMENTOS - FUNDEF		211.000,00	211.000,00
3.1.90.11.04	12.366.0003.2.021	VENCIMENTOS - TELECURSO	10.000,00		10.000,00
3.1.90.13.01	12.361.0003.2.020	OBRIG.PATR.ENS.FUNDTL-REC.PROP	45.000,00		45.000,00
3.1.90.13.02	12.361.0003.2.020	OBRIGACOES PATRONAIS-FUNDEF		50.000,00	50.000,00
3.1.90.13.03	12.365.0003.2.022	OBRIG.PATRONAIS-PRE-ESCOLA	10.000,00		10.000,00
3.1.90.13.04	12.366.0003.2.021	OBRIG.PATR.-TELECURSO 1.GR.	2.500,00		2.500,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	631.300,00	9.000,00	640.300,00
3.3.50.00.00		TRANSF A INSTIT. PRIVADAS SFL	21.000,00		21.000,00
3.3.50.43.01	12.367.0003.2.023	SUBVENC0ES SOCIAIS - APAE	21.000,00		21.000,00
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	610.300,00	9.000,00	619.300,00
3.3.90.14.01	12.361.0003.2.020	DIARIAS-PES.CIVIL-FUNDEF		1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.02	12.361.0003.2.020	DIAR.PES.CIVIL-ENS.FUNDAMENTAL	1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.03	12.365.0003.2.022	DIARIAS-PES.CIVIL-PRE-ESCOLA	1.500,00		1.500,00
3.3.90.14.04	12.366.0003.2.021	DIARIAS-PES.CIV.-TELECURSO 1GR	500,00		500,00
3.3.90.30.01	12.361.0003.2.020	MATERIAL CONSUMO-ENS.FUNDAMENT	300.000,00		300.000,00
3.3.90.30.02	12.361.0003.2.020	MATERIAL DE CONSUMO-SAL.EDUCAC		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.03	12.361.0003.2.020	MATERIAL DE CONSUMO-CONVENIOS		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.04	12.361.0003.2.020	MATERIAL DE CONSUMO-FUNDEF		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.05	12.365.0003.2.022	MATERIAL DE CONSUMO-PRE-ESCOLA	2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.06	12.366.0003.2.021	MATERIAL DE CONSUMO-TELECURSO	2.500,00		2.500,00
3.3.90.30.07	12.365.0003.2.022	MATERIAIS DE CONSUMO-PRE-ESCOL	1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.01	12.361.0003.2.020	PASS.E DESP.C/LOC.-ENS.FUNDTL.	2.000,00		2.000,00
3.3.90.33.02	12.365.0003.2.022	PASSAG.DESP.LOC.-PRE-ESCOLA	500,00		500,00
3.3.90.33.03	12.366.0003.2.021	PAS.E DESP.C/LOC.-TELECURSO	500,00		500,00
3.3.90.36.01	12.361.0003.2.020	OUTS.SERV.-PES.FISICAS-ENS.FUN	131.000,00		131.000,00
3.3.90.36.02	12.361.0003.2.020	OUTROS SERV-P.FISICA -FUNDEF		3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.03	12.365.0003.2.022	OUTS.SERV.-PES.FISICAS-PRE-ESC	500,00		500,00
3.3.90.36.04	12.366.0003.2.021	OUTS.SERV.PESS.FIS.-TELECURSO	500,00		500,00
3.3.90.36.05	12.361.0003.2.020	OUTS.SERV.-PES.FIS.-ENS.FUNDTL	1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.01	12.361.0003.2.020	OUTS.SERV.PES.JURID.-ENS.FUNDT	154.800,00		154.800,00
3.3.90.39.02	12.361.0003.2.020	OUTROS SERV.PES.JUR.FUNDEF		2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.03	12.365.0003.2.022	OUTS SERV.-PES.JURID.-PRE-ESC.	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.04	12.366.0003.2.021	OUTS.SERV.-PES.JURID.-TELECURS	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.05	12.361.0003.2.020	OUTS.SERV.-PES.JURID.-ENS.FUND	1.000,00		1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	15.400,00		15.400,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	15.400,00		15.400,00
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	15.400,00		15.400,00

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
4.4.90.51.01	12.361.0003.1.010	OBRAS E INSTALACOES -ENS.FUNDT	4.000,00		4.000,00
4.4.90.51.02	12.365.0003.1.013	OBRAS E INSTAL.-PRE-ESCOLA	1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.03	12.361.0003.1.010	OBRAS E INSTAL.-SALARIO EDUC.	1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.04	12.365.0003.1.013	OBRAS INSTAL.PRE-ESC.-CONVENIO	1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.05	12.361.0003.1.010	OBRAS INST.-ENS.FUNDT.CONVENIO	100,00		100,00
4.4.90.51.06	12.361.0003.1.010	OBRAS INST.-ENS.FUNDTL.FUNDEF	100,00		100,00
4.4.90.52.01	12.361.0003.1.009	EQUIPTO.MAT.PERM.-ENS.FUNDTL.	4.000,00		4.000,00
4.4.90.52.02	12.365.0003.1.012	EQPTO.MAT.PERMAN. PRE-ESCOLA	1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.03	12.366.0003.1.011	EQPTO.MAT.PERMANENTE-TELECURSO	1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.04	12.361.0003.1.009	EQPTO.MAT.PERMAN.-SAL.EDUCACAO	1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.05	12.365.0003.1.012	EQUIP.MAT.PERM.PRE-ESC.CONVENI	1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.06	12.361.0003.1.009	EQUIP.MAT.PERM.ENS.FUND.CONVEN	100,00		100,00
4.4.90.52.07	12.361.0003.1.009	EQUIP.MAT.PERM-E.FUNDTL.FUNDEF	100,00		100,00
T O T A L			1.009.200,00	270.000,00	1.279.200,00

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos
ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
Unidade : 02.05 - DEP.CULT.ESPORTE,LAZ.E TURISMO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	120.000,00		120.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.000,00		32.000,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	32.000,00		32.000,00
3.1.90.11.01	23.695.0007.2.027	VENCIMENTOS DO SETOR TURISMO	26.000,00		26.000,00
3.1.90.13.01	23.695.0007.2.027	OBRIGACOES PATRONAIS S.TURISMO	6.000,00		6.000,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.000,00		88.000,00
3.3.50.00.00		TRANSF A INSTIT. PRIVADAS SFL	3.000,00		3.000,00
3.3.50.43.01	13.392.0007.2.026	SUBVENCOES SOCIAIS	3.000,00		3.000,00
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	85.000,00		85.000,00
3.3.90.14.01	23.695.0007.2.027	DIARIAS-PES.CIVIL TURISMO	1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.01	13.391.0007.2.024	MATERIAL CONSUMO-ATIV.CULTURA	5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.02	13.392.0007.2.025	MAT.DE CONSUMO-FEST.TRAD./CUL	5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.03	18.541.0007.2.051	MATERIAL DE CONSUMO-GESTAO AMB	1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.04	23.695.0007.2.027	MATERIAL DE CONSUMO DO TURISMO	10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.05	27.812.0007.2.028	MATERIAL CONSUMO AT.ESPORTIVAS	5.000,00		5.000,00
3.3.90.32.01	27.812.0007.2.028	MAT.DISTR.GRAT.ATIV.ESPORTIVA	1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.01	23.695.0007.2.027	PASSAG.E DESP.C/LOC.AT.TURISTI	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.01	13.391.0007.2.024	OUTS SERV.-PES.FIS.ATIV.CULT.	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.02	13.392.0007.2.025	OUTS SERV-P.FIS.-FEST.TRAD.CUL	5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.03	18.541.0007.2.051	OUTS SERV.-PES.FIS.-GEST.AMB.	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.04	23.695.0007.2.027	OUTS SERV.PESS.FIS.-ATIV.TURIS	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.05	27.812.0007.2.028	OUTS SERV.-PES.FIS.-ATIV.ESPOR	1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.01	13.391.0007.2.024	OUTS SERV.PES.JURID.ATIV.CULT.	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.02	13.392.0007.2.025	OUTS SERV.PES.JURID.FEST.TRAD.	30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.03	18.541.0007.2.051	OUTS SERV.-PES.JURID.G.AMBIENT	1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.04	23.695.0007.2.027	OUTS.SERV.-PES.JURID.ATIV.TUR.	10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.05	27.812.0007.2.028	OUTS.SERV.-PES.JUR.ATIV.ESPORT	1.000,00		1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	19.000,00	1.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	19.000,00	1.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	19.000,00	1.000,00	20.000,00
4.4.90.51.01	18.541.0007.1.015	OBRAS E INST.CONSTR.VIVEIROS	1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.02	23.695.0007.1.017	OBRAS E INST.CENTRO AP.TURISTA	10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.03	27.812.0007.1.018	OBRAS E INST.EST.M.CEL.RAMALHO	1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.04	27.812.0007.1.019	OBRAS E INST.QUADRAS E GINASIO	1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.05	27.812.0007.1.019	OBS E INST.QUADRAS GIN-CONVENI		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.01	13.391.0007.1.014	EQUIPTO.E MAT.PERM.BIBLIOT.MUN	1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.02	23.695.0007.1.016	EQPTO.MAT.PERM.SETOR TURISMO	5.000,00		5.000,00
T O T A L			139.000,00	1.000,00	140.000,00

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos
ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
Unidade : 02.06 - DEPART.SAUDE E ASSIST. SOCIAL

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	922.200,00	63.400,00	985.600,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	322.800,00		322.800,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	322.800,00		322.800,00
3.1.90.11.01	08.244.0006.2.032	VENCIMENTOS SERV.ASSIST.SOCIAL	10.000,00		10.000,00
3.1.90.11.02	10.301.0004.2.033	VENCIMENTOS SERVIDORES SAUDE	250.000,00		250.000,00
3.1.90.11.03	10.304.0004.2.036	VENCIMENTOS VIGIL.SANITARIA	200,00		200,00
3.1.90.13.01	08.244.0006.2.032	OBRIGACOES PATR.ASSIST.SOCIAL	2.500,00		2.500,00
3.1.90.13.02	10.301.0004.2.033	OBRIGACOES PATR.SERV.SAUDE	60.000,00		60.000,00
3.1.90.13.03	10.304.0004.2.036	OBRIG.PATRONAIS VIG.SANITARIA	100,00		100,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	599.400,00	63.400,00	662.800,00
3.3.50.00.00		TRANSF A INSTIT. PRIVADAS SFL	158.100,00		158.100,00
3.3.50.43.01	08.243.0006.2.029	SUBVENCOES SOCIAIS A.B.B.P.CRI	20.000,00		20.000,00
3.3.50.43.02	08.244.0006.2.030	SUBVENCOES SOCIAIS R.S.LUZIA	20.000,00		20.000,00
3.3.50.43.03	08.244.0006.2.031	SUBVENCOES SOCIAIS A.S.V.PAULA	100,00		100,00
3.3.50.43.04	10.301.0004.2.034	SUBVENCOES SOCIAIS SIS AMESP	18.000,00		18.000,00
3.3.50.43.05	10.301.0004.2.035	SUBVENCOES SOCIAIS HOSPITAL	100.000,00		100.000,00
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	441.300,00	63.400,00	504.700,00
3.3.90.14.01	08.244.0006.2.032	DIARIAS-PES.CIVIL ASSIST.SOCIA	2.000,00		2.000,00
3.3.90.14.02	10.301.0004.2.033	DIARIAS-PESSOAS CIVIL SAUDE	20.000,00		20.000,00
3.3.90.14.03	10.304.0004.2.036	DIARIAS - PES.CIVIL VIG.SANIT.	100,00		100,00
3.3.90.30.01	08.244.0006.2.032	MATERIAL CONSUMO ASSIST.SOCIAL	15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.02	10.301.0004.2.033	MATERIAL CONSUMO SETOR SAUDE	242.000,00		242.000,00
3.3.90.30.03	10.304.0004.2.036	MAT.DE CONSUMO VIG.SANITARIA	5.100,00		5.100,00
3.3.90.30.05	10.304.0004.2.032	MATERIAL CONSUMO ASSIST.SOCIAL		900,00	900,00
3.3.90.30.06	10.301.0004.2.033	MATERIAL DE CONSUMO SAUDE		6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.07	08.244.0006.2.032	MATERIAIS CONSTR.ASSIST.SOCIAL	100,00		100,00
3.3.90.30.08	10.301.0004.2.033	MATERIAL DE CONSUMO SAUDE		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.09	10.304.0004.2.036	MAT.DE CONSUMO VIG.SANITARIA	100,00		100,00
3.3.90.32.01	10.301.0004.2.033	MATERIAL DISTR.GRAT.SAUDE-R.M.	1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.02	10.301.0004.2.033	MAT.CONSUMO DIST.GRAT.-R.TRANS	1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.03	10.301.0004.2.033	MAT.CONSUMO-DISTR.GRAT.CONVENI	1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.01	08.244.0006.2.032	PASS.E DESP.C/LOC.-A.SOC.-R.M.	500,00		500,00
3.3.90.33.02	10.301.0004.2.033	PAS.DESP.LOC.-SETOR SAUDE-R.M.	500,00		500,00
3.3.90.33.03	10.304.0004.2.036	PAS.E DESP.C/LOC.VIG.SANITARIA	100,00		100,00
3.3.90.33.04	08.244.0006.2.032	PAS.E DESP.C/LOC.A.SOCIAL.R.TR		500,00	500,00
3.3.90.33.05	10.301.0004.2.033	PAS.E DESP.C/LOC.-SAUDE-R.TRAN	500,00		500,00
3.3.90.36.01	08.244.0006.2.032	OUTS.SERV.-PES.FIS.A.SOC. R.M.	100,00		100,00
3.3.90.36.02	10.301.0004.2.033	OUTROS SERV-P.FISICA-SAUDE R.M	100.000,00		100.000,00
3.3.90.36.03	10.304.0004.2.036	OUTS SERV.-PES.FIS.VIG.SANITAR	1.100,00		1.100,00
3.3.90.36.05	08.244.0006.2.032	OUTS.SERV.-PES.FIS.A.SOC.R.TRA		100,00	100,00
3.3.90.36.06	10.301.0004.2.033	OUT.SERV.-PES.FIS.SAUDE- R.TR		20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.01	08.244.0006.2.032	OUTS.SERV.PES.JUR.A.SOCIAL RM	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.02	10.304.0004.2.036	OUTROS SERV.PES.JUR.VIG.SANIT.	5.100,00		5.100,00
3.3.90.39.03	08.244.0006.2.032	OUT.SERV.-PES.JUR.A.SOCIAL R.T		4.900,00	4.900,00
3.3.90.39.04	10.301.0004.2.033	OUT.SERV.-PES.JUR.SAUDE R.M.	40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.05	10.301.0004.2.033	OUTS SERV.-PES.JUR.SAUDE R.T.		30.000,00	30.000,00

COR18000 - Programa de Trabalho - Anexo 6
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
ADMINISTRACAO	8.000,00	153.400,00		161.400,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.000,00	122.100,00		127.100,00
IMPLEMEN.ACDES P/MAIOR ARRECAD	5.000,00	122.100,00		127.100,00
04.123.0005.1.007 AQUISICAO EQUIPTO.SETOR CONTAB	5.000,00			5.000,00
04.123.0005.2.016 MANUT.DAS ATIV.SETOR CONTABIL		122.100,00		122.100,00
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	3.000,00	31.300,00		34.300,00
IMPLEMEN.ACDES P/MAIOR ARRECAD	3.000,00	31.300,00		34.300,00
04.129.0005.1.008 AQUIS.EQUIPTO.SETOR ARREC.F.TE	3.000,00			3.000,00
04.129.0005.2.018 MANUT.ATIV.ARRECAD.FISCALZ.TES		31.300,00		31.300,00
ENCARGOS ESPECIAIS			110.100,00	110.100,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA			110.100,00	110.100,00
28.843.0000.8.001 OPERACDES ESPECIAIS			110.100,00	110.100,00
T O T A L	8.000,00	153.400,00	110.100,00	271.500,00

Orgao : 02 - EXECUTIVO
Unidade : 02.06 - DEPART.SAUDE E ASSIST. SOCIAL

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.3.90.48.01	10.301.0004.2.033	AUX.FINANC.A PESSOAS SAUDE	1.000,00		1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	17.200,00	1.400,00	18.600,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	17.200,00	1.400,00	18.600,00
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	17.200,00	1.400,00	18.600,00
4.4.90.51.01	10.301.0004.1.021	O.E INST.P.SAUDE P.SOCORRO R.M	5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.02	10.301.0004.1.021	O.E INST.P.SAUDE P.SOCORRO R.T		100,00	100,00
4.4.90.51.03	10.301.0004.1.021	O.E INST.P.SAUDE P.SOCORRO R.C		100,00	100,00
4.4.90.51.05	10.304.0004.1.023	OBRAS E INSTAL.VIG.SANITARIA	1.100,00		1.100,00
4.4.90.52.01	08.244.0006.1.020	EQPTO.E MAT.PERM.A.SOCIAL R.M.	5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.02	08.244.0006.1.020	EQPTO.MAT.PERM.ASSI.SOCIAL R.T		500,00	500,00
4.4.90.52.03	08.244.0006.1.020	EQPTO.MAT.PERM.ASS.SOCIAL R.C.		500,00	500,00
4.4.90.52.04	10.301.0004.1.022	EQPTO.MAT.PERM. S. SAUDE R.M.	5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.05	10.301.0004.1.022	EQUPTO.MAT.PERM.S.SAUDE R.T.		100,00	100,00
4.4.90.52.06	10.301.0004.1.022	EQUIP.MAT.PERM.S.SAUDE-R.C.		100,00	100,00
4.4.90.52.09	10.304.0004.1.043	EQUIP.E MAT.PERM.VIG.SANITARIA	1.100,00		1.100,00
T O T A L			939.400,00	64.800,00	1.004.200,00

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos
ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	910.800,00		910.800,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	348.500,00		348.500,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	348.500,00		348.500,00
3.1.90.11.01	15.452.0001.2.039	VENCIMENTOS SERV.LIMPEZA PUBL.	50.000,00		50.000,00
3.1.90.11.02	15.452.0001.2.040	VENCIMENTOS SERV.CEMITERIO MUN	20.000,00		20.000,00
3.1.90.11.03	15.452.0001.2.041	VENCIMENTOS SERV.PARQUES JDS.	35.000,00		35.000,00
3.1.90.11.04	15.452.0001.2.042	VENCIMENTOS SERV.VIAS URBANAS	91.000,00		91.000,00
3.1.90.11.05	17.512.0001.2.044	VENCIMENTOS SERV. REDE ESGOTO	4.000,00		4.000,00
3.1.90.11.06	26.782.0001.2.049	VENCIMS SERV.ESTR,P,B,M.BURRO	80.000,00		80.000,00
3.1.90.13.01	15.452.0001.2.039	OBR.PATR.SERV.LIMPEZA PUBLICA	12.500,00		12.500,00
3.1.90.13.02	15.452.0001.2.040	OBRIG.PATR.SERV.CEMITERIO MUNL	5.500,00		5.500,00
3.1.90.13.03	15.452.0001.2.041	OBRIG.PATR.SERV.PARQUES JDS.	8.500,00		8.500,00
3.1.90.13.04	15.452.0001.2.042	OBRIG.PATR.SERV.VIAS URBANAS	21.000,00		21.000,00
3.1.90.13.05	17.512.0001.2.044	OBRIG. PATR. SERV. REDE ESGOTO	1.000,00		1.000,00
3.1.90.13.06	26.782.0001.2.049	OBRIG.PAT.SERV.ESTR,P,B,M.BURR	20.000,00		20.000,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	562.300,00		562.300,00
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	562.300,00		562.300,00
3.3.90.14.01	15.452.0001.2.042	DIARIAS-PES.CIVIL V.URBANAS	1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.02	26.782.0001.2.049	DIARIAS-PES.CIVIL ESTR,P,B,M.B	1.500,00		1.500,00
3.3.90.30.01	04.122.0001.2.038	MATERIAL CONSUMO ALMOX.OFIC.ME	2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.02	15.452.0001.2.039	MATERIAL CONSUMO LIMPEZA PUBL.	3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.03	15.452.0001.2.040	MATERIAL CONSUMO CEMITERIO MUN	5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.04	15.452.0001.2.041	MATERIAL CONSUMO PARQUES JDS.	11.000,00		11.000,00
3.3.90.30.05	15.452.0001.2.042	MATERIAL DE CONSUMO V.URBANAS	5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.06	15.452.0001.2.043	MATERIAL DE CONSUMO ILUM.PUBL.	5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.07	17.512.0001.2.044	MATERIAIS DE CONSUMO-REDE ESGO	1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.08	20.601.0001.2.045	MATERIAL CONSUMO HORTA COMUNIT	2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.09	24.722.0001.2.046	MATERIAL DE CONSUMO-TELEFONIA	100,00		100,00
3.3.90.30.10	24.722.0001.2.047	MATERIAL DE CONSUMO -TORRE TV	5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.11	25.752.0001.2.048	MATERIAL DE CONSUMO-ELETRIFIC.	100,00		100,00
3.3.90.30.12	26.782.0001.2.049	MAT.CONSUMO-ESTR,P,B,M.,BURRO	240.000,00		240.000,00
3.3.90.30.13	26.782.0001.2.050	MATERIAL DE CONSUMO-TERM.RODOV	1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.01	15.452.0001.2.042	PASS.E DESP.C/LOCOMOCAO-V.URB.	100,00		100,00
3.3.90.33.02	26.782.0001.2.049	PASSAG.DESP.LOC.-ESTR,P,B,M.B.	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.01	04.122.0004.2.038	OUTS.SERV.-PES.FISICAS-ALMOXAR	100,00		100,00
3.3.90.36.02	15.452.0001.2.039	OUTROS SERV-P.FISICA-LIMPEZA	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.03	15.452.0001.2.040	OUTROS SERV.-PES.FISICAS-CEMIT	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.04	15.452.0001.2.041	OUTROS SERV.PESS.FISICAS-JARDI	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.05	15.452.0001.2.042	OUTROS SERV.-PES.FISICAS-V.URB	100,00		100,00
3.3.90.36.06	15.452.0001.2.043	OUTS SERV.-PES.FIS.-ILUM.PUBL.	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.07	17.512.0001.2.044	OUTROS SERV.-PES.FIS-R.ESGOTO	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.08	24.722.0001.2.046	OUTROS SERV.-PES.FISICAS-TELEF	100,00		100,00
3.3.90.36.09	24.722.0001.2.047	OUTROS SERV.-PES.FISICAS-T.V.	100,00		100,00
3.3.90.36.10	25.752.0001.2.048	OUTROS SERV.-PES.FISICAS-ELET.	100,00		100,00
3.3.90.36.11	26.782.0001.2.049	OUTS SERV.-PES.FIS-ESTR,P,B,MB	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.12	26.782.0001.2.050	OUTS SERV.-PES.FIS-TER.RODOV.	500,00		500,00
3.3.90.39.01	04.122.0001.2.038	OUT.SERV.PES.JUR.-ALMOX.O.MEC.	8.000,00		8.000,00

CDR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos
ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.3.90.39.02	15.452.0001.2.039	OUTS.SERV.PES.JURID.-LIMP.PUB.	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.03	15.452.0001.2.040	OUTS.SERV.-PES.JURID.-CEM.MUNL	1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.04	15.452.0001.2.041	OUTS.SERV.-PES.JURID.-PGS.JDS.	6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.06	15.452.0001.2.042	OUTS.SERV.TERC.PES.JURID.-V.UR	1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.06	15.452.0001.2.043	OUTS.SERV.TERC.PES.JURID-ILUM.	90.000,00		90.000,00
3.3.90.39.07	17.512.0001.2.044	OUTROS SERV.PES.JURID.-REDE ES	2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.08	24.722.0001.2.046	OUTS SERV.-PES.JURID.TELEFONIA	100,00		100,00
3.3.90.39.09	24.722.0001.2.047	OUTS.SERV.-PES.JURID TORRE T.V	8.000,00		8.000,00
3.3.90.39.10	25.752.0001.2.048	OUTROS SERV.-PES.JURID.ELETRIF	100,00		100,00
3.3.90.39.11	26.782.0001.2.049	OUT.SERV.PES.JURID.ESTR.P.B.MB	149.300,00		149.300,00
3.3.90.39.12	26.782.0001.2.050	OUT.SERV.-PES.JURID.TERM.RODOV	1.000,00		1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	185.900,00	100,00	186.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	180.900,00	100,00	181.000,00
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	180.900,00	100,00	181.000,00
4.4.90.51.01	04.122.0001.1.028	OBRAS E INSTAL. PREDIOS PUBL.	4.000,00		4.000,00
4.4.90.51.02	15.452.0001.1.030	OBRAS E INSTALACOES CEMITERIO	5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.03	15.452.0001.1.032	OBRAS E INSTALACOES PARQ.JDS.	1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.04	15.452.0001.1.033	OBRAS E INSTAL.VIAS URBANAS	5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.05	15.452.0001.1.034	OBRAS E INSTALACOES ILUM.PUBLI	1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.06	17.512.0001.1.036	OBRAS E INSTAL. REDE ESGOTO	1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.07	24.722.0001.1.037	OBRAS E INST. REDE TELEFONIA	100,00		100,00
4.4.90.51.08	15.452.0001.1.033	OBRAS E INSTAL. VIAS URBANAS	100,00		100,00
4.4.90.51.08	25.752.0001.1.039	OBRAS E INSTAL.REDE ELETRIFIC.	100,00		100,00
4.4.90.51.09	26.782.0001.1.040	OBRAS E INST.ESTRADAS,P,B.M.B.	50.000,00		50.000,00
4.4.90.51.10	26.782.0001.1.041	OBRAS E INSTAL.TERM.RODOVIARIO	1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.11	16.482.0006.1.024	OBRAS E INST.CONSTR.CASA POP.	1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.12	15.452.0001.1.034	OBRAS E INSTAL.ILUM.PUBLICA		100,00	100,00
4.4.90.52.01	04.122.0001.1.026	EQPTO.E MAT.PERM.ALM.E OF.MECAN	4.000,00		4.000,00
4.4.90.52.02	15.452.0001.1.029	EQPTO.MAT.PERM.LIMPEZA PUBLICA	1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.03	15.452.0001.1.031	EQPTO.MAT.PERM.CEMITERIO MUNL.	500,00		500,00
4.4.90.52.04	15.452.0001.1.035	EQPTO.MAT.PERM.VIAS URBANAS	1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.05	24.722.0001.1.038	EQPTO. MAT.PERM. TORRE DE T.V.	5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.06	25.752.0001.1.039	EQUIP E MAT.PERM.ELETRIFICACAO	100,00		100,00
4.4.90.52.07	26.782.0001.1.042	EQPTO.MAT.PERM.ESTRADAS,P,B.MB	100.000,00		100.000,00
4.6.00.00.00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	5.000,00		5.000,00
4.6.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	5.000,00		5.000,00
4.6.90.61.01	04.122.0001.1.027	AQUISICAO DE IMOVEIS	5.000,00		5.000,00
T O T A L			1.096.700,00	100,00	1.096.800,00

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
 Unidade : 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA			100,00
		T O T A L			100,00

Fim de Relatorio-----SMAR-APD

COR17600 - Natureza da Despesa - ANEXO 2 - Consolidacao por Orgao
 ORCAMENTO PARA 2.002

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
Orgao : 01 - LEGISLATIVO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			187.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			115.000,00
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS		115.000,00	
3.1.90.11	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	92.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	23.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			72.000,00
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		72.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	3.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	29.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			63.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			63.000,00
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		63.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	33.000,00		
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.61	AQUISICAO DE IMOVEIS	20.000,00		
T O T A L				250.000,00
---SMAR-APD				

COR17600 - Natureza da Despesa - ANEXO 2 - Consolidacao por Orgao
 ORCAMENTO PARA 2.002

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
Orgao : 02 - EXECUTIVO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.352.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.862.800,00
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.862.800,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	150.000,00		
3.1.90.03	PENSOES	25.000,00		
3.1.90.11	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	1.357.200,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	330.600,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.490.100,00
3.3.50.00	TRANSF A INSTIT. PRIVADAS SFL		212.200,00	
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	30.100,00		
3.3.50.43	SUBVENCoes SOCIAIS	182.100,00		
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		2.277.900,00	
3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	45.600,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.058.500,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	4.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOçAO	18.200,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	42.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	330.700,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	733.800,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR	40.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUX FINANC PESSOAS FISI	1.000,00		
3.3.90.73	CORREC MONET E CAMBIAL DA DIV	100,00		
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00		
3.3.90.92	DESP DE EXERC ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			397.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			282.000,00
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		282.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	96.900,00		
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	185.100,00		
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			115.000,00
4.6.90.00	APLICACOES DIRETAS		115.000,00	
4.6.90.61	AQUISICAO DE IMOVEIS	5.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	110.000,00		
T O T A L				4.749.900,00

COR17600 - Natureza da Despesa - ANEXO 2 - Consolidacao por Orgao
 ORCAMENTO PARA 2.002

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
Orgao : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			100,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
T O T A L				100,00
Fim de Relatorio-----				SMAR-APD

COR17700 - Natureza da Despesa - ANEXO 2 - Consolidacao Geral
 ORCAMENTO PARA 2.002

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.539.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.977.800,00
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.977.800,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	150.000,00		
3.1.90.03	PENSOES	25.000,00		
3.1.90.11	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	1.449.200,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	353.600,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.562.100,00
3.3.50.00	TRANSF A INSTIT. PRIVADAS SFL		212.200,00	
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	30.100,00		
3.3.50.43	SUBVENCoes SOCIATS	182.100,00		
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		2.349.900,00	
3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	51.600,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.067.500,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	4.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	21.200,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	62.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	335.700,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	762.800,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR	40.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUX FINANC PESSOAS FISI	1.000,00		
3.3.90.73	CORREC MONET E CAMBIAL DA DIV	100,00		
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00		
3.3.90.92	DESP DE EXERC ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			460.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			345.000,00
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		345.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	129.900,00		
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	195.100,00		
4.4.90.61	AQUISICAO DE IMOVEIS	20.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			115.000,00
4.6.90.00	APLICACOES DIRETAS		115.000,00	
4.6.90.61	AQUISICAO DE IMOVEIS	5.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	110.000,00		
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			100,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
TOTAL				5.000.000,00

CGR17900 - Tabela Explicativa da Evolucao da Despesa
ORCAMENTO PARA 2.002

Codigo	Discriminacao	Realizada em 2.000	Fixada em 2.001	Fixada para 2.002
3.0.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90	APLICACOES DIRETAS	1.335.727,74	1.374.000,00	1.977.800,00
3.4.00	INVESTIMENTOS			
3.4.11			250.000,00	
3.4.13		18.739,17	50.000,00	
3.4.30	TRANSF A EST E AO DIST FEDERAL	331.590,58	350.000,00	
3.4.50	TRANSF A INSTIT. PRIVADAS SFL	71.154,75	223.000,00	
3.4.90	APLICACOES DIRETAS	1.171.034,77	1.552.000,00	
Total - DESPESAS CORRENTES		2.928.247,01	3.799.000,00	1.977.800,00
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.5.00	INVERSES FINANCEIRAS			
4.5.90	APLICACOES DIRETAS	137.327,69	631.000,00	
4.6.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4.6.90	APLICACOES DIRETAS	8.400,00	20.000,00	115.000,00
4.9.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
4.9.90	APLICACOES DIRETAS	182.414,80	50.000,00	
Total - DESPESAS DE CAPITAL		328.142,49	701.000,00	115.000,00
9.0.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00	100,00
Total - RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00	100,00
TOTAL GERAL		3.256.389,50	5.000.000,00	2.092.900,00

em de Relatorio

SMAR-APD

Orgao : 01 - LEGISLATIVO
 Unidade : 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-unidade : 01.01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
LEGISLATIVA		77.000,00		77.000,00
ACAO LEGISLATIVA		77.000,00		77.000,00
ACAO LEGISLATIVA		77.000,00		77.000,00
01.031.0008.2.001 MANUT.ATIVIDADES CORPO LEGISL.		67.000,00		67.000,00
01.031.0008.2.002 RECEPCAO HOMENAG.FESTIV.COMEM.		6.000,00		6.000,00
01.031.0008.2.003 DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDA		4.000,00		4.000,00
T O T A L		77.000,00		77.000,00

COR18000 - Programa de Trabalho - Anexo 6
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 01 - LEGISLATIVO
 Unidade : 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-unidade : 01.01.02 - DEPTO.ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
LEGISLATIVA	63.000,00	110.000,00		173.000,00
ACAO LEGISLATIVA	63.000,00	110.000,00		173.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	63.000,00	110.000,00		173.000,00
01.031.0009.1.001 CONSTR.SEDE DO PODER LEGISLAT.	33.000,00			33.000,00
01.031.0009.1.002 AQUISICAO DE EQUIP.P/CAMARA	10.000,00			10.000,00
01.031.0009.1.003 AQUISICAO DE TERRENO P/CONSTR.	20.000,00			20.000,00
01.031.0009.2.003 DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDA		4.000,00		4.000,00
01.031.0009.2.004 MANUT.ATIV.DEPTO.ADM.E FINANC.		106.000,00		106.000,00
T O T A L	63.000,00	110.000,00		173.000,00

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.01 - GABINETE E ASSESS.DO PREFEITO

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
ADMINISTRACAO	30.000,00	333.000,00		363.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	30.000,00	333.000,00		363.000,00
MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	30.000,00	333.000,00		363.000,00
04.122.0001.1.005 REEQUIPTO.GABINETE E ASSESSORI	30.000,00			30.000,00
04.122.0001.2.005 MANUT.ATIV.GABINETE/ASS.PREFEI		215.000,00		215.000,00
04.122.0001.2.006 MANUT.ATIV.DIVULGACAO/PUBLICIDD		10.000,00		10.000,00
04.122.0001.2.009 MANUT.SENT.JUDIC.DESP.EX.ANT.I		4.000,00		4.000,00
04.122.0001.2.010 MANUT.HOMENB.JANTAR,HOFP.FEST.		30.000,00		30.000,00
04.122.0001.2.052 MANUT.PAGTD.PREFEITO E VICE		74.000,00		74.000,00
EDUCACAO		40.000,00		40.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL		40.000,00		40.000,00
INVESTIR NA MELHORIA EDUCACAO		40.000,00		40.000,00
12.361.0003.2.007 MANUT.ATIV.MERENDA ESCOLAR		40.000,00		40.000,00
T O T A L	30.000,00	373.000,00		403.000,00

COR18000 - Programa de Trabalho - Anexo 6
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.02 - DEPTO ADMIN.E RECURSOS HUMANOS

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
ADMINISTRACAO	9.000,00	446.200,00		455.200,00
ADMINISTRACAO GERAL	9.000,00	446.200,00		455.200,00
MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	9.000,00	416.200,00		425.200,00
04.122.0001.1.004 AQUISICAO EQUIPTO.PACO MUNICIP	5.000,00			5.000,00
04.122.0001.1.006 REEQUIPTO.ADMINISTRACAO E R.H.	4.000,00			4.000,00
04.122.0001.2.008 MANUT.ATIV.PACO MUNICIPAL		105.000,00		105.000,00
04.122.0001.2.012 MANUT.ATIV.ADM. E R.HUMANOS		271.100,00		271.100,00
04.122.0001.2.014 MANUT.TRANSF. A AMESP.		100,00		100,00
04.122.0001.2.015 MANUT.CONTRIB.AO FASEP INCENTIVAR AGRICULTURA E PECUA		40.000,00 30.000,00		40.000,00 30.000,00
04.122.0002.2.013 MANUT.TRANSF. A EMATER		30.000,00		30.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL		100.000,00		100.000,00
PREVIDENCIA COMPLEMENTAR		100.000,00		100.000,00
MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL		100.000,00		100.000,00
09.273.0001.2.011 MANUT.DE PROVENTOS E PENSÕES		100.000,00		100.000,00
T O T A L	9.000,00	546.200,00		555.200,00

CGR18000 - Programa de Trabalho - Anexo 6
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
ADMINISTRACAO	8.000,00	153.400,00		161.400,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.000,00	122.100,00		127.100,00
IMPLEMEN.ACOES P/MAIOR ARRECAD	5.000,00	122.100,00		127.100,00
04.123.0005.1.007 AQUISICAO EQUIPTO.SETOR CONTAB	5.000,00			5.000,00
04.123.0005.2.016 MANUT.DAS ATIV.SETOR CONTABIL		122.100,00		122.100,00
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	3.000,00	31.300,00		34.300,00
IMPLEMEN.ACOES P/MAIOR ARRECAD	3.000,00	31.300,00		34.300,00
04.129.0005.1.008 AQUIS.EQUIPTO.SETOR ARREC.F.TE	3.000,00			3.000,00
04.129.0005.2.018 MANUT.ATIV.ARRECAD.FISCALZ.TES		31.300,00		31.300,00
ENCARGOS ESPECIAIS			110.100,00	110.100,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA			110.100,00	110.100,00
28.843.0000.8.001 OPERACDES ESPECIAIS			110.100,00	110.100,00
T O T A L	8.000,00	153.400,00	110.100,00	271.500,00

COR18000 - Programa de Trabalho - Anexo 6
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
EDUCACAO	15.400,00	1.263.800,00		1.279.200,00
ENSINO FUNDAMENTAL	10.400,00	1.160.800,00		1.171.200,00
INVESTIR NA MELHORIA EDUCACAO	10.400,00	1.160.800,00		1.171.200,00
12.361.0003.1.009 AQUIS.EQUIPTO.P/ENSINO FUNDAM.	5.200,00			5.200,00
12.361.0003.1.010 CONSTR.REF.AMPL.ESCOLA ENS.FUN	5.200,00			5.200,00
12.361.0003.2.011 MANUT.DE PROVENTOS E PENSOES		75.000,00		75.000,00
12.361.0003.2.020 MANUT.ATIV.ENS.FUNDAMENTAL		1.085.800,00		1.085.800,00
EDUCACAO INFANTIL	4.000,00	60.500,00		64.500,00
INVESTIR NA MELHORIA EDUCACAO	4.000,00	60.500,00		64.500,00
12.365.0003.1.012 AQUIS.EQUIPTO.PRE-ESCOLA	2.000,00			2.000,00
12.365.0003.1.013 CONSTR.REF.AMPL.PRE-ESCOLA	2.000,00			2.000,00
12.365.0003.2.022 MANUT.ATIV.A PRE-ESCOLA		60.500,00		60.500,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	21.500,00		22.500,00
INVESTIR NA MELHORIA EDUCACAO	1.000,00	21.500,00		22.500,00
12.366.0003.1.011 AQUIS.EQUIPTO.TELECURSO 1 GRAU	1.000,00			1.000,00
12.366.0003.2.021 MANUT.ATIV.TELECURSO 1 GRAU		21.500,00		21.500,00
EDUCACAO ESPECIAL		21.000,00		21.000,00
INVESTIR NA MELHORIA EDUCACAO		21.000,00		21.000,00
12.367.0003.2.023 MANUT.TRANSF.A APAE		21.000,00		21.000,00
T O T A L	15.400,00	1.263.800,00		1.279.200,00

COR18000 - Programa de Trabalho - Anexo 6
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.05 - DEP.CULT.ESPORTE,LAZ.E TURISMO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
	CULTURA	1.000,00	54.000,00		55.000,00
	PATRIM.HISTORICO E ARTISTICO	1.000,00	11.000,00		12.000,00
	IMPLEM.ACOES INCENT.TUR.ESP.CU	1.000,00	11.000,00		12.000,00
13.391.0007.1.014	AQUIS.EQUIPTO.BIBLIOTECA MUN.	1.000,00			1.000,00
13.391.0007.2.024	MANUT.ATIV.CULTURAIS		11.000,00		11.000,00
	DIFUSAO CULTURAL		43.000,00		43.000,00
	IMPLEM.ACOES INCENT.TUR.ESP.CU		43.000,00		43.000,00
13.392.0007.2.025	APDIO FESTIV.TRADIC/CULTURAIS		40.000,00		40.000,00
13.392.0007.2.026	TRANSF.A ENTIDADES CULTURAIS		3.000,00		3.000,00
	GESTAO AMBIENTAL	1.000,00	3.000,00		4.000,00
	PRESERV.E CONSERVACAO AMBIENT	1.000,00	3.000,00		4.000,00
	IMPLEM.ACOES INCENT.TUR.ESP.CU	1.000,00	3.000,00		4.000,00
18.541.0007.1.015	OBRA PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	1.000,00			1.000,00
18.541.0007.2.051	MANUT.ATIV.GESTAO AMBIENTAL		3.000,00		3.000,00
	COMERCIO E SERVICOS	15.000,00	55.000,00		70.000,00
	TURISMO	15.000,00	55.000,00		70.000,00
	IMPLEM.ACOES INCENT.TUR.ESP.CU	15.000,00	55.000,00		70.000,00
23.695.0007.1.016	AQUIS.EQUIPTO.P/SETOR TURISMO	5.000,00			5.000,00
23.695.0007.1.017	CONSTR.CENTRO APDIO AO TURISTA	10.000,00			10.000,00
23.695.0007.2.027	MANUT.ATIV.TURISTICAS		55.000,00		55.000,00
	DESPORTO E LAZER	3.000,00	8.000,00		11.000,00
	DESPORTO COMUNITARIO	3.000,00	8.000,00		11.000,00
	IMPLEM.ACOES INCENT.TUR.ESP.CU	3.000,00	8.000,00		11.000,00
27.812.0007.1.018	AMPL.REFORMA ESTADIO CEL.RAMAL	1.000,00			1.000,00
27.812.0007.1.019	CONSTR.AMPL.REF.QUADRAS GINASI	2.000,00			2.000,00
27.812.0007.2.028	MANUT.ATIV.ESPORTIVAS		8.000,00		8.000,00
	T O T A L	20.000,00	120.000,00		140.000,00

COR19000 - Programa de Trabalho - Anexo 6
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.06 - DEPART.SAUDE E ASSIST. SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
	ASSISTENCIA SOCIAL	6.000,00	80.800,00		86.800,00
	ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESC		20.000,00		20.000,00
	ASSISTENCIA SOCIAL		20.000,00		20.000,00
08.243.0006.2.029	TRANSF.ASSOC.B.B.PROT.CRIANCA		20.000,00		20.000,00
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	6.000,00	60.800,00		66.800,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	6.000,00	60.800,00		66.800,00
08.244.0006.1.020	AQUIS.EQUIPTO.ASSIST.SOCIAL	6.000,00			6.000,00
08.244.0006.2.030	MANUT.TRANSF. RECANTO S.LUZIA		20.000,00		20.000,00
08.244.0006.2.031	MANUT.TRANSF.ASSIS.S.V.PAULA		100,00		100,00
08.244.0006.2.032	MANUT.ATIV.ASSIST.SOCIAL		40.700,00		40.700,00
	SAUDE	12.600,00	904.800,00		917.400,00
	ATENCAD BASICA	10.400,00	892.000,00		902.400,00
	MELHORAR ASSISTENCIA A SAUDE	10.400,00	892.000,00		902.400,00
10.301.0004.1.021	CONSTR.AMPL.REF.POSTO SAUDE PS	5.200,00			5.200,00
10.301.0004.1.022	AQUIS.EQUIPTO.SETOR SAUDE	5.200,00			5.200,00
10.301.0004.2.033	MANUT.ATIV.SETOR SAUDE		774.000,00		774.000,00
10.301.0004.2.034	MANUT.TRANSF.AD SISAMESP		18.000,00		18.000,00
10.301.0004.2.035	MANUT.TRANSF.HOSPITAL MATERNID		100.000,00		100.000,00
	VIGILANCIA SANITARIA	2.200,00	12.800,00		15.000,00
	MELHORAR ASSISTENCIA A SAUDE	2.200,00	12.800,00		15.000,00
10.304.0004.1.023	CONST.REF.AMPL.OBR.VIG.SANIT.	1.100,00			1.100,00
10.304.0004.1.043	AQUIS.EQUIP.P/VIGIL.SANITARIA	1.100,00			1.100,00
10.304.0004.2.032	MANUT.ATIV.ASSIST.SOCIAL		900,00		900,00
10.304.0004.2.036	MANUT.ATIVID.VIGIL.SANITARIA		11.900,00		11.900,00
	T O T A L	18.600,00	985.600,00		1.004.200,00

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos
ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
Unidade : 02.06 - DEPART.SAUDE E ASSIST. SOCIAL

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	922.200,00	63.400,00	985.600,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	322.800,00		322.800,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	322.800,00		322.800,00
3.1.90.11.01	08.244.0006.2.032	VENCIMENTOS SERV.ASSIST.SOCIAL	10.000,00		10.000,00
3.1.90.11.02	10.301.0004.2.033	VENCIMENTOS SERVIDORES SAUDE	250.000,00		250.000,00
3.1.90.11.03	10.304.0004.2.036	VENCIMENTOS VIGIL.SANITARIA	200,00		200,00
3.1.90.13.01	08.244.0006.2.032	OBRIGACOES PATR.ASSIST.SOCIAL	2.500,00		2.500,00
3.1.90.13.02	10.301.0004.2.033	OBRIGACOES PATR.SERV.SAUDE	60.000,00		60.000,00
3.1.90.13.03	10.304.0004.2.036	OBRIG.PATRONAIS VIG.SANITARIA	100,00		100,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	599.400,00	63.400,00	662.800,00
3.3.50.00.00		TRANSF A INSTIT. PRIVADAS SFL	158.100,00		158.100,00
3.3.50.43.01	08.243.0006.2.029	SUBVENCOES SOCIAIS A.B.B.P.CRI	20.000,00		20.000,00
3.3.50.43.02	08.244.0006.2.030	SUBVENCOES SOCIAIS R.S.LUZIA	20.000,00		20.000,00
3.3.50.43.03	08.244.0006.2.031	SUBVENCOES SOCIAIS A.S.V.PAULA	100,00		100,00
3.3.50.43.04	10.301.0004.2.034	SUBVENCOES SOCIAIS SIS AMESP	18.000,00		18.000,00
3.3.50.43.05	10.301.0004.2.035	SUBVENCOES SOCIAIS HOSPITAL	100.000,00		100.000,00
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	441.300,00	63.400,00	504.700,00
3.3.90.14.01	08.244.0006.2.032	DIARIAS-PES.CIVIL ASSIST.SOCIA	2.000,00		2.000,00
3.3.90.14.02	10.301.0004.2.033	DIARIAS-PESSOAS CIVIL SAUDE	20.000,00		20.000,00
3.3.90.14.03	10.304.0004.2.036	DIARIAS - PES.CIVIL VIG.SANIT.	100,00		100,00
3.3.90.30.01	08.244.0006.2.032	MATERIAL CONSUMO ASSIST.SOCIAL	15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.02	10.301.0004.2.033	MATERIAL CONSUMO SETOR SAUDE	242.000,00		242.000,00
3.3.90.30.03	10.304.0004.2.036	MAT.DE CONSUMO VIG.SANITARIA	5.100,00		5.100,00
3.3.90.30.05	10.304.0004.2.032	MATERIAL CONSUMO ASSIST.SOCIAL		900,00	900,00
3.3.90.30.06	10.301.0004.2.033	MATERIAL DE CONSUMO SAUDE		6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.07	08.244.0006.2.032	MATERIAIS CONSTR.ASSIST.SOCIAL	100,00		100,00
3.3.90.30.08	10.301.0004.2.033	MATERIAL DE CONSUMO SAUDE		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.09	10.304.0004.2.036	MAT.DE CONSUMO VIG.SANITARIA	100,00		100,00
3.3.90.32.01	10.301.0004.2.033	MATERIAL DISTR.GRAT.SAUDE-R.M.	1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.02	10.301.0004.2.033	MAT.CONSUMO DIST.GRAT.-R.TRANS	1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.03	10.301.0004.2.033	MAT.CONSUMO-DISTR.GRAT.CONVENI	1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.01	08.244.0006.2.032	PASS.E DESP.C/LOC.-A.SOC.-R.M.	500,00		500,00
3.3.90.33.02	10.301.0004.2.033	PAS.DESP.LOC.-SETOR SAUDE-R.M.	500,00		500,00
3.3.90.33.03	10.304.0004.2.036	PAS.E DESP.C/LOC.VIG.SANITARIA	100,00		100,00
3.3.90.33.04	08.244.0006.2.032	PAS.E DESP.C/LOC.A.SOCIAL R.TR		500,00	500,00
3.3.90.33.05	10.301.0004.2.033	PAS.E DESP.C/LOC.-SAUDE-R.TRAN	500,00		500,00
3.3.90.36.01	08.244.0006.2.032	OUTS.SERV.-PES.FIS.A.SOC. R.M.	100,00		100,00
3.3.90.36.02	10.301.0004.2.033	OUTROS SERV-P.FISICA-SAUDE R.M	100.000,00		100.000,00
3.3.90.36.03	10.304.0004.2.036	OUTS SERV.-PES.FIS.VIG.SANITAR	1.100,00		1.100,00
3.3.90.36.05	08.244.0006.2.032	OUTS.SERV.-PES.FIS.A.SOC.R.TRA		100,00	100,00
3.3.90.36.06	10.301.0004.2.033	OUT.SERV.-PES.FIS.SAUDE- R.TR		20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.01	08.244.0006.2.032	OUTS.SERV.PES.JUR.A.SOCIAL RM	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.02	10.304.0004.2.036	OUTROS SERV.PES.JUR.VIG.SANIT.	5.100,00		5.100,00
3.3.90.39.03	08.244.0006.2.032	OUT.SERV.-PES.JUR.A.SOCIAL R.T		4.900,00	4.900,00
3.3.90.39.04	10.301.0004.2.033	OUT.SERV.-PES.JUR.SAUDE R.M.	40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.05	10.301.0004.2.033	OUTS SERV.-PES.JUR.SAUDE R.T.		30.000,00	30.000,00

SMAR-APD

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.06 - DEPART.SAUDE E ASSIST. SOCIAL

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.3.90.48.01	10.301.0004.2.033	AUX.FINANC.A PESSOAS SAUDE	1.000,00		1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	17.200,00	1.400,00	18.600,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	17.200,00	1.400,00	18.600,00
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	17.200,00	1.400,00	18.600,00
4.4.90.51.01	10.301.0004.1.021	D.E INST.P.SAUDE P.SOCORRO R.M	5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.02	10.301.0004.1.021	D.E INST.P.SAUDE P.SOCORRO R.T		100,00	100,00
4.4.90.51.03	10.301.0004.1.021	D.E INST.P.SAUDE P.SOCORRO R.C		100,00	100,00
4.4.90.51.05	10.304.0004.1.023	OBRAS E INSTAL.VIG.SANITARIA	1.100,00		1.100,00
4.4.90.52.01	08.244.0006.1.020	EQPTO.E MAT.PERM.A.SOCIAL R.M.	5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.02	08.244.0006.1.020	EQPTO.MAT.PERM.ASSI.SOCIAL R.T		500,00	500,00
4.4.90.52.03	08.244.0006.1.020	EQPTO.MAT.PERM.ASS.SOCIAL R.C.		500,00	500,00
4.4.90.52.04	10.301.0004.1.022	EQPTO.MAT.PERM. S. SAUDE R.M.	5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.05	10.301.0004.1.022	EQUPTO.MAT.PERM.S.SAUDE R.T.		100,00	100,00
4.4.90.52.06	10.301.0004.1.022	EQUIP.MAT.PERM.S.SAUDE-R.C.		100,00	100,00
4.4.90.52.09	10.304.0004.1.043	EQUIP.E MAT.PERM.VIG.SANITARIA	1.100,00		1.100,00
T O T A L			939.400,00	64.800,00	1.004.200,00

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
	ADMINISTRACAO	13.000,00	10.100,00		23.100,00
	ADMINISTRACAO GERAL	13.000,00	10.100,00		23.100,00
	MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	13.000,00	10.000,00		23.000,00
04.122.0001.1.026	AQUIS.EQUIPTO.ALMOX.OFICINA ME	4.000,00			4.000,00
04.122.0001.1.027	AQUISICAO TERRENOS	5.000,00			5.000,00
04.122.0001.1.028	CONST.REF.AMPL.PREDIOS PUBLICO	4.000,00			4.000,00
04.122.0001.2.038	MANUT.ATIV.DO ALMOX.OFICINA ME		10.000,00		10.000,00
	MELHORAR ASSISTENCIA A SAUDE		100,00		100,00
04.122.0004.2.038	MANUT.ATIV.DO ALMOX.OFICINA ME		100,00		100,00
	URBANISMO	14.700,00	380.700,00		395.400,00
	SERVICOS URBANOS	14.700,00	380.700,00		395.400,00
	MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	14.700,00	380.700,00		395.400,00
15.452.0001.1.029	AQUIS.VEICULO E EQUIPTO.LIMPEZ	1.000,00			1.000,00
15.452.0001.1.030	CONSTR.AMPL.REF.CEMITERIO	5.000,00			5.000,00
15.452.0001.1.031	AQUIS.DE EQUIPTOS.P/CEMITERIO	500,00			500,00
15.452.0001.1.032	CONSTR.AMPL.REF.PARQUES JARDIN	1.000,00			1.000,00
15.452.0001.1.033	ABERTURA PAVIMENT.REF.VIAS URB	5.100,00			5.100,00
15.452.0001.1.034	AMPLIACAO DO SISTEMA ILUM.PUBL	1.100,00			1.100,00
15.452.0001.1.035	AQUIS.MAQUINAS,VEICULO VIA URB	1.000,00			1.000,00
15.452.0001.2.039	MANUT.ATIV.LIMPEZA PUBLICA		71.500,00		71.500,00
15.452.0001.2.040	MANUT.ATIV.CEMITERIO MUNICIPAL		32.500,00		32.500,00
15.452.0001.2.041	MANUT.ATIV.DE PARQUES E JARDIN		61.500,00		61.500,00
15.452.0001.2.042	MANUT.ATIV.DE VIAS URBANAS		119.200,00		119.200,00
15.452.0001.2.043	MANUT.ATIV.ILUMINACAO PUBLICA		96.000,00		96.000,00
	HABITACAO	1.000,00			1.000,00
	HABITACAO URBANA	1.000,00			1.000,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00			1.000,00
16.482.0006.1.024	CONSTRUCAO DE CASA POPULAR	1.000,00			1.000,00
	SANEAMENTO	1.000,00	9.000,00		10.000,00
	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.000,00	9.000,00		10.000,00
	MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	1.000,00	9.000,00		10.000,00
17.512.0001.1.036	ABERTURA SIST.REDE ESGOTO	1.000,00			1.000,00
17.512.0001.2.044	MANUT.ATIV.REDE ESGOTO		9.000,00		9.000,00

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
AGRICULTURA		2.000,00		2.000,00
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL		2.000,00		2.000,00
MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL		2.000,00		2.000,00
20.601.0001.2.045 MANUT.ATIV. HORTA COMUN.REFLOR		2.000,00		2.000,00
COMUNICACOES	5.100,00	13.400,00		18.500,00
TELECOMUNICACOES	5.100,00	13.400,00		18.500,00
MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	5.100,00	13.400,00		18.500,00
24.722.0001.1.037 CONSTR.REF.AMPL.REDE TELEFONIA	100,00			100,00
24.722.0001.1.038 AQUIS.EQUIP.TORRE T.V.	5.000,00			5.000,00
24.722.0001.2.046 MANUT.ATIV.TELEFONIA		300,00		300,00
24.722.0001.2.047 MANUT.EQUIPTD.SINAIS T.V.		13.100,00		13.100,00
ENERGIA	200,00	300,00		500,00
ENERGIA ELETRICA	200,00	300,00		500,00
MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	200,00	300,00		500,00
25.752.0001.1.039 AMPL.REDE ELETRIFICACAO	200,00			200,00
25.752.0001.2.048 MANUT.ATIV.ELETRIFICACAO		300,00		300,00
TRANSPORTE	151.000,00	495.300,00		646.300,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	151.000,00	495.300,00		646.300,00
MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	151.000,00	495.300,00		646.300,00
26.782.0001.1.040 CONSTR.ESTRADAS,PONTES,BUEIROS	50.000,00			50.000,00
26.782.0001.1.041 CONSTR.REF.AMPL.TERMINAL RODOV	1.000,00			1.000,00
26.782.0001.1.042 AQUIS.MAQ.,VEICS.UT.P/ESTRADAS	100.000,00			100.000,00
26.782.0001.2.049 MANUT.ATIV.DAS ESTRADAS,PONTES		492.800,00		492.800,00
26.782.0001.2.050 MANUT.ATIV.DO TERMINAL RODOVIA		2.500,00		2.500,00
T O T A L	186.000,00	910.800,00		1.096.800,00

COR18000 - Programa de Trabalho - Anexo 6
ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade : 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
RESERVA DE CONTINGENCIA				100,00
RESERVA DE CONTINGENCIA				100,00
RESERVA DE CONTINGENCIA				100,00
99.999.9999.9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA				100,00
T O T A L				100,00

Fim de Relatorio

SMAR-APD

COR18000 - Programa de Trabalho - Anexo 6
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 01 - LEGISLATIVO
 Unidade : 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-unidade : 01.01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
LEGISLATIVA		77.000,00		77.000,00
ACAO LEGISLATIVA		77.000,00		77.000,00
ACAO LEGISLATIVA		77.000,00		77.000,00
01.031.0008.2.001 MANUT.ATIVIDADES CORPO LEGISL.		67.000,00		67.000,00
01.031.0008.2.002 RECEPCAO HOMENAG.FESTIV.COMEM.		6.000,00		6.000,00
01.031.0008.2.003 DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDA		4.000,00		4.000,00
T O T A L		77.000,00		77.000,00

Orgao : 01 - LEGISLATIVO
 Unidade : 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Sub-unidade : 01.01.02 - DEPTO.ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
LEGISLATIVA	63.000,00	110.000,00		173.000,00
ACAO LEGISLATIVA	63.000,00	110.000,00		173.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	63.000,00	110.000,00		173.000,00
01.031.0009.1.001 CONSTR.SEDE DO PODER LEGISLAT.	33.000,00			33.000,00
01.031.0009.1.002 AQUISICAO DE EQUIP.P/CAMARA	10.000,00			10.000,00
01.031.0009.1.003 AQUISICAO DE TERRENO P/CONSTR.	20.000,00			20.000,00
01.031.0009.2.003 DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDA		4.000,00		4.000,00
01.031.0009.2.004 MANUT.ATIV.DEPTO.ADM.E FINANC.		106.000,00		106.000,00
T O T A L	63.000,00	110.000,00		173.000,00

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.01 - GABINETE E ASSESS.DO PREFEITO

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
ADMINISTRACAO	30.000,00	333.000,00		363.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	30.000,00	333.000,00		363.000,00
MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	30.000,00	333.000,00		363.000,00
04.122.0001.1.005 REEQUIPTO.GABINETE E ASSESSORI	30.000,00			30.000,00
04.122.0001.2.005 MANUT.ATIV.GABINETE/ASS.PREFEI		215.000,00		215.000,00
04.122.0001.2.006 MANUT.ATIV.DIVULGACAO/PUBLICDD		10.000,00		10.000,00
04.122.0001.2.009 MANUT.SENT.JUDIC.DESP.EX.ANT.I		4.000,00		4.000,00
04.122.0001.2.010 MANUT.HOMENG.JANTAR,HO SP.FEST.		30.000,00		30.000,00
04.122.0001.2.052 MANUT.PAGTO.PREFEITO E VICE		74.000,00		74.000,00
EDUCACAO		40.000,00		40.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL		40.000,00		40.000,00
INVESTIR NA MELHORIA EDUCACAO		40.000,00		40.000,00
12.361.0003.2.007 MANUT.ATIV.MERENDA ESCOLAR		40.000,00		40.000,00
T O T A L	30.000,00	373.000,00		403.000,00

COR18000 - Programa de Trabalho - Anexo 6
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.02 - DEPTO ADMIN.E RECURSOS HUMANOS

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
ADMINISTRACAO	9.000,00	446.200,00		455.200,00
ADMINISTRACAO GERAL	9.000,00	446.200,00		455.200,00
MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	9.000,00	416.200,00		425.200,00
04.122.0001.1.004 AQUISICAO EQUIPTD.PACO MUNICIPAL	5.000,00			5.000,00
04.122.0001.1.006 REEQUIPTO.ADMINISTRACAO E R.H.	4.000,00			4.000,00
04.122.0001.2.008 MANUT.ATIV.PACO MUNICIPAL		105.000,00		105.000,00
04.122.0001.2.012 MANUT.ATIV.ADM. E R.HUMANOS		271.100,00		271.100,00
04.122.0001.2.014 MANUT.TRANSF. A AMESP.		100,00		100,00
04.122.0001.2.015 MANUT.CONTRIB.AD PASEP		40.000,00		40.000,00
INCENTIVAR AGRICULTURA E PECUA		30.000,00		30.000,00
04.122.0002.2.013 MANUT.TRANSF. A EMATER		30.000,00		30.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL		100.000,00		100.000,00
PREVIDENCIA COMPLEMENTAR		100.000,00		100.000,00
MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL		100.000,00		100.000,00
09.273.0001.2.011 MANUT.DE PROVENTOS E PENSOES		100.000,00		100.000,00
T O T A L	9.000,00	546.200,00		555.200,00

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
EDUCACAO	15.400,00	1.263.800,00		1.279.200,00
ENSINO FUNDAMENTAL	10.400,00	1.160.800,00		1.171.200,00
INVESTIR NA MELHORIA EDUCACAO	10.400,00	1.160.800,00		1.171.200,00
12.361.0003.1.009 AQUIS.EQUIPTO.P/ENSINO FUNDAM.	5.200,00			5.200,00
12.361.0003.1.010 CONSTR.REF.AMPL.ESCOLA ENS.FUN	5.200,00			5.200,00
12.361.0003.2.011 MANUT.DE PROVENTOS E PENSDES		75.000,00		75.000,00
12.361.0003.2.020 MANUT.ATIV.ENS.FUNDAMENTAL		1.085.800,00		1.085.800,00
EDUCACAO INFANTIL	4.000,00	60.500,00		64.500,00
INVESTIR NA MELHORIA EDUCACAO	4.000,00	60.500,00		64.500,00
12.365.0003.1.012 AQUIS.EQUIPTO.PRE-ESCOLA	2.000,00			2.000,00
12.365.0003.1.013 CONSTR.REF.AMPL.PRE-ESCOLA	2.000,00			2.000,00
12.365.0003.2.022 MANUT.ATIV.A PRE-ESCOLA		60.500,00		60.500,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	21.500,00		22.500,00
INVESTIR NA MELHORIA EDUCACAO	1.000,00	21.500,00		22.500,00
12.366.0003.1.011 AQUIS.EQUIPTO.TELECURSO 1 GRAU	1.000,00			1.000,00
12.366.0003.2.021 MANUT.ATIV.TELECURSO 1 GRAU		21.500,00		21.500,00
EDUCACAO ESPECIAL		21.000,00		21.000,00
INVESTIR NA MELHORIA EDUCACAO		21.000,00		21.000,00
12.367.0003.2.023 MANUT.TRANS.P.A PAEE		21.000,00		21.000,00
T O T A L	15.400,00	1.263.800,00		1.279.200,00

CGR18000 - Programa de Trabalho - Anexo 6
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.05 - DEP.CULT.ESPORTE,LAZ.E TURISMO

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
CULTURA	1.000,00	54.000,00		55.000,00
PATRIM.HISTORICO E ARTISTICO	1.000,00	11.000,00		12.000,00
IMPLEM.ACOES INCENT.TUR.ESP.CU	1.000,00	11.000,00		12.000,00
13.391.0007.1.014 AQUIS.EQUIPTO.BIBLIOTECA MUN.	1.000,00			1.000,00
13.391.0007.2.024 MANUT.ATIV.CULTURAIS		11.000,00		11.000,00
DIFUSAO CULTURAL		43.000,00		43.000,00
IMPLEM.ACOES INCENT.TUR.ESP.CU		43.000,00		43.000,00
13.392.0007.2.025 APOIO FESTIV.TRADIC/CULTURAIS		40.000,00		40.000,00
13.392.0007.2.026 TRANSF.A ENTIDADES CULTURAIS		3.000,00		3.000,00
GESTAO AMBIENTAL	1.000,00	3.000,00		4.000,00
PRESERV.E CONSERVACAO AMBIENT	1.000,00	3.000,00		4.000,00
IMPLEM.ACOES INCENT.TUR.ESP.CU	1.000,00	3.000,00		4.000,00
18.541.0007.1.015 OBRA PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	1.000,00			1.000,00
18.541.0007.2.051 MANUT.ATIV.GESTAO AMBIENTAL		3.000,00		3.000,00
COMERCIO E SERVICOS	15.000,00	55.000,00		70.000,00
TURISMO	15.000,00	55.000,00		70.000,00
IMPLEM.ACOES INCENT.TUR.ESP.CU	15.000,00	55.000,00		70.000,00
23.695.0007.1.016 AQUIS.EQUIPTO.P/SETOR TURISMO	5.000,00			5.000,00
23.695.0007.1.017 CONSTR.CENTRO APOIO AO TURISTA	10.000,00			10.000,00
23.695.0007.2.027 MANUT.ATIV.TURISTICAS		55.000,00		55.000,00
DESPORTO E LAZER	3.000,00	8.000,00		11.000,00
DESPORTO COMUNITARIO	3.000,00	8.000,00		11.000,00
IMPLEM.ACOES INCENT.TUR.ESP.CU	3.000,00	8.000,00		11.000,00
27.812.0007.1.018 AMPL.REFORMA ESTADIO CEL.RAMAL	1.000,00			1.000,00
27.812.0007.1.019 CONSTR.AMPL.REF.QUADRAS GINASI	2.000,00			2.000,00
27.812.0007.2.028 MANUT.ATIV.ESPORTIVAS		8.000,00		8.000,00
T O T A L	20.000,00	120.000,00		140.000,00

COR18000 - Programa de Trabalho - Anexo 6
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.06 - DEPART.SAUDE E ASSIST. SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
	ASSISTENCIA SOCIAL	6.000,00	80.800,00		86.800,00
	ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESC		20.000,00		20.000,00
	ASSISTENCIA SOCIAL		20.000,00		20.000,00
08.243.0006.2.029	TRANSF.ASSOC.B.B.PROT.CRIANCA		20.000,00		20.000,00
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	6.000,00	60.800,00		66.800,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	6.000,00	60.800,00		66.800,00
08.244.0006.1.020	AQUIS.EQUIPTD.ASSIST.SOCIAL	6.000,00			6.000,00
08.244.0006.2.030	MANUT.TRANSF. RECANTO S.LUZIA		20.000,00		20.000,00
08.244.0006.2.031	MANUT.TRANSF.ASSIS.S.V.PAULA		100,00		100,00
08.244.0006.2.032	MANUT.ATIV.ASSIST.SOCIAL		40.700,00		40.700,00
	SAUDE	12.600,00	904.800,00		917.400,00
	ATENCAD BASICA	10.400,00	892.000,00		902.400,00
	MELHORAR ASSISTENCIA A SAUDE	10.400,00	892.000,00		902.400,00
10.301.0004.1.021	CONSTR.AMPL.REF.POSTO SAUDE PS	5.200,00			5.200,00
10.301.0004.1.022	AQUIS.EQUIPTD.SETOR SAUDE	5.200,00			5.200,00
10.301.0004.2.033	MANUT.ATIV.SETOR SAUDE		774.000,00		774.000,00
10.301.0004.2.034	MANUT.TRANSF.AO SISAMESP		18.000,00		18.000,00
10.301.0004.2.035	MANUT.TRANSF.HOSPITAL MATERNID		100.000,00		100.000,00
	VIGILANCIA SANITARIA	2.200,00	12.800,00		15.000,00
	MELHORAR ASSISTENCIA A SAUDE	2.200,00	12.800,00		15.000,00
10.304.0004.1.023	CONST.REF.AMPL.OBR.VIG.SANIT.	1.100,00			1.100,00
10.304.0004.1.043	AQUIS.EQUIP.P/VIGIL.SANITARIA	1.100,00			1.100,00
10.304.0004.2.032	MANUT.ATIV.ASSIST.SOCIAL		900,00		900,00
10.304.0004.2.036	MANUT.ATIVID.VIGIL.SANITARIA		11.900,00		11.900,00
	T O T A L	18.600,00	985.600,00		1.004.200,00

CUR20400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - (GDD)
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.06 - DEPART.SAUDE E ASSIST. SOCIAL

Func-Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
08.244.0006.2.029		001			20.000,00
	3.3.50.43.01	001	SUBVENCoes SOCIAIS	20.000,00	
08.244.0006.1.020		001			6.000,00
	4.4.90.52.01	001	EQUIPTO.E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
	4.4.90.52.02	002	EQPTO.MAT.PERMANENTE	500,00	
	4.4.90.52.03	002	EQPTO.MAT.PERMANENTE	500,00	
08.244.0006.2.030		001			20.000,00
	3.3.50.43.02	001	SUBVENCoes SOCIAIS	20.000,00	
08.244.0006.2.031		001			100,00
	3.3.50.43.03	001	SUBVENCoes SOCIAIS	100,00	
08.244.0006.2.032		001			40.700,00
	3.1.90.11.01	001	VENCIMENTOS	10.000,00	
	3.1.90.13.01	001	OBRIGACOES PATRONAIS	2.500,00	
	3.3.90.14.01	001	DIARIAS-PES.CIVIL	2.000,00	
	3.3.90.30.01	001	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
	3.3.90.30.07	001	MATERIAIS DE CONSUMO	100,00	
	3.3.90.33.01	001	PASSAGENS E DESP./LOCOMOCAO	500,00	
	3.3.90.33.04	002	PASSAGENS E DESP./LOCOMOCAO	500,00	
	3.3.90.36.01	001	OUTROS SERV.-PES.FISICAS	100,00	
	3.3.90.36.05	002	OUTROS SERV.-PES.FISICAS	100,00	
	3.3.90.39.01	001	OUTROS SERV.PES.JURIDICAS	5.000,00	
	3.3.90.39.03	002	OUTROS SERV.-PES.JURIDICAS	4.900,00	
10.301.0004.1.021		001			5.200,00
	4.4.90.51.01	001	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	
	4.4.90.51.02	002	OBRAS E INSTALACOES	100,00	
	4.4.90.51.03	002	OBRAS E INSTALACOES	100,00	
10.301.0004.1.022		001			5.200,00
	4.4.90.52.04	001	EQPTO.MAT.PERMANENTE	5.000,00	
	4.4.90.52.05	002	EQUIPTO. MATERIAL PERMANENTE	100,00	
	4.4.90.52.06	002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE.	100,00	
10.301.0004.2.033		001			774.000,00
	3.1.90.11.02	001	VENCIMENTOS	250.000,00	
	3.1.90.13.02	001	OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00	
	3.3.90.14.02	001	DIARIAS-PESSOAS CIVIL	20.000,00	
	3.3.90.30.02	001	MATERIAL DE CONSUMO	242.000,00	
	3.3.90.30.06	002	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
	3.3.90.30.08	002	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
	3.3.90.32.01	001	MATERIAL DISTR.GRATUITA	1.000,00	
	3.3.90.32.02	001	MATERIAL CONSUMO DISTRIB.GRAT.	1.000,00	
	3.3.90.32.03	001	MATERIAL CONSUMO-DISTRIB.GRAT.	1.000,00	
	3.3.90.33.02	001	PASSAG.DESP.LOCOMOCAO	500,00	
	3.3.90.33.05	001	PASSAGENS E DESP./LOCOMOCAO	500,00	
	3.3.90.36.02	001	OUTROS SERV-P.FISICA	100.000,00	
	3.3.90.36.06	002	OUTROS SERV.-PESSOAS FISICAS	20.000,00	
	3.3.90.39.04	001	OUTROS SERV.-PES.JURIDICAS	40.000,00	
	3.3.90.39.05	002	OUTROS SERV.-PES.JURIDICAS	30.000,00	
	3.3.90.48.01	001	AUX.FINANCEIROS A PESSOAS	1.000,00	
10.301.0004.2.034		001			18.000,00
	3.3.50.43.04	001	SUBVENCoes SOCIAIS	18.000,00	
10.301.0004.2.035		001			100.000,00

LR20400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - (QDD)
 ORÇAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.06 - DEPART.SAUDE E ASSIST. SOCIAL

Func-Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
	3.3.50.43.05		001 SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00	
10.304.0004.1.023			001		1.100,00
	4.4.90.51.05		001 OBRAS E INSTALACOES	1.100,00	
10.304.0004.1.043			001		1.100,00
	4.4.90.52.09		001 EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00	
10.304.0004.2.032			002		900,00
	3.3.90.30.05		002 MATERIAL DE CONSUMO	900,00	
10.304.0004.2.036			001		11.900,00
	3.1.90.11.03		001 VENCIMENTOS	200,00	
	3.1.90.13.03		001 OBRIGACOES PATRONAIS	100,00	
	3.3.90.14.03		001 DIARIAS - PES.CIVIL	100,00	
	3.3.90.30.05		001 MATERIAL DE CONSUMO	5.100,00	
	3.3.90.30.09		001 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
	3.3.90.33.03		001 PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	100,00	
	3.3.90.36.03		001 OUTROS SERV.-PES.FISICAS	1.100,00	
	3.3.90.39.02		001 OUTROS SERV.PES.JURIDICAS	5.100,00	
				Total	1.004.200,00

COR18000 - Programa de Trabalho - Anexo 6
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
ADMINISTRACAO	13.000,00	10.100,00		23.100,00
ADMINISTRACAO GERAL	13.000,00	10.100,00		23.100,00
MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	13.000,00	10.000,00		23.000,00
04.122.0001.1.026 AQUIS.EQUIPTO.ALMOX.OFICINA ME	4.000,00			4.000,00
04.122.0001.1.027 AQUISICAO TERRENDOS	5.000,00			5.000,00
04.122.0001.1.028 CONST.REF.AMPL.PREDIOS PUBLICO	4.000,00			4.000,00
04.122.0001.2.038 MANUT.ATIV.DO ALMOX.OFICINA ME		10.000,00		10.000,00
MELHORAR ASSISTENCIA A SAUDE		100,00		100,00
04.122.0004.2.038 MANUT.ATIV.DO ALMOX.OFICINA ME		100,00		100,00
URBANISMO	14.700,00	380.700,00		395.400,00
SERVICOS URBANOS	14.700,00	380.700,00		395.400,00
MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	14.700,00	380.700,00		395.400,00
15.452.0001.1.029 AQUIS.VEICULO E EQUIPTO.LIMPEZ	1.000,00			1.000,00
15.452.0001.1.030 CONSTR.AMPL.REF.CEMITERIO	5.000,00			5.000,00
15.452.0001.1.031 AQUIS.DE EQUIPTOS.P/CEMITERIO	500,00			500,00
15.452.0001.1.032 CONSTR.AMPL.REF.PARQUES JARDIN	1.000,00			1.000,00
15.452.0001.1.033 ABERTURA PAVIMENT.REF.VIAS URB	5.100,00			5.100,00
15.452.0001.1.034 AMPLIACAO DO SISTEMA ILLUM.PUBL	1.100,00			1.100,00
15.452.0001.1.035 AQUIS.MAQUNAS,VEICULO VIA URB	1.000,00			1.000,00
15.452.0001.2.039 MANUT.ATIV.LIMPEZA PUBLICA		71.500,00		71.500,00
15.452.0001.2.040 MANUT.ATIV.CEMITERIO MUNICIPAL		32.500,00		32.500,00
15.452.0001.2.041 MANUT.ATIV.DE PARQUES E JARDIN		61.500,00		61.500,00
15.452.0001.2.042 MANUT.ATIV.DE VIAS URBANAS		119.200,00		119.200,00
15.452.0001.2.043 MANUT.ATIV.ILLUMINACAO PUBLICA		96.000,00		96.000,00
HABITACAO	1.000,00			1.000,00
HABITACAO URBANA	1.000,00			1.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00			1.000,00
16.482.0006.1.024 CONSTRUCAO DE CASA POPULAR	1.000,00			1.000,00
SANEAMENTO	1.000,00	9.000,00		10.000,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	1.000,00	9.000,00		10.000,00
MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	1.000,00	9.000,00		10.000,00
17.512.0001.1.036 ABERTURA SIST.REDE ESGOTO	1.000,00			1.000,00
17.512.0001.2.044 MANUT.ATIV.REDE ESGOTO		9.000,00		9.000,00

COR18000 - Programa de Trabalho - Anexo 6
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
AGRICULTURA		2.000,00		2.000,00
PROMOCAD DA PRODUCAO VEGETAL		2.000,00		2.000,00
MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL		2.000,00		2.000,00
20.601.0001.2.045 MANUT.ATIV. HORTA COMUN.REFLOR		2.000,00		2.000,00
COMUNICACOES	5.100,00	13.400,00		18.500,00
TELECOMUNICACOES	5.100,00	13.400,00		18.500,00
MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	5.100,00	13.400,00		18.500,00
24.722.0001.1.037 CONSTR.REF.AMPL.REDE TELEFONIA	100,00			100,00
24.722.0001.1.038 AQUIS.EQUIP.TORRE T.V.	5.000,00			5.000,00
24.722.0001.2.046 MANUT.ATIV.TELEFONIA		300,00		300,00
24.722.0001.2.047 MANUT.EQUIPTO.SINAIS T.V.		13.100,00		13.100,00
ENERGIA	200,00	300,00		500,00
ENERGIA ELETRICA	200,00	300,00		500,00
MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	200,00	300,00		500,00
25.752.0001.1.039 AMPL.REDE ELETRIFICACAO	200,00			200,00
25.752.0001.2.048 MANUT.ATIV.ELETRIFICACAO		300,00		300,00
TRANSPORTE	151.000,00	495.300,00		646.300,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	151.000,00	495.300,00		646.300,00
MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	151.000,00	495.300,00		646.300,00
26.782.0001.1.040 CONSTR.ESTRADAS,FONTES,BUEIROS	50.000,00			50.000,00
26.782.0001.1.041 CONSTR.REF.AMPL.TERMINAL RODOV	1.000,00			1.000,00
26.782.0001.1.042 AQUIS.MAQ.,VEICS.UT.P/ESTRADAS	100.000,00			100.000,00
26.782.0001.2.049 MANUT.ATIV.DAS ESTRADAS,FONTES		492.800,00		492.800,00
26.782.0001.2.050 MANUT.ATIV.DO TERMINAL RODOVIA		2.500,00		2.500,00
T O T A L	186.000,00	910.800,00		1.096.800,00

COR18000 - Programa de Trabalho - Anexo 6
ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade : 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
RESERVA DE CONTINGENCIA				100,00
RESERVA DE CONTINGENCIA				100,00
RESERVA DE CONTINGENCIA				100,00
99.999.9999.9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA				100,00
T O T A L				100,00

Fim de Relatorio

SHAR-APD

COR18100 - Demonstrativo de Funcoes, Sub-Funcoes e Programas por Projetos e Atividades - ANEXO 7
ORCAMENTO PARA 2.002

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
LEGISLATIVA	63.000,00	187.000,00		250.000,00
ACAO LEGISLATIVA	63.000,00	187.000,00		250.000,00
01.031.0008 ACAO LEGISLATIVA		77.000,00		77.000,00
01.031.0009 ADMINISTRACAO GERAL	63.000,00	110.000,00		173.000,00
ADMINISTRACAO	60.000,00	942.700,00		1.002.700,00
ADMINISTRACAO GERAL	52.000,00	789.300,00		841.300,00
04.122.0001 MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	52.000,00	759.200,00		811.200,00
04.122.0002 INCENTIVAR AGRICULTURA E PECUA		30.000,00		30.000,00
04.122.0004 MELHORAR ASSISTENCIA A SAUDE		100,00		100,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.000,00	122.100,00		127.100,00
04.123.0005 IMPLEMEN.ACOES P/MAIOR ARRECAD	5.000,00	122.100,00		127.100,00
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	3.000,00	31.300,00		34.300,00
04.129.0005 IMPLEMEN.ACOES P/MAIOR ARRECAD	3.000,00	31.300,00		34.300,00
ASSISTENCIA SOCIAL	6.000,00	80.800,00		86.800,00
ASSIST.A CRIANCA E AD ADOLESC		20.000,00		20.000,00
08.243.0006 ASSISTENCIA SOCIAL		20.000,00		20.000,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	6.000,00	60.800,00		66.800,00
08.244.0006 ASSISTENCIA SOCIAL	6.000,00	60.800,00		66.800,00
PREVIDENCIA SOCIAL		100.000,00		100.000,00
PREVIDENCIA COMPLEMENTAR		100.000,00		100.000,00
09.273.0001 MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL		100.000,00		100.000,00
SAUDE	12.600,00	904.800,00		917.400,00
ATENCAO BASICA	10.400,00	892.000,00		902.400,00
10.301.0004 MELHORAR ASSISTENCIA A SAUDE	10.400,00	892.000,00		902.400,00
VIGILANCIA SANITARIA	2.200,00	12.800,00		15.000,00
10.304.0004 MELHORAR ASSISTENCIA A SAUDE	2.200,00	12.800,00		15.000,00
EDUCACAO	15.400,00	1.303.800,00		1.319.200,00
ENSINO FUNDAMENTAL	10.400,00	1.200.800,00		1.211.200,00

COR18100 - Demonstrativo de Funcoes, Sub-Funcoes e Programas por Projetos e Atividades - ANEXO 7
 ORCAMENTO PARA 2.002

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
12.361.0003 INVESTIR NA MELHORIA EDUCACAO	10.400,00	1.200.800,00		1.211.200,00
EDUCACAO INFANTIL	4.000,00	60.500,00		64.500,00
12.365.0003 INVESTIR NA MELHORIA EDUCACAO	4.000,00	60.500,00		64.500,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	21.500,00		22.500,00
12.366.0003 INVESTIR NA MELHORIA EDUCACAO	1.000,00	21.500,00		22.500,00
EDUCACAO ESPECIAL		21.000,00		21.000,00
12.367.0003 INVESTIR NA MELHORIA EDUCACAO		21.000,00		21.000,00
CULTURA	1.000,00	54.000,00		55.000,00
PATRIM.HISTORICO E ARTISTICO	1.000,00	11.000,00		12.000,00
13.391.0007 IMPLM.ACOES INCENT.TUR.ESP.CU	1.000,00	11.000,00		12.000,00
DIFUSAO CULTURAL		43.000,00		43.000,00
13.392.0007 IMPLM.ACOES INCENT.TUR.ESP.CU		43.000,00		43.000,00
URBANISMO	14.700,00	380.700,00		395.400,00
SERVICOS URBANDOS	14.700,00	380.700,00		395.400,00
15.452.0001 MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	14.700,00	380.700,00		395.400,00
HABITACAO	1.000,00			1.000,00
HABITACAO URBANA	1.000,00			1.000,00
16.482.0006 ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00			1.000,00
SANEAMENTO	1.000,00	9.000,00		10.000,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	1.000,00	9.000,00		10.000,00
17.512.0001 MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	1.000,00	9.000,00		10.000,00
GESTAO AMBIENTAL	1.000,00	3.000,00		4.000,00
PRESERV.E CONSERVACAO AMBIENT	1.000,00	3.000,00		4.000,00
18.541.0007 IMPLM.ACOES INCENT.TUR.ESP.CU	1.000,00	3.000,00		4.000,00
AGRICULTURA		2.000,00		2.000,00
PRONCOAO DA PRODUCAO VEGETAL		2.000,00		2.000,00
20.601.0001 MELHODRAR A QUALIDADE SERV.PUBL		2.000,00		2.000,00

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
COMERCIO E SERVICOS	15.000,00	55.000,00		70.000,00
TURISMO	15.000,00	55.000,00		70.000,00
23.695.0007 IMPLEM.ACOES INCENT.TUR.ESP.CU	15.000,00	55.000,00		70.000,00
COMUNICACOES	5.100,00	13.400,00		18.500,00
TELECOMUNICACOES	5.100,00	13.400,00		18.500,00
24.722.0001 MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	5.100,00	13.400,00		18.500,00
ENERGIA	200,00	300,00		500,00
ENERGIA ELETRICA	200,00	300,00		500,00
25.752.0001 MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	200,00	300,00		500,00
TRANSPORTE	151.000,00	495.300,00		646.300,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	151.000,00	495.300,00		646.300,00
26.782.0001 MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	151.000,00	495.300,00		646.300,00
DESPORTO E LAZER	3.000,00	8.000,00		11.000,00
DESPORTO COMUNITARIO	3.000,00	8.000,00		11.000,00
27.812.0007 IMPLEM.ACOES INCENT.TUR.ESP.CU	3.000,00	8.000,00		11.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS			110.100,00	110.100,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA			110.100,00	110.100,00
28.843.0000			110.100,00	110.100,00
RESERVA DE CONTINGENCIA				100,00
RESERVA DE CONTINGENCIA				100,00
99.999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				100,00
T O T A L	350.000,00	4.539.800,00	110.100,00	5.000.000,00

Fim de Relatorio

SMAR-APD

COR18200 - Demonstrativo Despesa por Funcoes, Sub-Funcoes e Programas Conforme Vinculo com Recursos - ANEXO B
 ORCAMENTO PARA 2.002

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	LEGISLATIVA	250.000,00		250.000,00
	ACAO LEGISLATIVA	250.000,00		250.000,00
01.031.0008	ACAO LEGISLATIVA	77.000,00		77.000,00
01.031.0009	ADMINISTRACAO GERAL	173.000,00		173.000,00
	ADMINISTRACAO	1.002.700,00		1.002.700,00
	ADMINISTRACAO GERAL	841.300,00		841.300,00
04.122.0001	MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	811.200,00		811.200,00
04.122.0002	INCENTIVAR AGRICULTURA E PECUA	30.000,00		30.000,00
04.122.0004	MELHORAR ASSISTENCIA A SAUDE	100,00		100,00
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	127.100,00		127.100,00
04.123.0005	IMPLEMEN.ACOES P/MAIOR ARRECAD	127.100,00		127.100,00
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	34.300,00		34.300,00
04.129.0005	IMPLEMEN.ACOES P/MAIOR ARRECAD	34.300,00		34.300,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	80.300,00	6.500,00	86.800,00
	ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESC	20.000,00		20.000,00
08.243.0006	ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00		20.000,00
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	60.300,00	6.500,00	66.800,00
08.244.0006	ASSISTENCIA SOCIAL	60.300,00	6.500,00	66.800,00
	PREVIDENCIA SOCIAL	100.000,00		100.000,00
	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	100.000,00		100.000,00
09.273.0001	MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	100.000,00		100.000,00
	SAUDE	859.100,00	58.300,00	917.400,00
	ATENCAO BASICA	845.000,00	57.400,00	902.400,00
10.301.0004	MELHORAR ASSISTENCIA A SAUDE	845.000,00	57.400,00	902.400,00
	VIGILANCIA SANITARIA	14.100,00	900,00	15.000,00
10.304.0004	MELHORAR ASSISTENCIA A SAUDE	14.100,00	900,00	15.000,00
	EDUCACAO	1.049.200,00	270.000,00	1.319.200,00
	ENSINO FUNDAMENTAL	941.200,00	270.000,00	1.211.200,00

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
12.361.0003	INVESTIR NA MELHORIA EDUCACAO	941.200,00	270.000,00	1.211.200,00
	EDUCACAO INFANTIL	64.500,00		64.500,00
12.365.0003	INVESTIR NA MELHORIA EDUCACAO	64.500,00		64.500,00
	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	22.500,00		22.500,00
12.366.0003	INVESTIR NA MELHORIA EDUCACAO	22.500,00		22.500,00
	EDUCACAO ESPECIAL	21.000,00		21.000,00
12.367.0003	INVESTIR NA MELHORIA EDUCACAO	21.000,00		21.000,00
	CULTURA	55.000,00		55.000,00
	PATRIM.HISTORICO E ARTISTICO	12.000,00		12.000,00
13.391.0007	IMPLEM.ACOES INCENT.TUR.ESP.CU	12.000,00		12.000,00
	DIFUSAO CULTURAL	43.000,00		43.000,00
13.392.0007	IMPLEM.ACOES INCENT.TUR.ESP.CU	43.000,00		43.000,00
	URBANISMO	395.300,00	100,00	395.400,00
	SERVICOS URBANDOS	395.300,00	100,00	395.400,00
15.452.0001	MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	395.300,00	100,00	395.400,00
	HABITACAO	1.000,00		1.000,00
	HABITACAO URBANA	1.000,00		1.000,00
16.482.0006	ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00		1.000,00
	SANEAMENTO	10.000,00		10.000,00
	SANEAMENTO BASICO URBANO	10.000,00		10.000,00
17.512.0001	MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	10.000,00		10.000,00
	GESTAO AMBIENTAL	4.000,00		4.000,00
	PRESERV.E CONSERVACAO AMBIENT	4.000,00		4.000,00
18.541.0007	IMPLEM.ACOES INCENT.TUR.ESP.CU	4.000,00		4.000,00
	AGRICULTURA	2.000,00		2.000,00
	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	2.000,00		2.000,00
20.601.0001	MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	2.000,00		2.000,00

CGR18200 - Demonstrativo Despesa por Funcoes, Sub-Funcoes e Programas Conforme Vinculo com Recursos - ANEXO 8
 ORCAMENTO PARA 2.002

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	COMERCIO E SERVICOS	70.000,00		70.000,00
	TURISMO	70.000,00		70.000,00
23.695.0007	IMPLEM.ACOES INCENT.TUR.ESP.CU	70.000,00		70.000,00
	COMUNICACOES	18.500,00		18.500,00
	TELECOMUNICACOES	18.500,00		18.500,00
24.722.0001	MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	18.500,00		18.500,00
	ENERGIA	500,00		500,00
	ENERGIA ELETRICA	500,00		500,00
25.752.0001	MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	500,00		500,00
	TRANSPORTE	646.300,00		646.300,00
	TRANSPORTE RODOVIARIO	646.300,00		646.300,00
26.782.0001	MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	646.300,00		646.300,00
	DESPORTO E LAZER	10.000,00	1.000,00	11.000,00
	DESPORTO COMUNITARIO	10.000,00	1.000,00	11.000,00
27.812.0007	IMPLEM.ACOES INCENT.TUR.ESP.CU	10.000,00	1.000,00	11.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	110.100,00		110.100,00
	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	110.100,00		110.100,00
28.843.0000		110.100,00		110.100,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA			100,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA			100,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			100,00
	T O T A L	4.664.000,00	335.900,00	5.000.000,00

Fim de Relatorio

SMAR-APD

COR55100 - Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes - ANEXO 9
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao/Funcoes	Legislativa	Judiciaria	E.a Justica	Administracao	Defesa Nacional
1-LEGISLATIVO	250.000,00				
2-EXECUTIVO				1.002.700,00	
Total	250.000,00			1.002.700,00	

COR55100 - Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes - ANEXO 9
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao	Seguranca Publica	Rel.Exteriores	Assist.Social	Previd.Social	Saude
2-EXECUTIVO			86.800,00	100.000,00	917.400,00
Total			86.800,00	100.000,00	917.400,00

--SMAR-APD

COR55100 - Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes - ANEXO 9
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao	Trabalho	Educacao	Cultura	Dir.Cidadania	Urbanisao
2-EXECUTIVO		1.319.200,00	55.000,00		395.400,00
Total		1.319.200,00	55.000,00		395.400,00

--SNAR-APD

COR55100 - Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes - ANEXO 9
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao	Habitacao	Saneamento	Gestao Ambiental	Ciencia Tecnologia	Agricultura
2-EXECUTIVO	1.000,00	10.000,00	4.000,00		2.000,00
Total	1.000,00	10.000,00	4.000,00		2.000,00

COR55100 - Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes - ANEXO 9
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao	Org.Agraria	Industria	Com. e Servicos	Comunicacoes	Energia
2-EXECUTIVO			70.000,00	18.500,00	500,00
Total			70.000,00	18.500,00	500,00

COR55100 - Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes - ANEXO 9
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao/Funcoes	Legislativa	Judiciaria	E.a Justica	Administracao	Defesa Nacional
1-LEGISLATIVO	250.000,00				
2-EXECUTIVO				1.002.700,00	
Total	250.000,00			1.002.700,00	

---SMAR-APD

CUR55100 - Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes - ANEXO 9
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao	Seguranca Publica	Rel.Exteriores	Assist.Social	Previd.Social	Saude
2-EXECUTIVO			86.800,00	100.000,00	917.400,00
Total			86.800,00	100.000,00	917.400,00

---SMAR-APD

Orgao	Trabalho	Educacao	Cultura	Dir.Cidadania	Urbanismo
2-EXECUTIVO		1.319.200,00	55.000,00		395.400,00
Total		1.319.200,00	55.000,00		395.400,00

SMAR-APD

CURSSIVC - Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes - ANEXO 9
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao	Habitacao	Saneamento	Gestao Ambiental	Ciencia Tecnologia	Agricultura
2-EXECUTIVO	1.000,00	10.000,00	4.000,00		2.000,00
Total	1.000,00	10.000,00	4.000,00		2.000,00

CURSO100 - Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes - ANEXO 9
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao	Org.Agraria	Industria	Com. e Servicos	Comunicacoes	Energia
2-EXECUTIVO			70.000,00	18.500,00	500,00
Total			70.000,00	18.500,00	500,00

COR55100 - Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes - ANEXO 9
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao	Transporte	Desp. e Lazer	Enc. Especiais	Reserva Cont	Total
1-LEGISLATIVO					250.000,00
2-EXECUTIVO	646.300,00	11.000,00	110.100,00		4.749.900,00
99-RESERVA DE CONTINGENCIA				100,00	100,00
Total	646.300,00	11.000,00	110.100,00	100,00	5.000.000,00

Fim de Relatorio-----SMAR-APD

CUR20400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - (GDD)
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 01 - LEGISLATIVO
 Unidade : 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-unidade : 01.01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO

Func Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
01.031.0008.2.001		001			67.000,00
	3.1.90.11.01	001	VENCIMENTOS	52.000,00	
	3.1.90.13.01	001	OBRIGACOES PATRONAIS	12.000,00	
	3.3.90.14.01	001	DIARIAS-PES.CIVIL	2.000,00	
	3.3.90.33.01	001	PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	1.000,00	
01.031.0008.2.002		001			6.000,00
	3.3.90.30.01	001	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
	3.3.90.39.01	001	OUTROS SERV.PES.JURIDICAS	4.000,00	
01.031.0008.2.003		001			4.000,00
	3.3.90.39.02	001	OUTROS SERV.PES.JURIDICAS	4.000,00	
Total					77.000,00

CCR29400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - (QDD)
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 01 - LEGISLATIVO
 Unidade : 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-unidade : 01.01.02 - DEPTO.ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Func-Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
01.031.0009.1.001			001		33.000,00
	4.4.90.51.01		001 OBRAS E INSTALACOES	33.000,00	
01.031.0009.1.002			001		10.000,00
	4.4.90.52.01		001 EQUIPTO,E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
01.031.0009.1.003			001		20.000,00
	4.4.90.61.01		001 AQUISICAO DE IMOVEIS	20.000,00	
01.031.0009.2.003			001		4.000,00
	3.3.90.39.01		001 OUTROS SERV.PES.JURIDICAS	4.000,00	
01.031.0009.2.004			001		106.000,00
	3.1.90.11.01		001 VENCIMENTOS	40.000,00	
	3.1.90.13.01		001 OBRIGACOES PATRONAIS	11.000,00	
	3.3.90.14.01		001 DIARIAS-PES.CIVIL	4.000,00	
	3.3.90.30.01		001 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
	3.3.90.33.01		001 PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	2.000,00	
	3.3.90.35.01		001 SERV. DE CONSULTORIA	20.000,00	
	3.3.90.36.01		001 OUTROS SERV.-PES.FISICAS	5.000,00	
	3.3.90.39.02		001 OUTROS SERV.PES.JURIDICAS	17.000,00	

Total 173.000,00

SMAR-APD

ORÇAMENTO PARA 2.002
 LOR20400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - (QDD)

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.01 - GABINETE E ASSESS.DO PREFEITO

Punc-Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
04.122.0001.1.005		001			30.000,00
	4.4.90.52.01	001	EQUIPTO.E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
04.122.0001.2.005		001			215.000,00
	3.1.90.11.01	001	VENCIMENTOS	75.000,00	
	3.1.90.13.01	001	OBRIGACOES PATRONAIS	17.000,00	
	3.3.90.14.01	001	DIARIAS-PES.CIVIL	10.000,00	
	3.3.90.30.01	001	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00	
	3.3.90.33.01	001	PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	7.000,00	
	3.3.90.35.01	001	SERV. DE CONSULTORIA	20.000,00	
	3.3.90.36.01	001	OUTROS SERV.-PES.FISICAS	20.000,00	
	3.3.90.39.01	001	OUTROS SERV.PES.JURIDICAS	30.000,00	
04.122.0001.2.006		001			10.000,00
	3.3.90.39.02	001	OUTROS SERV.PES.JURIDICAS	10.000,00	
04.122.0001.2.009		001			4.000,00
	3.3.90.91.01	001	SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00	
	3.3.90.92.01	001	DESPESAS EXERC.ANTERIORES	1.000,00	
	3.3.90.93.01	001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	
04.122.0001.2.010		001			30.000,00
	3.3.90.30.04	001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
	3.3.90.39.03	001	OUTROS SERV.-PES.JURIDICAS	10.000,00	
04.122.0001.2.052		001			74.000,00
	3.1.90.11.02	001	VENCIMENTOS	60.000,00	
	3.1.90.13.02	001	OBRIGACOES PATRONAIS	14.000,00	
12.361.0003.2.007		001			40.000,00
	3.3.90.30.02	001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
	3.3.90.30.03	001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
Total					403.000,00

ORÇAMENTO PARA 2.002
 ORÇAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.02 - DEPTO ADMIN.E RECURSOS HUMANOS

Func-Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
04.122.0001.1.004		001			5.000,00
	4.4.90.52.01	001	EQUIPTO.E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
04.122.0001.1.006		001			4.000,00
	4.4.90.52.02	001	EQPTO.MAT.PERMANENTE	4.000,00	
04.122.0001.2.008		001			105.000,00
	3.3.90.30.01	001	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
	3.3.90.36.01	001	OUTROS SERV.-PES.FISICAS	5.000,00	
	3.3.90.39.01	001	OUTROS SERV.PES.JURIDICAS	50.000,00	
04.122.0001.2.012		001			271.100,00
	3.1.90.11.01	001	VENCIMENTOS	155.000,00	
	3.1.90.13.01	001	OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00	
	3.3.90.14.01	001	DIARIAS-PES.CIVIL	2.000,00	
	3.3.90.30.02	001	MATERIAL DE CONSUMO	17.100,00	
	3.3.90.33.01	001	PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	2.000,00	
	3.3.90.35.01	001	SERV. DE CONSULTORIA	2.000,00	
	3.3.90.36.02	001	OUTROS SERV-P.FISICA	31.000,00	
	3.3.90.39.01	001	OUTROS SERV.PES.JURIDICAS	22.000,00	
04.122.0001.2.014		001			100,00
	3.3.50.41.01	001	CONTRIBUICOES	100,00	
04.122.0001.2.015		001			40.000,00
	3.3.90.47.01	001	FASEP	40.000,00	
04.122.0002.2.013		001			30.000,00
	3.3.50.41.01	001	CONTRIBUICOES	30.000,00	
09.273.0001.2.011		001			100.000,00
	3.1.90.01.01	001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	80.000,00	
	3.1.90.03.01	001	PENSOES	20.000,00	
				Total	555.200,00

ORÇAMENTO - Quadro de Detalhamento da Despesa - (BDD)
 ORÇAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Func-Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
04.123.0005.1.007		001			5.000,00
	4.4.90.52.01	001	EQUIPTO.E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
04.123.0005.2.016		001			122.100,00
	3.1.90.11.01	001	VENCIMENTOS	40.000,00	
	3.1.90.13.01	001	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	
	3.3.90.14.01	001	DIARIAS-PES.CIVIL	2.000,00	
	3.3.90.30.01	001	MATERIAL DE CONSUMO	8.100,00	
	3.3.90.33.01	001	PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.3.90.35.01	001	SERV. DE CONSULTORIA	20.000,00	
	3.3.90.36.01	001	OUTROS SERV.-PES.FISICAS	1.000,00	
	3.3.90.39.01	001	OUTROS SERV.PES.JURIDICAS	40.000,00	
04.129.0005.1.008		001			3.000,00
	4.4.90.52.02	001	EQUIPTO.MAT.PERMANENTE	3.000,00	
04.129.0005.2.018		001			31.300,00
	3.1.90.11.02	001	VENCIMENTOS	20.000,00	
	3.1.90.13.02	001	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	
	3.3.90.14.02	001	DIARIAS-PESSOAS CIVIL	2.000,00	
	3.3.90.30.02	001	MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00	
	3.3.90.33.02	001	PASSAG.DESP.LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.3.90.36.02	001	OUTROS SERV-P.FISICA	400,00	
	3.3.90.39.02	001	OUTROS SERV.PES.JURIDICAS	500,00	
28.843.0000.8.001		001			110.100,00
	3.3.90.73.01	001	CORR.MONET.DIVIDA	100,00	
	4.6.90.71.01	001	AMORTIZACAO DA DIVIDA	110.000,00	
				Total	271.500,00

LOREZ0400 Quadro de Detalhamento da Despesa - (GDD)
 ORÇAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Func-Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
12.361.0003.1.009		001			5.200,00
	4.4.90.52.01	001	EQUIPTO.E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
	4.4.90.52.04	001	EQPTO.MAT.PERMANENTE	1.000,00	
	4.4.90.52.06	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE.	100,00	
	4.4.90.52.07	001	EQUIPTO.MATERIAL PERMANENTE	100,00	
12.361.0003.1.010		001			5.200,00
	4.4.90.51.01	001	UBRAS E INSTALACOES	4.000,00	
	4.4.90.51.03	001	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
	4.4.90.51.05	001	OBRAS E INSTALACOES	100,00	
	4.4.90.51.06	001	OBRAS E INSTALACOES	100,00	
12.361.0003.2.011		001			75.000,00
	3.1.90.01.01	001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	70.000,00	
	3.1.90.03.01	001	PENSOES	5.000,00	
12.361.0003.2.020		001			1.085.800,00
	3.1.90.11.01	001	VENCIMENTOS	180.000,00	
	3.1.90.11.03	010	VENCIMENTOS	211.000,00	
	3.1.90.13.01	001	OBRIGACOES PATRONAIS	45.000,00	
	3.1.90.13.02	010	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00	
	3.3.90.14.01	010	DIARIAS-PES.CIVIL	1.000,00	
	3.3.90.14.02	001	DIARIAS-PESSOAS CIVIL	1.000,00	
	3.3.90.30.01	001	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
	3.3.90.30.02	004	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
	3.3.90.30.03	002	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
	3.3.90.30.04	010	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
	3.3.90.33.01	001	PASSAGENS E DESP./LOCOMOCAO	2.000,00	
	3.3.90.36.01	001	OUTROS SERV.-PES.FISICAS	131.000,00	
	3.3.90.36.02	010	OUTROS SERV-P.FISICA	3.000,00	
	3.3.90.36.05	001	OUTROS SERV.-PES.FISICAS	1.000,00	
	3.3.90.39.01	001	OUTROS SERV.PES.JURIDICAS	154.800,00	
	3.3.90.39.02	010	OUTROS SERV.PES.JURIDICAS	2.000,00	
	3.3.90.39.05	001	OUTROS SERV.-PES.JURIDICAS	1.000,00	
12.365.0003.1.012		001			2.000,00
	4.4.90.52.02	001	EQPTO.MAT.PERMANENTE	1.000,00	
	4.4.90.52.05	001	EQUIPTO. MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
12.365.0003.1.013		001			2.000,00
	4.4.90.51.02	001	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
	4.4.90.51.04	001	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
12.365.0003.2.022		001			60.500,00
	3.1.90.11.02	001	VENCIMENTOS	40.000,00	
	3.1.90.13.03	001	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	
	3.3.90.14.03	001	DIARIAS - PES.CIVIL	1.500,00	
	3.3.90.30.05	001	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
	3.3.90.30.07	001	MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	
	3.3.90.33.02	001	PASSAG.DESP.LOCOMOCAO	500,00	
	3.3.90.36.03	001	OUTROS SERV.-PES.FISICAS	500,00	
	3.3.90.39.03	001	OUTROS SERV.-PES.JURIDICAS	5.000,00	
12.366.0003.1.011		001			1.000,00
	4.4.90.52.03	001	EQPTO.MAT.PERMANENTE	1.000,00	
12.366.0003.2.021		001			21.500,00
	3.1.90.11.04	001	VENCIMENTOS	10.000,00	

CGR20400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - (QDD)
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Func-Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
	3.1.90.13.04	001	OBRIGACOES PATRONAIS	2.500,00	
	3.3.90.14.04	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00	
	3.3.90.30.06	001	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	
	3.3.90.33.03	001	PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	500,00	
	3.3.90.36.04	001	OUTROS SERV.PESS.FISICAS	500,00	
	3.3.90.39.04	001	OUTROS SERV.-PES.JURIDICAS	5.000,00	
12.367.0003.2.023		001			21.000,00
	3.3.50.43.01	001	SUBVENCOES SOCIAIS	21.000,00	
				Total	1.279.200,00

CUR20400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - (QDD)
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.05 - DEP.CULT.ESPORTE,LAZ.E TURISMO

Func-Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
13.391.0007.1.014		001			1.000,00
	4.4.90.52.01	001	EQUIPTO.E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
13.391.0007.2.024		001			11.000,00
	3.3.90.30.01	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.3.90.36.01	001	OUTROS SERV.-PES.FISICAS	1.000,00	
	3.3.90.39.01	001	OUTROS SERV.PES.JURIDICAS	5.000,00	
13.392.0007.2.025		001			40.000,00
	3.3.90.30.02	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.3.90.36.02	001	OUTROS SERV-P.FISICA	5.000,00	
	3.3.90.39.02	001	OUTROS SERV.PES.JURIDICAS	30.000,00	
13.392.0007.2.026		001			3.000,00
	3.3.50.43.01	001	SUBVENCOES SOCIAIS	3.000,00	
18.541.0007.1.015		001			1.000,00
	4.4.90.51.01	001	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
18.541.0007.2.051		001			3.000,00
	3.3.90.30.03	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
	3.3.90.36.03	001	OUTROS SERV.-PES.FISICAS	1.000,00	
	3.3.90.39.03	001	OUTROS SERV.-PES.JURIDICAS	1.000,00	
23.695.0007.1.016		001			5.000,00
	4.4.90.52.02	001	EQPTO.MAT.PERMANENTE	5.000,00	
23.695.0007.1.017		001			10.000,00
	4.4.90.51.02	001	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
23.695.0007.2.027		001			55.000,00
	3.1.90.11.01	001	VENCIMENTOS	26.000,00	
	3.1.90.13.01	001	OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00	
	3.3.90.14.01	001	DIARIAS-PES.CIVIL	1.000,00	
	3.3.90.30.04	001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	3.3.90.33.01	001	PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.3.90.36.04	001	OUTROS SERV.PESS.FISICAS	1.000,00	
	3.3.90.39.04	001	OUTROS SERV.-PES.JURIDICAS	10.000,00	
27.812.0007.1.018		001			1.000,00
	4.4.90.51.03	001	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
27.812.0007.1.019		001			2.000,00
	4.4.90.51.04	001	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
	4.4.90.51.05	002	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
27.812.0007.2.028		001			8.000,00
	3.3.90.30.05	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.3.90.32.01	001	MATERIAL DISTR.GRATUITA	1.000,00	
	3.3.90.36.05	001	OUTROS SERV.-PES.FISICAS	1.000,00	
	3.3.90.39.05	001	OUTROS SERV.-PES.JURIDICAS	1.000,00	
Total					140.000,00

ORÇAMENTO PARA 2.002
 ORÇAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Func-Programa	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
04.122.0001.1.026			001		4.000,00
	4.4.90.52.01		001 EQUIPTD.E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
04.122.0001.1.027			001		5.000,00
	4.6.90.61.01		001 AQUISICAO DE IMOVEIS	5.000,00	
04.122.0001.1.028			001		4.000,00
	4.4.90.51.01		001 OBRAS E INSTALACOES	4.000,00	
04.122.0001.2.038			001		10.000,00
	3.3.90.30.01		001 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
	3.3.90.39.01		001 OUTROS SERV.PES.JURIDICAS	8.000,00	
04.122.0004.2.038			001		100,00
	3.3.90.36.01		001 OUTROS SERV.-PES.FISICAS	100,00	
15.452.0001.1.029			001		1.000,00
	4.4.90.52.02		001 EQPTO.MAT.PERMANENTE	1.000,00	
15.452.0001.1.030			001		5.000,00
	4.4.90.51.02		001 OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	
15.452.0001.1.031			001		500,00
	4.4.90.52.03		001 EQPTO.MAT.PERMANENTE	500,00	
15.452.0001.1.032			001		1.000,00
	4.4.90.51.03		001 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
15.452.0001.1.033			001		5.100,00
	4.4.90.51.04		001 OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	
	4.4.90.51.08		001 OBRAS E INSTALACOES	100,00	
15.452.0001.1.034			001		1.100,00
	4.4.90.51.05		001 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
	4.4.90.51.12		002 OBRAS E INSTALACOES	100,00	
15.452.0001.1.035			001		1.000,00
	4.4.90.52.04		001 EQPTO.MAT.PERMANENTE	1.000,00	
15.452.0001.2.039			001		71.500,00
	3.1.90.11.01		001 VENCIMENTOS	50.000,00	
	3.1.90.13.01		001 OBRIGACOES PATRONAIS	12.500,00	
	3.3.90.30.02		001 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
	3.3.90.36.02		001 OUTROS SERV.-P.FISICA	1.000,00	
	3.3.90.39.02		001 OUTROS SERV.PES.JURIDICAS	5.000,00	
15.452.0001.2.040			001		32.500,00
	3.1.90.11.02		001 VENCIMENTOS	20.000,00	
	3.1.90.13.02		001 OBRIGACOES PATRONAIS	5.500,00	
	3.3.90.30.03		001 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.3.90.36.03		001 OUTROS SERV.-PES.FISICAS	1.000,00	
	3.3.90.39.03		001 OUTROS SERV.-PES.JURIDICAS	1.000,00	
15.452.0001.2.041			001		61.500,00
	3.1.90.11.03		001 VENCIMENTOS	35.000,00	
	3.1.90.13.03		001 OBRIGACOES PATRONAIS	8.500,00	
	3.3.90.30.04		001 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	
	3.3.90.36.04		001 OUTROS SERV.PESS.FISICAS	1.000,00	
	3.3.90.39.04		001 OUTROS SERV.-PES.JURIDICAS	6.000,00	
15.452.0001.2.042			001		119.200,00
	3.1.90.11.04		001 VENCIMENTOS	91.000,00	
	3.1.90.13.04		001 OBRIGACOES PATRONAIS	21.000,00	
	3.3.90.14.01		001 DIARIAS-PES.CIVIL	1.000,00	
	3.3.90.30.05		001 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Func-Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
	3.3.90.33.01	001	PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	100,00	
	3.3.90.36.05	001	OUTROS SERV.-PES.FISICAS	100,00	
	3.3.90.39.06	001	OUTS.SERV.TERC.PES.JURIDICA	1.000,00	
15.452.0001.2.043		001			96.000,00
	3.3.90.30.06	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.3.90.36.06	001	OUTROS SERV.-PESSOAS FISICAS	1.000,00	
	3.3.90.39.06	001	OUTS.SERV.TERC.PES.JURIDICA	90.000,00	
16.482.0006.1.024		001			1.000,00
	4.4.90.51.11	001	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
17.512.0001.1.036		001			1.000,00
	4.4.90.51.06	001	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
17.512.0001.2.044		001			9.000,00
	3.1.90.11.05	001	VENCIMENTOS	4.000,00	
	3.1.90.13.05	001	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
	3.3.90.30.07	001	MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	
	3.3.90.36.07	001	OUTROS SERV.-PES.FISICAS	1.000,00	
	3.3.90.39.07	001	OUTROS SERV.PES.JURIDICA	2.000,00	
20.601.0001.2.045		001			2.000,00
	3.3.90.30.08	001	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
24.722.0001.1.037		001			100,00
	4.4.90.51.07	001	OBRAS E INSTALACOES	100,00	
24.722.0001.1.038		001			5.000,00
	4.4.90.52.05	001	EQUIPTO. MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
24.722.0001.2.046		001			300,00
	3.3.90.30.09	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
	3.3.90.36.08	001	OUTROS SERV.-PES.FISICAS	100,00	
	3.3.90.39.08	001	OUTROS SERV.-PES.JURIDICAS	100,00	
24.722.0001.2.047		001			13.100,00
	3.3.90.30.10	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.3.90.36.09	001	OUTROS SERV.-PES.FISICAS	100,00	
	3.3.90.39.09	001	OUTROS SERV.-PES.JURID	8.000,00	
25.752.0001.1.039		001			200,00
	4.4.90.51.08	001	OBRAS E INSTALACOES	100,00	
	4.4.90.52.06	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE.	100,00	
25.752.0001.2.048		001			300,00
	3.3.90.30.11	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
	3.3.90.36.10	001	OUTROS SERV.-PES.FISICAS	100,00	
	3.3.90.39.10	001	OUTROS SERV.-PES.JURID	100,00	
26.782.0001.1.040		001			50.000,00
	4.4.90.51.09	001	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	
26.782.0001.1.041		001			1.000,00
	4.4.90.51.10	001	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
26.782.0001.1.042		001			100.000,00
	4.4.90.52.07	001	EQUIPTO.MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
26.782.0001.2.049		001			492.800,00
	3.1.90.11.06	001	VENCIMENTOS	80.000,00	
	3.1.90.13.06	001	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00	
	3.3.90.14.02	001	DIARIAS-PESSOAS CIVIL	1.500,00	
	3.3.90.30.12	001	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00	
	3.3.90.33.02	001	PASSAG.DESP.LOCOMOCAO	1.000,00	

ORÇAMENTO PARA 2.002
 CUR20400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - (BDD)

Orgão : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Func-Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
	3.3.90.36.11	001	OUTROS SERV.-PES.FISICAS	1.000,00	
	3.3.90.39.11	001	OUTROS SERV.PES.JURIDICAS	149.300,00	
26.782.0001.2.050		001			2.500,00
	3.3.90.30.13	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
	3.3.90.36.12	001	OUTROS SERV.-PES.FISICAS	500,00	
	3.3.90.39.12	001	OUTROS SERV.-PES.JURIDICAS	1.000,00	
				Total	1.096.800,00

00R20400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - (QDD)
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
 Unidade : 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Func-Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
99.999.9999.9.999		001	RESERVA DE CONTINGENCIA		100,00
	9.9.99.99.99	001	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,00	
Total					100,00

00000000 - Quadro de Detalhamento da Despesa - (GDD)
ORÇAMENTO PARA 2.002

Total Geral 5.000.000,00

Fim de Relatório

-----SMAR-APD

0001/400 Discriminacao das Dotacoes por Orgao de Governo e Administracao
ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao	Unidade	Sub-unid	Discriminacao	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
01			LEGISLATIVO			
	01		CAMARA MUNICIPAL			
		01	PROCESSO LEGISLATIVO	77.000,00		77.000,00
		02	DEPTO.ADMINISTRACAO E FINANÇAS	110.000,00	63.000,00	173.000,00
02			EXECUTIVO			
	01		GABINETE E ASSESS.DO PREFEITO	373.000,00	30.000,00	403.000,00
	02		DEPTO ADMIN.E RECURSOS HUMANOS	546.200,00	9.000,00	555.200,00
	03		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	153.500,00	118.000,00	271.500,00
	04		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	1.263.800,00	15.400,00	1.279.200,00
	05		DEP.CULT.ESPORTE,LAZ.E TURISMO	120.000,00	20.000,00	140.000,00
	06		DEPART.SAUDE E ASSIST. SOCIAL	985.600,00	18.600,00	1.004.200,00
	07		DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA	910.800,00	186.000,00	1.096.800,00
99			RESERVA DE CONTINGENCIA			
	99		RESERVA DE CONTINGENCIA			100,00
			T O T A L	4.539.900,00	460.000,00	5.000.000,00

Fim de Relatorio-----SMAR-APD

CUN1/000 - Analise das Despesas Correntes e de Capital em Percentuais
 ORCAMENTO PARA 2.002

Discriminacao	Total por Modalidade de Aplicacao %	Total por Grupo de Despesa %	Total por Categoria %
APLICACOES DIRETAS	39,56	39,56	
Total Grupo de Despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		39,56	
TRANSF A INSTIIT. PRIVADAS SFL	4,24		
APLICACOES DIRETAS	47,00	51,24	
Total Grupo de Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES		51,24	90,80
Total da Categoria DESPESAS CORRENTES			90,80
APLICACOES DIRETAS	6,90	6,90	
Total Grupo de Despesa INVESTIMENTOS		6,90	
APLICACOES DIRETAS	2,30	2,30	
Total Grupo de Despesa AMORTIZACAO DA DIVIDA		2,30	9,20
Total da Categoria DESPESAS DE CAPITAL			9,20
Total da Reserva de Contingencia			
Total Geral das Categorias			100,00
fim de Relatorio			SMAR-APD

COR18500 - Demonstrativo de Funcoes, Programas e Sub-Programas por Categorias Economicas
ORCAMENTO PARA 2.002

Código	Especificacao	Correntes	Capital	Total
12.361.0003	INVESTIR NA MELHORIA EDUCACAO	1.200.800,00	10.400,00	1.211.200,00
12.365.0000	EDUCALAU INFANTIL	60.500,00	4.000,00	64.500,00
12.365.0003	INVESTIR NA MELHORIA EDUCACAO	60.500,00	4.000,00	64.500,00
12.366.0000	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	21.500,00	1.000,00	22.500,00
12.366.0003	INVESTIR NA MELHORIA EDUCACAO	21.500,00	1.000,00	22.500,00
12.367.0000	EDUCACAO ESPECIAL	21.000,00		21.000,00
12.367.0003	INVESTIR NA MELHORIA EDUCACAO	21.000,00		21.000,00
13.000.0000	CULTURA	54.000,00	1.000,00	55.000,00
13.391.0000	PATRIH.HISTORICO E ARTISTICO	11.000,00	1.000,00	12.000,00
13.391.0007	IMPLEM.ACOES INCENT.TUR.ESP.CU	11.000,00	1.000,00	12.000,00
13.392.0000	DIFUSAO CULTURAL	43.000,00		43.000,00
13.392.0007	IMPLEM.ACOES INCENT.TUR.ESP.CU	43.000,00		43.000,00
15.000.0000	URBANISMO	380.700,00	14.700,00	395.400,00
15.452.0000	SERVICOS URBANOS	380.700,00	14.700,00	395.400,00
15.452.0001	MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	380.700,00	14.700,00	395.400,00
16.000.0000	HABITACAO		1.000,00	1.000,00
16.482.0000	HABITACAO URBANA		1.000,00	1.000,00
16.482.0006	ASSISTENCIA SOCIAL		1.000,00	1.000,00
17.000.0000	SANEAMENTO	9.000,00	1.000,00	10.000,00
17.512.0000	SANEAMENTO BASICO URBANO	9.000,00	1.000,00	10.000,00
17.512.0001	MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	9.000,00	1.000,00	10.000,00
18.000.0000	GESTAO AMBIENTAL	3.000,00	1.000,00	4.000,00
18.541.0000	PRESERV.E CONSERVACAO AMBIENT	3.000,00	1.000,00	4.000,00
18.541.0007	IMPLEM.ACOES INCENT.TUR.ESP.CU	3.000,00	1.000,00	4.000,00
20.000.0000	AGRICULTURA	2.000,00		2.000,00
20.601.0000	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	2.000,00		2.000,00
20.601.0001	MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	2.000,00		2.000,00

COR18500 - Demonstrativo de Funcoes, Programas e Sub-Programas por Categorias Economicas
ORCAMENTO PARA 2.002

Codigo	Especificacao	Correntes	Capital	Total
01.000.0000	LEGISLATIVA	187.000,00	63.000,00	250.000,00
01.031.0000	ACAO LEGISLATIVA	187.000,00	63.000,00	250.000,00
01.031.0008	ACAO LEGISLATIVA	77.000,00		77.000,00
01.031.0009	ADMINISTRACAO GERAL	110.000,00	63.000,00	173.000,00
04.000.0000	ADMINISTRACAO	942.700,00	60.000,00	1.002.700,00
04.122.0000	ADMINISTRACAO GERAL	789.300,00	52.000,00	841.300,00
04.122.0001	MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	759.200,00	52.000,00	811.200,00
04.122.0002	INCENTIVAR AGRICULTURA E PECUA	30.000,00		30.000,00
04.122.0004	MELHORAR ASSISTENCIA A SAUDE	100,00		100,00
04.123.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	122.100,00	5.000,00	127.100,00
04.123.0005	IMPLEMEN.ACOES P/MAIOR ARRECAD	122.100,00	5.000,00	127.100,00
04.129.0000	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	31.300,00	3.000,00	34.300,00
04.129.0005	IMPLEMEN.ACOES P/MAIOR ARRECAD	31.300,00	3.000,00	34.300,00
08.000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	80.800,00	6.000,00	86.800,00
08.243.0000	ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESC	20.000,00		20.000,00
08.243.0006	ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00		20.000,00
08.244.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	60.800,00	6.000,00	66.800,00
08.244.0006	ASSISTENCIA SOCIAL	60.800,00	6.000,00	66.800,00
09.000.0000	PREVIDENCIA SOCIAL	100.000,00		100.000,00
09.273.0000	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	100.000,00		100.000,00
09.273.0001	MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	100.000,00		100.000,00
10.000.0000	SAUDE	904.800,00	12.600,00	917.400,00
10.301.0000	ATENCAO BASICA	892.000,00	10.400,00	902.400,00
10.301.0004	MELHORAR ASSISTENCIA A SAUDE	892.000,00	10.400,00	902.400,00
10.304.0000	VIGILANCIA SANITARIA	12.800,00	2.200,00	15.000,00
10.304.0004	MELHORAR ASSISTENCIA A SAUDE	12.800,00	2.200,00	15.000,00
12.000.0000	EDUCACAO	1.303.800,00	15.400,00	1.319.200,00
12.361.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	1.200.800,00	10.400,00	1.211.200,00

CUN10500 - Demonstrativo de Funcoes, Programas e Sub-Programas por Categorias Economicas
 ORCAMENTO PARA 2.002

Codigo	Especificacao	Correntes	Capital	Total
23.000.0000	COMERCIO E SERVICOS	55.000,00	15.000,00	70.000,00
23.695.0000	TURISMO	55.000,00	15.000,00	70.000,00
23.695.0007	IMPLEM.ACUES INCENT.TUR.ESP.CU	55.000,00	15.000,00	70.000,00
24.000.0000	COMUNICACOES	13.400,00	5.100,00	18.500,00
24.722.0000	TELECOMUNICACOES	13.400,00	5.100,00	18.500,00
24.722.0001	MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	13.400,00	5.100,00	18.500,00
25.000.0000	ENERGIA	300,00	200,00	500,00
25.752.0000	ENERGIA ELETRICA	300,00	200,00	500,00
25.752.0001	MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	300,00	200,00	500,00
26.000.0000	TRANSPORTE	495.300,00	151.000,00	646.300,00
26.782.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	495.300,00	151.000,00	646.300,00
26.782.0001	MELHORAR A QUALIDADE SERV.PUBL	495.300,00	151.000,00	646.300,00
27.000.0000	DESPORTO E LAZER	8.000,00	3.000,00	11.000,00
27.812.0000	DESPORTO COMUNITARIO	8.000,00	3.000,00	11.000,00
27.812.0007	IMPLEM.ACUES INCENT.TUR.ESP.CU	8.000,00	3.000,00	11.000,00
28.000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	100,00	110.000,00	110.100,00
28.843.0000	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	100,00	110.000,00	110.100,00
28.843.0000		100,00	110.000,00	110.100,00
99.000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			100,00
99.999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			100,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			100,00
T O T A L		4.539.900,00	460.000,00	5.000.000,00

00K10000 Consolidacao da Despesa por Projetos
ORCAMENTO PARA 2.002

Codigo	Especificacao	Correntes	Capital	Total
1.001	CONSTR.SEDE DO PODER LEGISLAT.		33.000,00	33.000,00
1.002	ADQUISICAO DE EQUIP.P/CAMARA		10.000,00	10.000,00
1.003	ADQUISICAO DE TERRENO P/CONSTR.		20.000,00	20.000,00
1.004	ADQUISICAO EQUIPTO.PACC MUNICIP		5.000,00	5.000,00
1.005	REEQUIPTO.GABINETE E ASSESSORI		30.000,00	30.000,00
1.006	REEQUIPTO.ADMINISTRACAO E R.H.		4.000,00	4.000,00
1.007	ADQUISICAO EQUIPTO.SETOR CONTAB		5.000,00	5.000,00
1.008	ADQUIS.EQUIPTO.SEIOR ARREC.F.TE		3.000,00	3.000,00
1.009	ADQUIS.EQUIPTO.P/ENSINO FUNDAM.		5.200,00	5.200,00
1.010	CONSTR.REF.AMPL.ESCOLA ENS.FUN		5.200,00	5.200,00
1.011	ADQUIS.EQUIPTO.TELECURSO 1 GRAU		1.000,00	1.000,00
1.012	ADQUIS.EQUIPTO.PRE-ESCOLA		2.000,00	2.000,00
1.013	CONSTR.REF.AMPL.PRE-ESCOLA		2.000,00	2.000,00
1.014	ADQUIS.EQUIPTO.BIBLIOTECA MUN.		1.000,00	1.000,00
1.015	OBRA PROTECAO AO MEIO AMBIENTE		1.000,00	1.000,00
1.016	ADQUIS.EQUIPTO.P/SETOR TURISMO		5.000,00	5.000,00
1.017	CONSTR.CENTRO APOIO AO TURISTA		10.000,00	10.000,00
1.018	AMPL.REFORMA ESTADIO CEL.RAMAL		1.000,00	1.000,00
1.019	CONSTR.AMPL.REF.QUADRAS GINASI		2.000,00	2.000,00
1.020	ADQUIS.EQUIPTO.ASSIST.SOCIAL		6.000,00	6.000,00
1.021	CONSTR.AMPL.REF.POSTO SAUDE PS		5.200,00	5.200,00
1.022	ADQUIS.EQUIPTO.SETOR SAUDE		5.200,00	5.200,00
1.023	CONST.REF.AMPL.UBR.VIG.SANIT.		1.100,00	1.100,00
1.024	CONSTRUCAO DE CASA POPULAR		1.000,00	1.000,00
1.026	ADQUIS.EQUIPTO.ALMDX.OFICINA ME		4.000,00	4.000,00
1.027	ADQUISICAO TERRENOS		5.000,00	5.000,00
1.028	CONST.REF.AMPL.PREDIOS PUBLICO		4.000,00	4.000,00
1.029	ADQUIS.VEICULO E EQUIPTO.LIMPEZ		1.000,00	1.000,00
1.030	CONSTR.AMPL.REF.CEMITERIO		5.000,00	5.000,00
1.031	ADQUIS.DE EQUIPTOS.P/CEMETERIO		500,00	500,00
1.032	CONSTR.AMPL.REF.PARQUES JARDIN		1.000,00	1.000,00
1.033	ABERTURA PAVIMENT.REF.VIAS URB		5.100,00	5.100,00
1.034	AMPLIACAO DO SISTEMA ILUM.PUBL		1.100,00	1.100,00
1.035	ADQUIS.MAQJINAS,VEICULO VIA URB		1.000,00	1.000,00
1.036	ABERTURA SIST.REDE ESGOTO		1.000,00	1.000,00
1.037	CONSTR.REF.AMPL.REDE TELEFONIA		100,00	100,00
1.038	ADQUIS.EQUIP.TORRE T.V.		5.000,00	5.000,00
1.039	AMPL.REDE ELETRIFICACAO		200,00	200,00
1.040	CONSTR.ESTRADAS,PONTES,BUEIROS		50.000,00	50.000,00
1.041	CONSTR.REF.AMPL.TERMINAL RODUV		1.000,00	1.000,00
1.042	ADQUIS.MAQ.,VEICS.UT.P/ESTRADAS		100.000,00	100.000,00
1.043	ADQUIS.EQUIP.P/VIGIL.SANITARIA		1.100,00	1.100,00
TOTAL			350.000,00	350.000,00

Codigo	Especificacao	Correntes	Capital	Total
2.001	MANUT.ATIVIDADES CORPO LEGISL.	67.000,00		67.000,00
2.002	RECEPCAO HONENAG.FESTIV.COMEM.	6.000,00		6.000,00
2.003	DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDA	8.000,00		8.000,00
2.004	MANUT.ATIV.DEPTO.ADM.E FINANC.	106.000,00		106.000,00
2.005	MANUT.ATIV.GABINETE/ASS.PREFEI	215.000,00		215.000,00
2.006	MANUT.ATIV.DIVULGACAO/PUBLICIDD	10.000,00		10.000,00
2.007	MANUT.ATIV.MERENDA ESCULAR	40.000,00		40.000,00
2.008	MANUT.ATIV.PACO MUNICIPAL	105.000,00		105.000,00
2.009	MANUT.SENT.JUDIC.DESP.EX.ANT.1	4.000,00		4.000,00
2.010	MANUT.HUMENB.JANUAR,HOSP.FEST.	30.000,00		30.000,00
2.011	MANUT.DE PROVENTUS E PENSOES	175.000,00		175.000,00
2.012	MANUT.ATIV.ADM. E R.HUMANOS	271.100,00		271.100,00
2.013	MANUT.TRANSF. A EMATER	30.000,00		30.000,00
2.014	MANUT.TRANSF. A AMESP.	100,00		100,00
2.015	MANUT.CONTRIB.AO PASEP	40.000,00		40.000,00
2.016	MANUT.DAS ATIV.SETOR CONTABIL	122.100,00		122.100,00
2.018	MANUT.ATIV.ARRECAD.FISCALZ.TES	31.300,00		31.300,00
2.020	MANUT.ATIV.ENS.FUNDAMENTAL	1.085.800,00		1.085.800,00
2.021	MANUT.ATIV.TELECURSO 1 GRAU	21.500,00		21.500,00
2.022	MANUT.ATIV.A PRE-ESCOLA	60.500,00		60.500,00
2.023	MANUT.TRANSF.A APAE	21.000,00		21.000,00
2.024	MANUT.ATIV.CULTURAIS	11.000,00		11.000,00
2.025	APOIO FESTIV.TRADIC/CULTURAIS	40.000,00		40.000,00
2.026	TRANSF.A ENTIDADES CULTURAIS	3.000,00		3.000,00
2.027	MANUT.ATIV.JURISTICAS	55.000,00		55.000,00
2.028	MANUT.ATIV.ESPORTIVAS	8.000,00		8.000,00
2.029	TRANSF.ASSOC.B.B.PROT.CRIANCA	20.000,00		20.000,00
2.030	MANUT.TRANSF. RECANIO S.LUZIA	20.000,00		20.000,00
2.031	MANUT.TRANSF.ASSIS.S.V.PAULA	100,00		100,00
2.032	MANUT.ATIV.ASSIST.SOCIAL	41.600,00		41.600,00
2.033	MANUT.ATIV.SEFOR SAUDE	774.000,00		774.000,00
2.034	MANUT.TRANSF.AO SISAMESP	18.000,00		18.000,00
2.035	MANUT.TRANSF.HOSPITAL MATERNID	100.000,00		100.000,00
2.036	MANUT.ATIVID.VIGIL.SANITARIA	11.900,00		11.900,00
2.038	MANUT.ATIV.DO ALMOX.OFICINA ME	10.100,00		10.100,00
2.039	MANUT.ATIV.LIMPEZA PUBLICA	71.500,00		71.500,00
2.040	MANUT.ATIV.CEMITERIO MUNICIPAL	32.500,00		32.500,00
2.041	MANUT.ATIV.DE PARQUES E JARDIN	61.500,00		61.500,00
2.042	MANUT.ATIV.DE VIAS URBANAS	119.200,00		119.200,00
2.043	MANUT.ATIV.ILUMINACAO PUBLICA	96.000,00		96.000,00
2.044	MANUT.ATIV.REDE ESGOTO	9.000,00		9.000,00
2.045	MANUT.ATIV. HORTA COMUN.REFLOR	2.000,00		2.000,00
2.046	MANUT.ATIV.TELEFONIA	300,00		300,00
2.047	MANUT.EQUIPTO.SINAIS T.V.	13.100,00		13.100,00
2.048	MANUT.ATIV.ELETRIFICACAO	300,00		300,00
2.049	MANUT.ATIV.DAS ESTRADAS,PONTES	492.800,00		492.800,00
2.050	MANUT.ATIV.DO TERMINAL RODOVIA	2.500,00		2.500,00
2.051	MANUT.ATIV.GESTAO AMBIENTAL	3.000,00		3.000,00
2.052	MANUT.PABTO.PREFEITO E VICE	74.000,00		74.000,00
8.001	OPERACUES ESPECIAIS	100,00	110.000,00	110.100,00
TOTAL GERAL		4.539.900,00	110.000,00	4.649.900,00

Codigo	Especificacao	Correntes	Capital	Total
--------	---------------	-----------	---------	-------

fim de Relatorio-----SMAR-APD

20010000 Relacao dos Projetos/Atividades e seus Objetivos
ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 01 - LEGISLATIVO

Unidade : 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-unidade : 01.01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO

Codigo	Especificacao
01.031.0008.2.001	MANUT.ATIVIDADES CORPU LEGISL.
01.031.0008.2.002	RECEPCAO HOMENAG.FESTIV.COMEM.
01.031.0008.2.003	DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDA

LUK10000 - Relacao dos Projetos/Atividades e seus Objetivos
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 01 - LEGISLATIVO
 Unidade : 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-unidade : 01.01.02 - DEPTO.ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Codigo	Especificacao
01.031.0009.1.001	CONSTR.SEDE DO PODER LEGISLAT.
01.031.0009.1.002	AQUISICAO DE EQUIP.P/CAMARA
01.031.0009.1.003	AQUISICAO DE TERRENO P/CONSTR.
01.031.0009.2.003	DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDA
01.031.0009.2.004	MANUT.ATIV.DEPTO.ADM.E FINANC.
Objetivos:	MANUTENCAO ATIV. DIVULGACAO E PUBLICIDADE

LUN19000 - Relacao dos Projetos/Atividades e seus Objetivos
 ORCAMENTO PARA 2.002

 Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.01 - GABINETE E ASSESS.DO PREFEITO

Codigo	Especificacao
04.122.0001.1.005	REQUISITO.GABINETE E ASSESSORI
04.122.0001.2.005	MANUT.ATIV.GABINETE/ASS.PREFEI
Objetivos:	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
04.122.0001.2.006	MANUT.ATIV.DIVULSACAO/PUBLICIDD
04.122.0001.2.009	MANUT.SENT.JUDIC.DESP.EX.ANT.I
04.122.0001.2.010	MANUT.HOMENS.JANTAR,HOSP.FEST.
04.122.0001.2.052	MANUT.PABAO.PREFEITO E VICE
12.361.0005.2.007	MANUT.ATIV.MERENDA ESCOLAR

CUR18800 - Relacao dos Projetos/Atividades e seus Objetivos
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.02 - DEPTO ADMIN.E RECURSOS HUMANOS

Codigo	Especificacao
04.122.0001.1.004	AQUISICAO EQUIPTO.PACO MUNICIP
04.122.0001.1.006	REEQUIPTO.ADMINISTRACAO E R.H.
04.122.0001.2.008	MANUT.ATIV.PACO MUNICIPAL
04.122.0001.2.012	MANUT.ATIV.ADM. E R.HUMANOS
04.122.0001.2.014	MANUT.TRANSF. A AMESP.
04.122.0001.2.015	MANUT.CONTRIB.AD PASEP
04.122.0002.2.013	MANUT.TRANSF. A LMATER
07.273.0001.2.011	MANUT.DE PROVENTOS E PENSDES

00010800 - Relacao dos Projetos/Atividades e seus Objetivos
ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
Unidade : 02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Código	Especificacao
04.123.0005.1.007	ADQUISICAO EQUIPTO.SETOR CONTAB
04.123.0005.2.016	MANUT.DAS ATIV.SETOR CONTABIL
04.124.0005.1.008	AQUIS.EQUIPTO.SETOR ARREC.F.TE
04.124.0005.2.018	MANUT.ATIV.ARRECAD.FISCALZ.TES
28.843.0000.0.001	OPERACOES ESPECIAIS

CUR18800 - Relacao dos Projetos/Atividades e seus Objetivos
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao
12.361.0003.1.007	AQUIS.EQUIPTO.P/ENSINO FUNDAM.
12.361.0003.1.010	CONSTR.REF.AMPL.ESCOLA ENS.FUN
12.361.0003.2.011	MANUT.DE PROVENTOS E PENSÕES
12.361.0003.2.020	MANUT.ATIV.ENS.FUNDAMENTAL
12.365.0003.1.012	AQUIS.EQUIPTO.PRE-ESCOLA
12.365.0003.1.013	CONSTR.REF.AMPL.PRE-ESCOLA
12.365.0003.2.022	MANUT.ATIV.A PRE-ESCOLA
12.366.0003.1.011	AQUIS.EQUIPTO.TELECURSO 1 GRAU
12.366.0003.2.021	MANUT.ATIV.TELECURSO 1 GRAU
12.367.0003.2.023	MANUT.TRANSP.A APAE

CURRUCOO - Relacao dos Projetos/Atividades e seus Objetivos
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.05 - DEP.CULT.ESPORTE,LAZ.E TURISMO

Codiga	Especificacao
13.391.0007.1.014	AQUIS.EQUIPIO.BIBLIOTECA MUN.
13.391.0007.2.024	MANUT.ATIV.CULTURAS
13.392.0007.2.025	APDIO FESTIV.TRADIC/CULTURAS
13.392.0007.2.026	TRANSF.A ENTIDADES CULTURAS
18.541.0007.1.015	OBRA PROTECAO AO MEIO AMBIENTE
18.541.0007.2.051	MANUT.ATIV.GESTAO AMBIENTAL
23.695.0007.1.016	AQUIS.EQUIPIO.P/SETOR TURISMO
23.695.0007.1.017	CONSTR.CENTRO APDIO AO TURISTA
23.695.0007.2.027	MANUT.ATIV.TURISTICAS
27.812.0007.1.018	AMPL.REFORMA ESTADIO CEL.RAMAL
27.812.0007.1.019	CONSTR.AMPL.REP.QUADRAS GINASI
27.812.0007.2.028	MANUT.ATIV.ESPORTIVAS

0018800 - Relacao dos Projetos/Atividades e seus Objetivos
 ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
 Unidade : 02.06 - DEPART.SAUDE E ASSIST. SOCIAL

Codigo	Especificacao
08.243.0006.2.029	TRANSF.ASSOC.B.B.PROT.CRIANCA
08.244.0006.1.020	AQUIS.EQUIPTO.ASSIST.SOCIAL
08.244.0006.2.030	MANUT.TRANSF. RECANTO S.LUZIA
08.244.0006.2.031	MANUT.TRANSF.ASSIS.S.V.PAULA
08.244.0006.2.032	MANUT.ATIV.ASSIST.SOCIAL
10.301.0004.1.021	CONSTR.AMPL.REF.POSTO SAUDE PS
10.301.0004.1.022	AQUIS.EQUIPTO.SETOR SAUDE
10.301.0004.2.033	MANUT.ATIV.SETOR SAUDE
10.301.0004.2.034	MANUT.TRANSF.AO SISAMESP
10.301.0004.2.035	MANUT.TRANSF.HOSPITAL MATERNID
10.304.0004.1.023	CONST.REF.AMPL.UBR.VIG.SANIT.
10.304.0004.1.043	AQUIS.EQUIP.P/VIGIL.SANITARIA
10.304.0004.2.032	MANUT.ATIV.ASSIST.SOCIAL
10.304.0004.2.036	MANUT.ATIVID.VIGIL.SANITARIA

00R18000 - Relacao dos Projetos/Atividades e seus Objetivos
ORCAMENTO PARA 2.002

Orgao : 02 - EXECUTIVO
Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Codigo	Especificacao
04.122.0001.1.026	AQUIS.EQUIPTO.ALMOX.OFICINA ME
04.122.0001.1.027	AQUISICAO TERRENOS
04.122.0001.1.028	CONST.REF.AMPL.PREDIOS PUBLICO
04.122.0001.2.038	MANUT.ATIV.DO ALMOX.OFICINA ME
15.452.0001.1.029	AQUIS.VEICULO E EQUIPTO.LIMPEZ
15.452.0001.1.030	CONSTR.AMPL.REF.CEMITERIO
15.452.0001.1.031	AQUIS.DE EQUIPTOS.P/CEMITERIO
15.452.0001.1.032	CONSTR.AMPL.REF.PARQUES JARDIN
15.452.0001.1.033	ABERTURA PAVIMENT.REF.VIAS URB
15.452.0001.1.034	AMPLIACAO DO SISTEMA ILUM.PUBL
15.452.0001.1.035	AQUIS.MAUVINAS,VEICULO VIA URB
15.452.0001.2.039	MANUT.ATIV.LIMPEZA PUBLICA
15.452.0001.2.040	MANUT.ATIV.CEMITERIO MUNICIPAL
15.452.0001.2.041	MANUT.ATIV.DE PARQUES E JARDIN
15.452.0001.2.042	MANUT.ATIV.DE VIAS URBANAS
15.452.0001.2.043	MANUT.ATIV.ILUMINACAO PUBLICA
16.482.0006.1.024	CONSTRUCAO DE CASA POPULAR
17.512.0001.1.036	ABERTURA SIST.REDE ESGOTO
17.512.0001.2.044	MANUT.ATIV.REDE ESGOTO
20.601.0001.2.045	MANUT.ATIV. HORTA COMUN.REFLOR
24.722.0001.1.037	CONSTR.REF.AMPL.REDE TELEFONIA
24.722.0001.1.038	AQUIS.EQUIP.TORRE T.V.
24.722.0001.2.046	MANUT.ATIV.TELEFONIA
24.722.0001.2.047	MANUT.EQUIPTO.SINAIS T.V.
25.752.0001.1.039	AMPL.REDE ELETRIFICACAO

0017000 Gastos total por fondo
 0017000 PARA 2.000

Código	Especificación	Valor
1	LEGISLATIVA	250.000,00
4	ADMINISTRACION	1.002.700,00
5	ASISTENCIA SOCIAL	86.800,00
7	PREVIDENCIA SOCIAL	100.000,00
10	SALUD	917.400,00
12	EDUCACION	1.319.200,00
13	CULTURA	55.000,00
15	URBANISMO	395.400,00
16	VIVIENDA	1.000,00
17	SANEAMIENTO	10.000,00
18	DESGARNO AMBIENTAL	4.000,00
20	RECREACION	2.000,00
21	COMERCIO E SERVICIOS	70.000,00
24	COMUNICACIONES	18.500,00
25	ENERGIA	500,00
26	TRANSPORTE	646.300,00
27	DEPORTE E LAZER	11.000,00
28	ENCARGOS ESPECIALES	110.100,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,00
TOTAL GENERAL		5.000.000,00

Objetivo: Manutenção dos Projetos/Atividades e seus Objetivos
Linha: 01 PARA 2.000

Organização: EXECUTIVA

Unidade: 02.07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO

Código	Descrição
05.702.0001.2.048	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO
20.702.0001.1.040	CONSTR. ESTRADAS, PONTES, BUEIROS
20.702.0001.1.041	CONSTR. DE AMPLO TERMINAL RODOV
20.702.0001.1.042	ADQ. MAT. PARA ESTRADAS
20.702.0001.1.043	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES
20.702.0001.2.040	MANUTENÇÃO DE TERMINAL RODOVIA

Assinatura: _____

SMAR-APD

10 - Despesa Total por Órgão
ÓRGÃO Nº3 PARA 2.002

Descrição	Especificações	Valor
1	LEGISLATIVO	250.000,00
2	EXECUTIVO	4.749.900,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,00
TOTAL GERAL		5.000.000,00

9 - Total Estorno

-SMAR-APD